

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



ANO XXII

Florianópolis, 7 de março de 1955

NÚMERO 5.324

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 52

O Governador do Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 52, item I, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º — Fica modificada, de acordo com a relação anexa, a T. N. M. do Instituto de Identificação e Médico Legal.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 3 de março de 1955.

IRINEU BORNHAUSEN
Nelson Nunes de Souza Guimarães

TABELA ANEXA AO DECRETO N. 52, DE 3 DE MARÇO DE 1955

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
N. de funções	Função	Referência	N. de funções	Função	Referência
1	Aux. de Escritório	X	1	Aux. de Escritório	X
11	Dactiloscopista	X	11	Dactiloscopista	X
1	Enc. de Serviço	XIV	1	Enc. de Serviço	XIV
9	Fotógrafo	X	10	Fotógrafo	X
1	Servente	VIII	1	Servente	VIII

(Reproduzido por ter saído com incorreção).

Decretos de 3 de fevereiro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder exoneração:

De acordo com o art. 95, § 1º, alínea a, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Avelino João da Silva, do cargo da classe I da carreira de Escriturário, do Quadro Único do Estado.

Transferir, a pedido:

De acordo com o art. 69, item I, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Maria Emília de Sousa Mello do cargo da classe L da carreira de Escriturário para o cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único do Estado, vago em virtude da promoção de Ariosto José de Carvalho Costa, para ter exercício no Departamento de Saúde Pública, preenchendo o claro existente na lotação com a exoneração de Marilza Carvalho.

Decretos de 7 de fevereiro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Promover, por antiguidade:

De acordo com o art. 58, § 2º, alínea a, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Vespúcio Claudino do cargo da classe H da carreira de Atendente, do Quadro Único do Estado, com exercício no Centro de Saúde de Tubarão, ao cargo da classe I dessa carreira, criado pela Lei n. 1.017, de 16 de dezembro de 1953.

Ari Saldanha do Amaral do cargo da classe G da carreira de Atendente, do Quadro Único do Estado, com exercício no Centro de Saúde de Lajes, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Vespúcio Claudino.

Promover, por merecimento:

De acordo com o art. 54, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Lily Konell Cabral do cargo da classe G da carreira de Atendente, do Quadro Único do Estado, com exercício no Departamento de Saúde Pública,

ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Nair Schmidt Góss.

Maria de Lourdes Vilela do cargo da classe J da carreira de Escriturário, do Quadro Único do Estado, com exercício no Departamento de Saúde Pública, ao cargo da classe K dessa carreira, vago em virtude da promoção de Maria das Dores Bittencourt da Silva.

Nair Schmidt Góss do cargo da classe H da carreira de Atendente, do Quadro Único do Estado, com exercício no Departamento de Saúde Pública, ao cargo da classe I dessa carreira, criado pela Lei n. 1.017, de 16 de dezembro de 1953.

Decreto de 8 de fevereiro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Transferir, a pedido:

De acordo com o art. 69, item I, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Olga da Silva Vieira do cargo da classe I da carreira de Enfermeiro Visitador para o cargo da classe I da carreira de Escriturário, do Quadro Único do Estado, vago em virtude da exoneração de Avelino João da Silva, para ter exercício no Departamento de Saúde Pública.

Decreto de 1º de março de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Exonerar:

De acordo com o art. 95, § 1º, alínea d, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Tracy Rosa, do cargo da classe I da carreira de Escriturário, do Quadro Único do Estado, que exerce interinamente.

Decreto de 3 de março de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Remover, a pedido:

De acordo com o art. 1º da lei n. 18, de 1º de agosto de 1951:
Maria Therezinha Buchmann, ocu-

pante do cargo da classe H, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, do Grupo Escolar "Gomes Carneiro", da cidade de Xaxim, para o Grupo Escolar "Prof.ª Marta Tavares", da cidade de Rio Negro.

Portaria de 8 de fevereiro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder licença-prêmio:

De acordo com o art. 178, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:
A Alceste Barbosa ocupante do cargo da classe L da carreira de Escriturário, do Quadro Único do Estado, de seis meses, correspondente ao decênio compreendido entre 11 de abril de 1934 e 11 de abril de 1944.

Portaria de 15 de fevereiro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder licença-prêmio:

De acordo com o art. 178, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:
A Armando Beck, ocupante do cargo da classe Q, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único do Estado, com exercício no Tesouro do Estado, de seis meses, correspondente ao decênio compreendido entre 7 de janeiro de 1941 e 7 de janeiro de 1951, para goz-la em períodos parcelados trimestrais.

Requerimentos despachados pelo Exmo. Sr. Governador 1º DE MARÇO

N. 144 — Maria do Rosário Maia Neves — Como requer, tendo em vista o laudo médico.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

Portaria de 28 de fevereiro de 1955

O DIRETOR-GERAL RESOLVE

Transferir:

De março para julho o período de férias de Hilda Collaço, Operador Ref. VIII.

Portarias de 1º de março de 1955

O DIRETOR-GERAL RESOLVE

Transferir:

De março para abril o período de férias de Cora Nunes, Estatístico "N" De 1º de março para 15 do mesmo mês o início das férias de Maria José Ferreira, Estatístico-Auxiliar, "I" e Leni Silva, Operador Ref. VIII.

Incluir:

Na escala de férias, baixada com a portaria n. 37, de 30 de dezembro de 1954, Osvaldo Ferreira de Melo, Estatístico "N", podendo gozá-las no mês de dezembro.

INTERIOR E JUSTIÇA

APOSTILA

No ato que aposentou o sr. Franzelino Lopes de Liz, no cargo de Ofi-

cial de Justiça Privativo da comarca de Lajes, foi lavrada a seguinte:

De acordo com o art. 1º, item V, da Lei n. 1.075, de 9 de junho de 1954, o portador deste título passou a perceber os vencimentos de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) mensais, a partir de 31 de julho de 1953. Secretária do Interior e Justiça, em Florianópolis, 1º de março de 1955.
Nelson Nunes de Souza Guimarães, Secretário da Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Secretaria do Interior e Justiça.

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portarias de 23 de fevereiro de 1955

O SECRETÁRIO RESOLVE

Conceder dispensa:

A Irmã Nair Meurer, da função de Professor diarista (Escolas Reunidas "Prof. Marina Vieira Leal", de Barração, distrito e município de Gaspar), a contar de 15 de fevereiro de 1955.

Admitir:

Elza Finger, na função de Professor, referência XV (Escola Profissional Feminina, da cidade de Caçador), correndo a despesa por conta da dotação 32-1-022 do orçamento vigente, a contar de 1º de janeiro de 1955.

Portaria de 25 de fevereiro de 1955

O SECRETÁRIO RESOLVE

Pôr à disposição:

Do Posto de Saúde do Estreito, ao município de Florianópolis, Araci Dionísio, Servente, referência VII, do Grupo Escolar Arq. "São José", da cidade de Florianópolis.

Portaria de 1º de março de 1955

O SECRETÁRIO RESOLVE

Admitir:

De acordo com a Lei n. 277, de 18 de julho de 1949:

Alfredo da Silva, Regente de Ensino Primário, para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na escola isolada de Barro Preto, no município de Dionísio Cerqueira, percebendo a remuneração diária de Cr\$ 27,00 (vinte e sete cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 35-1-002 do orçamento vigente.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Portaria de 2 de março de 1955

O DIRETOR RESOLVE

Designar:

Os professores Américo Vespúcio Prates, Jair Simão da Silva e Irene Silva para, sob a presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora dos exames, previstos no Decreto-lei n. 304, de 27 de fevereiro de 1939.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias de 23 de fevereiro de 1955

O DIRETOR RESOLVE

Designar:
Arlete Teodósio, ocupante da função de Auxiliar de Cozinha Dietética, referência VI, para ter exercício no Pósto de Puericultura do sub-distrito do Estreito.

Alterar:
Por conveniência do serviço, a escala de férias dos funcionários deste Departamento, aprovada pela portaria n. 116, de 23 de dezembro passado, na parte referente a Antônio Pereira Machado, Guarda-Sanitário, classe K, Olga da Silva Vieira, Enfermeiro-Visitador, classe I, e Tamarino Silva, Guarda-Sanitário, classe I, marcando as suas férias para os meses de maio, junho e outubro, respectivamente.

FAZENDA

Portarias de 25 de fevereiro de 1955

O SECRETARIO RESOLVE

Designar:
Adarxis dos Santos Constante, ocupante da função de Guarda-Fiscal, referência X, para servir na Comissão Rodoviária de Fiscalização da 4ª Região, com sede em Lajes, criada pelo Decreto n. 818, de 21-12-54, ficando dispensado do Pósto de Fiscalização de Avenida Três de Outubro, no município de Lajes.

Antônio de Oliveira Fortado, ocupante da função de Guarda-Fiscal, referência X, para servir na Comissão Rodoviária de Fiscalização da 4ª Região, com sede em Lajes, criada pelo Decreto n. 818, de 21-12-54, ficando dispensado do Pósto de Fiscalização de Avenida Três de Outubro, no município de Lajes.

Requerimentos despachados

15 DE FEVEREIRO

Reinisch S. A. Comércio e Indústria de Madeiras — 108 — Pague-se, à vista das informações, a quantia de Cr\$ 10.300,00, desentranhando-se os documentos necessários à comprovação da despesa, de acordo com o Decreto n. 622, de 28-11-38.

Duarte Miguel Machado — 117 — Sim, de acordo com o laudo médico.

16 DE FEVEREIRO

Anibal Hohmann — 171 — Sim, de acordo com o laudo médico.

17 DE FEVEREIRO

Luiz Sani — 52 — Arquite-se.
Delourdes Maria do Amaral — 230 — Indeferido, por falta de apoio legal.

18 DE FEVEREIRO

Guaracy B. Marinho — 161 — Indeferido, em face das informações.

Hermes Justino Patrianova — 626 — Arquite-se.

Teodoro Constantapulos — Arquite-se.

Hermes Justino Patrianova — 205 — Concedo seja o pagamento efetuado em cinco prestações mensais.

José Zomer Sobrinho — 165 — Pague-se.

Hercílio Corrêa da Silva — 126 — Sim, de acordo com os pareceres.

Banco do Brasil S. A. 62 — Pague-se, à vista das informações, a quantia de Cr\$ 1.477,20, desentranhando-se os documentos necessários à comprovação da despesa, de acordo com o Decreto n. 622, de 28-11-38.

Banco do Brasil S. A. 61 — Idem, idem, a quantia de Cr\$ 51.717,00, idem.

Banco do Brasil S. A. 60 — Idem, idem a quantia de Cr\$ 520,00, idem, idem.

Banco do Brasil S. A. 59 — Idem, idem, a quantia de Cr\$ 8.073,00, idem, idem.

Roberto Lapagêsse Filho — 127 — Idem, idem, a quantia de Cr\$ 335,00, idem, idem.

Meyer & Cia. 197 — Idem, idem, a

quantia de Cr\$ 21.070,00, idem, idem. Fábrica da Paróquia Nossa Senhora da Piedade — 122 — Sim, de acordo com os pareceres.

Mitra Arquiepiscopal de Florianópolis — 73 — Sim, de acordo com os pareceres.

23 DE FEVEREIRO

Bruno Adão Klein — 292 — Arquite-se.

Irmãos Farak & Cia. 1.178 — Deferido.

Noberto Eyclides da Silva — 1.059 — Deferido.

Ondino Souza — 1.093 — Autorizo seja o pagamento feito em seis (6) prestações mensais.

24 DE FEVEREIRO

Guaracy B. Marinho — 209 — Indeferido.

Guaracy B. Marinho — 210 — Indeferido.

Pedro Ramos Bayertorff — 179 — Sim, de acordo com o laudo médico.

Juvenal Cunha — 177 — Sim, de acordo com o laudo médico.

Marília Wagner Machado — 1.153 — Autorizo seja o pagamento feito em seis prestações mensais.

V. de Sant'Anna & Cia. — 877 — Autorizo seja o pagamento feito em dez (10) prestações mensais, de acordo com o parecer do S. F. F.

José Rocha — 895 — Autorizo seja o pagamento efetuado em cinco (5) prestações mensais.

25 DE FEVEREIRO

Gráfica 43 S. A. Indústria e Comércio — 248 — Pague-se, à vista das informações, a quantia de Cr\$ 3.412,00, desentranhando-se os documentos necessários à comprovação da despesa, de acordo com o Decreto n. 622, de 28-11-38.

28 DE FEVEREIRO

Clube Atlético Catarinense — 192 — Atenda a requerente a solicitação do Tesouro do Estado.

João Wensing — 377 — Como requer — Transfira-se o depósito de Cr\$ 2.600,70, para renda do Estado.

J. Gavazotti — 1.177 — Tratando-se de impósto diferentes em escritura em exercício terminado e outro que irá fazer parte da arrecadação deste ano, não é possível a aceitação da proposta. Providencie-se a cobrança integral do que é devido assistindo ao interessado o direito de requerer a devolução do pagamento indevido.

Júlio Consorti Malinverni — 1.052 — Arquite-se.

1º DE MARÇO

União Mecânica — 270 — Pague-se, à vista das informações, a quantia de Cr\$ 2.000,00, desentranhando-se os documentos necessários à comprovação da despesa, de acordo com o Decreto n. 622, de 28-11-38.

2 DE MARÇO

Otto Reusing Júnior — 321 — Confirmando a notificação de fls. pelo valor de Cr\$ 832,00.

Olindio Rodolfo de Sousa — 1.006 — Reduzo a notificação n. 8.047, para Cr\$ 17.115,40 e mantenho a de n. 8.048 pelo valor de Cr\$ 1.599,20, consoante o parecer do S. F. F. apoiado pela Procuradoria Fiscal.

Pento Horácio da Silva — 1.089 — Autorizo seja o pagamento feito em cinco prestações mensais.

SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria de 3 de março de 1955

O SECRETARIO RESOLVE

Admitir:

De acordo com o art. 19, do Decreto-lei n. 1.023, de 29 de maio de 1944:

Jayson Prates Silva, na função de Auxiliar de Escritório, referência

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N. 6

O Diretor Geral da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, tendo em vista a convocação extraordinária da Assembléia Legislativa, pelo senhor Governador do Estado, insere no "Diário Oficial" do Estado, edição de 24 de fevereiro de 1955, n. 5.317.

RESOLVE:

Estabelecer, excepcionalmente, para os dias 28 do corrente e 1º de março p. vindouro, o expediente de dois turnos para a Secretaria da Assembléia Legislativa, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas.

Comunique-se. Cumpra-se. Diretoria Geral em Florianópolis, 25 de fevereiro de 1955.

Hermes Guedes da Fonseca, diretor geral.

PORTARIA N. 7

O Diretor Geral da Secretaria da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Alterar:
A escala de férias dos funcionários da Secretaria da Assembléia Legislativa, na parte que se refere ao Taquígrafo V, Gentil Teixeira de Melo, Escriturário dactilógrafo M, José B. Candemil e o Continuo O, Francisco Pinheiro, respectivamente, de setembro, junho e fevereiro para março do corrente.

Comunique-se. Cumpra-se. Diretoria Geral da Secretaria, em Florianópolis, 28 de fevereiro de 1955.

Hermes Guedes da Fonseca, diretor geral.

(1140)

MOINHO VIDEIRENSE S. A.

Assembléia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

Convidam-se os senhores acionistas desta sociedade para comparecerem à assembléia geral ordinária, a realizar-se às 14 horas do dia 20 de março de 1955, na sua sede social em Passo da Felicidade, para deliberarem sobre o seguinte:

Ordem do Dia

1º — Discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1954;

2º — eleição da diretoria;

3º — eleição do conselho fiscal e suplentes;

4º — assuntos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Passo da Felicidade, 9 de fevereiro de 1955.

Cláudio Brunetta, dir. presidente (3-1) (821)

VIII, criada pelo Decreto n. 39, de 29 de abril de 1954, para ter exercício no Serviço de Censura e Diversões Públicas.

Requerimentos despachados

1º DE MARÇO

N. 96 — Empresa Auto Viação São Cristóvão — Pague-se, à vista das informações, a quantia de Cr\$ 1.872,00, desentranhando-se os documentos necessários à comprovação da despesa, de acordo com o Decreto n. 622, de 28-11-38.

INSTITUTO NACIONAL DO PINHO

O presidente da comissão de Inquérito Administrativo, designado por Portaria n. 432, de 8 de fevereiro de 1955, do senhor presidente do Instituto Nacional do Pinho, pelo presente edital, cita o Inspetor do Pósto de Classificação e Medição do I. N. P., de Caçador, Otto Florentino Machado — que se encontra em lugar incerto para, no prazo de 15 dias, contados da data da publicação deste edital, conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos, Civis da União, a comparecer perante esta Comissão de Inquérito que está instalada na sede da Delegacia Regional do Instituto Nacional do Pinho em Joinville, a fim de apresentar defesa em Inquérito Administrativo, por estar faltando ao serviço, sem causa justa, a partir de 20 de janeiro de 1955, sob pena de revelia e receber defensor "ex-officio".

Caçador, 5 de março de 1955.

Augusto Cesar Seara Guimarães, presidente da comissão. (813) (3-1)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Edital n. 3.061

Para conhecimento das partes interessadas dá-se publicidade, no "Diário Oficial do Estado", de que, em data de 2 de março, na sessão ordinária das Câmaras Reunidas em Tribunal Pleno, foi assinado o acordão no seguinte auto:

Habeas-corpus n. 2.385, da comarca de Itajaí, em que é impetrante e paciente Aldo Manoel Lamin. Relator o sr. dr. Manoel Barbosa de Lacerda, cuja conclusão é do teor seguinte:

"Acordam, em Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos e consoante o parecer verbal do exmo. sr. dr. Procurador Geral do Estado não conhecer do pedido de habeas-corpus, determinando remessa dos autos à Câmara Criminal, a quem compete, por haver o paciente completado a maioridade, conhecer da espécie, nos termos do artigo 2º, § 2º, do Decreto-lei n. 6.026, de 24 de novembro de 1943, combinado com os arts. 7º §§ 2º e 3º do Decreto-lei n. 3.914, de 9 de dezembro de 1941 e art. 777 do Código de Processo Penal. Custas a final.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 3 dias do mês de março de 1955.

Ivo Sell, Secretário.

Resenha dos julgamentos do Tribunal Pleno, realizadas nas sessões de 19 e 25 de fevereiro de 1955.

Habeas-corpus n. 2.383, da comarca de Lajes, em que é impetrante o Des. Mário Teixeira Carrilho e paciente Zeferino Alves Guimarães. Relator o sr. Des. Osmundo Nóbrega, decidindo o Tribunal, unanimemente, conceder a ordem impetrada, sem prejuízo do processo a que responde o paciente.

Habeas-corpus n. 2.384, da comarca de Florianópolis, em que é impetrante o dr. José Medeiros Vieira e paciente Otávio Lenzi. Relator o sr. Des. Osmundo Nóbrega, decidindo o Tribunal, unanimemente, conceder a ordem, sem prejuízo do processo a que o paciente responde. Impedido o sr. dr. Barbosa de Lacerda.

Recurso de habeas-corpus n. 283, da comarca de Campos Novos, em que é recorrente o dr. juiz de direito e recorrido Aureliano Subtil Filho e Pedro Stefanes. Relator o sr. Des. Osmundo Nóbrega, decidindo o Tribunal, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso.

Habeas-corpus n. 2.385, da comarca de Itajaí, em que é impetrante o paciente Aldo Manoel Lamin. Relator o sr. dr. Barbosa de Lacerda, decidindo o Tribunal, não conhecer do pedido e determinar a remessa dos autos a Egrégia Câmara Criminal para que, nos termos do artigo 777 do Código de Processo Penal, aprecie a espécie.

Ivo Sell, secretário. (1439)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANÓPOLIS

DECRETO N. 2

O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições.

Considerando que na escola municipal da sede do distrito de Rationes existe número de alunos matriculados capaz de permitir o desdobramento do curso.

Considerando que, por conveniência do ensino, os escolares devem ser divididos em dois grupos, face à exiguidade do espaço da sala de aula,

DECRETA:

Art. 1º — Fica desdobrado, no corrente exercício, o curso da escola isolada da sede do distrito de Rationes, funcionando um turno pela manhã e outro à tarde.

Art. 2º — Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florianópolis, em 18 de fevereiro de 1955.

Osmar Cunha, prefeito municipal.
Manuel Ferreira de Melo, secretário geral.

Decretos de 23 de fevereiro de 1955

O PREFEITO RESOLVE

Aposentar:

De acordo com os artigos 230, item II, 233, item I, e 235, letra "b", da Lei n. 214, de 22 de novembro de 1954 combinado com a Lei n. 65, de 29 de dezembro de 1950;

Raymundo Rothsahl, engenheiro-ajudante, padrão V do Quadro Único do Município, com exercício na Direção Obras e Viação, com o provento anual de Cr\$ 68.954,40 (sessenta e oito mil e novecentos e cinquenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos), inclusive adicional.

Exonerar:

De acordo com o art. 94, item II, da Lei n. 214, de 22 de novembro de 1954;

Ivone Maria Ferreira do cargo de professora regionalista, classe H, do Quadro Único do Município, com exercício na escola municipal de Muquém, distrito de Inglêses do Rio Vermelho.

Nomear:

De acordo com o art. 13, item IV, da Lei n. 214, de 22 de novembro de 1954;

Maria José Nunes para exercer o cargo de professor regionalista, classe H, do Quadro Único do Município, com exercício na escola municipal de Muquém, distrito de Inglêses do Rio Vermelho, vago em virtude da exoneração de Ivone Maria Ferreira.

Decretos de 26 de fevereiro de 1955

O PREFEITO RESOLVE

Exonerar:

De acordo com o art. 94, item II, da Lei n. 214, de 22 de novembro de 1954;

Lucy Brito da Luz das funções de professora regionalista, classe H, do Quadro Único do Município, com exercício na escola municipal da sede do distrito de Santo Antônio de Lisboa.

Nomear:

De acordo com o art. 13, item IV, da Lei n. 214, de 22 de novembro de 1954;

Osvaldina Idalina da Costa para exercer as funções de professora regionalista, classe H, do Quadro Único do Município, com exercício na escola municipal da sede do distrito de Santo Antônio de Lisboa, vago em virtude da exoneração de Lucy Brito da Luz.

Requerimentos despachados

DIAS 14 E 23 DE FEVEREIRO

Construções

Oscar Honório da Silva — 329/55;
Calil Cherem — 123/55.

Reconsideração do despacho

João Roberto Sanforde — 347/55.

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS

PARECER N. 4.007/54

Gentil Melim, Oficial Administrativo aposentado, requer revisão do cálculo dos seus proventos, a fim de que seja incorporada a gratificação de Cr\$ 400,00, a qual fez jus, por desempenho de função gratificada por dez anos ininterruptos, nos termos do Decreto-lei n. 155, de 21 de maio de 1946.

2. Alega o requerente ter exercido, sem solução de continuidade, por período superior a 10 anos, as funções

Transferências

Odilon B. Vieira — 379/55, 385/55, 386/55, 383/55; Hercílio L. Filho — 402/55; Bento Juvenal Nunes — 414/55; João José Ferreira — 316/55.

Bolsas escolares

João Gualberto Soares — 283/55 e Wanderley dos Santos — 407/55 -- Como pede nos termos da Lei n. 94, sujeitando-se a bolsa a apresentação no exame. Procópio Martim 450/55 e Amilton Cordeiro — 399/55 -- Concedo a bolsa nos termos da Lei n. 94, de 12-7-951.

Vendas de artigos carnavalescos

Elias Mansur Elias — 427/55.

Averbar

Emmanuel da Rocha Linhares — 290/55 -- Averte-se para os feitos finais, pague-se o salário-família a partir de fevereiro em curso e o adicional de 20% a partir de março vindouro nos termos das informações.

Vitor Martins — 311/55 -- Averte-se de acordo com a Lei n. 214, de 22-11-54, pagando-se o adicional de 15% a partir de janeiro do ano em curso. Antônio Cunha — 431/55 -- Pela anulação do tempo apontando para os efeitos legais nos termos da Lei n. 214, de 22-11-54. Marcos Nunes Vieira — 203/55 -- Averte-se o tempo, para os efeitos legais, concedendo o adicional de 20% a partir de maio corrente, nos termos das informações.

Mudança de nome

Dalva Fagundes — 452/55.

Licenças

Armando Valério de Assis — 328/55. Dalva Fagundes — 412/55 -- Como pede, a vista do laudo médico e de acordo com o art. 130, da Lei n. 214, de 22-11-54.

Reduções do imposto

Roberto Müller — 314/55. João Chrynakis — 303/55.

Habite-se

Virgínia Bonsfield de Lima — 3.623/54. Laudelina Correia Peres — 384/55 -- Expeça-se, habite-se, desde que pague a taxa de arbitrio.

Certidões

Orgui Marcelino Vieira — 377/55. José Zacarias Lisboa — 294/55. Maria da Glória Duarte — 258/55. Manoel Rosa Alves — 262/55. João M. Pacheco Jr. — 395/55. Acelson P. da Costa — 156/55, 158/55. Hercílio L. Filho — 337/55.

Guias

João Machado Pacheco Jr. — 398/55, 43/55. Hercílio L. Filho — 267/55. (745)

28 DE FEVEREIRO

Beneficiado pela Lei n. 106, de 9-11-51
Waldir Xavier — 390/55 -- Como pede, a vista do laudo médico e nos termos da Lei n. 106, de 9-11-51 e a contar do corrente mês.

Pagamento

Empresa Gráfica Grajaú Ltda. — 297/55.

Aposentadoria

Raymundo Roltisahl — 275/54 -- Como requer nos termos das informações, e de acordo com os arts. 230, item I, e 235, letra b, da Lei n. 214, de 22-11-54 e a Lei n. 65, de 29-12-950.

Construções

Filomena Rocha — 469/55 -- Como pede, nos termos do parecer da Secretaria Geral, assinando-se o ato e pelos evoluimentos. João Demaria Cavallazzi — 447/55. (744)

gratificadas e Coletor de Escrivão de Coletoria, nos municípios de Canoinhas, Joinville e Guarimirim, o que garantiu os benefícios instituídos pelo Decreto-lei n. 155, de 21-5-1946.

3. Reforça a argumentação do requerente, a informação de f/s. 29, do Tesouro do Estado, que entende não ter havido interrupção do exercício de função gratificada, mesmo quando o requerente foi dispensado de Coletor de Canoinhas e removido para o cargo de Escrivão da Coletoria de Joinville, justamente pelo fato de terem sido expedidos na mesma data os atos de dispensa e remoção.

4. Discordamos totalmente da citada informação do Tesouro do Estado, quando mais não seja, pelo simples fato de que, somente em 1949, foram criadas as funções gratificadas de Escrivão de Coletoria.

5. Assim, ainda que admitindo-se a tese defendida pelo Tesouro do Estado, ou seja a acumulação do tempo de exercício em funções gratificadas diferentes, para os efeitos do Decreto-lei n. 155, no caso em exame está perfeitamente caracterizada a interrupção do exercício no período que vai de 25 de outubro de 1943 a 16 de outubro de 1946. Isto, porque, nesta época, na qualidade de Oficial Administrativo o requerente funcionou como Escrivão de Joinville, sem no entanto constituir essa comissão, exercício de função gratificada, pois tais funções ainda não haviam sido criadas por lei, o que se deu somente em 1949.

6. De outra parte, é inadmissível a tese da acumulação de tempo de exercício em funções gratificadas diversas para os efeitos do Decreto-lei n. 155, por contrariar flagrantemente as determinações daquele dispositivo de lei, que instituiu o benefício, como prêmio, ao funcionário pelo desempenho ininterrupto de uma função por mais de dez anos.

7. Somos pelo indeferimento do pedido.

S. S., em 3 de novembro de 1954.
Moacir de Oliveira, presidente.
Hamilton J. Hildebrand, relator.
Aldécio H. Ferreira
Aprovado.
1º-3-55.
(a.) **Irineu Bornhausen**.

PARECER N. 349/55

Requer João Ferreira, Auxiliar de Fiscalização, aposentado por incapacidade física, reversão.

2. De acordo com o termo de inspeção de saúde de fls. 4, verifica-se que o funcionário está apto para o desempenho do cargo público.

3. Tendo em vista a informação do expediente desta repartição de presentemente haver vaga no cargo de Auxiliar de Fiscalização, pode o requerente reverter ao serviço nos termos do estatuto.

S. S., em 11 de janeiro de 1955.
Moacir de Oliveira, presidente e relator.

Aldécio H. Ferreira
Hamilton José Hildebrand
Aprovado.
(a.) **Irineu Bornhausen**

Promoções por antiguidade

Carreira de Médico. Classe R. Número de vaga a ser provida por antiguidade: Uma.

Nome do funcionário mais antigo indicado para promoção:

Ernesto Giorno
Cespe, em 24 de fevereiro de 1955.
Moacir de Oliveira, presidente.
Promova-se.
(a.) **Irineu Bornhausen**.

Carreira de Enfermeiro. Classe M. Número de vaga a ser provida por antiguidade: Uma.

Nome do funcionário mais antigo indicado para promoção:

Odília Feijó
Cespe, em 24 de fevereiro de 1955.
Moacir de Oliveira, presidente.
Promova-se.
(a.) **Irineu Bornhausen**.

Carreira de Atendente. Classe H. Número de vaga a ser provida por antiguidade: Uma.

Nome do funcionário mais antigo indicado para promoção:

Ari Saldanha do Amaral
Cespe, em 7 de janeiro de 1955.
Moacir de Oliveira, presidente.
Promova-se.
(a.) **Irineu Bornhausen**.

Carreira de Atendente. Classe I. Número de vaga a ser provida por antiguidade: Uma.

Nome do funcionário mais antigo indicado para promoção:

Vespúcio Claudino
Cespe, em 7 de fevereiro de 1955.
Moacir de Oliveira, presidente.
Promova-se.
(a.) **Irineu Bornhausen**.

Carreira de Oficial Administrativo. Classe M. Número de vaga a ser provida por antiguidade: Uma.

Nome do funcionário mais antigo indicado para promoção:

Wanda Albani Alves
Cespe, em 3 de fevereiro de 1955.
Moacir de Oliveira, presidente.
Promova-se.
(a.) **Irineu Bornhausen**.

Carreira de Primeiro Auxiliar. Classe L.

Número de vaga a ser provida por antiguidade: Uma.

Nome do funcionário mais antigo indicado para promoção:

Albano Hütner
Cespe, em 25 de fevereiro de 1955.
Moacir de Oliveira, presidente.
Promova-se.
(a.) **Irineu Bornhausen**.

Salários-família despachados pelo Exmo. Sr. Governador

28 DE FEVEREIRO
Adélia Santos da Silva —
Cr\$ 600,00.

Benta Moraes Pinto — Cr\$ 450,00.
Alberto Carvalho de Medeiros, Dalva Mainchein de Melo, Julieta da Silva Gonçalves, José Antônio Corrêa, Cláudio Lourenço de Lima, Adalberto Braglia, João Alfredo Altenhofen, Adélia Pavei Dal Toé, Isabel Alves Viviani, Almidia Maria Ronchi Sestrem, Iracema Medeiros Prates, Lauro Corrêa, Gilberto Luciano da Silva e Iolanda de Araújo Masschalk — Cr\$ 150,00.

2 DE MARÇO
Osny Rochadel — Cr\$ 1.350,00.
Walter Dias e José Francisco de Souza — Cr\$ 450,00.

Moacyr Borba Von Paumgarten — Cr\$ 300,00.

Moahir Thomé de Oliveira, Giovanni Pasqualino Faraco, Jorge Angelo de Souza, Ari Bittencourt Machado, Ladislau Kowalski, Acácio Nazário, Francisco Pinheiro, Maria José F. Bittencourt, Porfírio Moreira da Silva, João Hoog, Protógenes Vieira, Cândido Pedro Rodrigues, Odilon Izidro da Silva, Ruth Silva Elpo, Patrocínio Coelho, Valdir Pereira Carpes, Júlio Minervino de Azevedo e Francisco Jacomo Bonselhor —
Cr\$ 150,00.

3 DE MARÇO
Albertina Boel Kuerten —
Cr\$ 1.350,00.

Maria Cayagnoli Jorge —
Cr\$ 1.050,00.

Guilhermina Vilpert Costa —
Cr\$ 600,00.

Francisco Antônio Freitas, Inácio Baronkiewicz — Cr\$ 450,00.

Aparício Lemos, Irene Mattos Garcia — Cr\$ 300,00.

Nadir Cazagrande de Moaes, Emídio Honório da Silva, João Antônio dos Santos, Jandyra Bez Zanella, Alice Alves Ribeiro, Maria Carvalho de Souza, José Nicolau Schneider, Ondina Borba dos Santos, Francisco Stedile, Maria da Glória Pickler Fernandes, Castorina N. da Cruz Borges, Inês Alves da Silveira, José Boeing, José da Silva, Alcício Alberto de Melo, Rosá-

CONSELHO PENITENCIÁRIO

Ata da 885ª sessão
Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, numa das salas da Procuradoria da República, reuniram-se, em sessão ordinária, os membros do Egrégio Conselho Penitenciário do Estado, sob a presidência do dr. Pedro de Moura Ferro, presente os srs. conselheiros drs. Abelardo da Silva Gomes, Vitor Lima, Francisco Câmara Neto e Antônio Santaella. Iniciados os trabalhos o sr. presidente mandou proceder a leitura da ata da sessão anterior, que foi assinada pelos presentes. Expediente: Nada constou. Ordem do dia: Não houve número para deliberações. Nada havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual eu, Hélio Calado Caldeira, secretário mandei lavrar a presente ata, assinada por todos e por mim retro subscrita. (aa) Abelardo da Silva Gomes, Vitor Lima, Aujor Ávila da Luz, Francisco Câmara Neto, Nilson Vieira Borges e Antônio Santaella. Está conforme o livro de atas. Florianópolis, 24 de fevereiro de 1955. Eunice Schiefier, encarregada do expediente. (1101)

Ata da 886ª sessão

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, numa das salas da Procuradoria da República, reuniram-se, em sessão ordinária, sob a presidência do conselheiro dr. Abelardo da Silva Gomes, os seguintes membros do Egrégio Conselho Penitenciário do Estado: Nilson Vieira Borges, Francisco Câmara Neto, Aujor Ávila da Luz, Vitor Lima e Antônio Santaella. Iniciados os trabalhos foi lida a ata da sessão anterior, que depois de aprovada foi assinada. Expediente: Constatou do seguinte: Ofício do dr. Abelardo da Silva Gomes, procurador da República, comunicando haver reassumido o exercício do cargo. Ofício da Divisão de Justiça, comunicando haver sido indeferido o pedido de graça do sentenciado Nilo Wagner. "Carta de Guia" do sentenciado Deolácio Pereira Nunes, apenado pela comarca de Joaçaba. Ordem do dia: O cons. Nilson Vieira Borges, relatou o pedido de perdão de Abílio Weibrecht. O cons. Francisco Câmara Neto relatou pedido de perdão de José Scarpetta, tendo o cons. Vitor Lima levantado a preliminar que fosse o processo devolvido à Divisão de Justiça por não ter vindo assinado o pedido. O cons. Aujor Ávila da Luz foi a favor da preliminar e o cons. Nilson Vieira Borges votou com o relator. O sr. presidente desempatou pela preliminar. Foi relatado pelo cons. Vitor Lima o pedido de perdão de Manoel Carlos de Souza, que foi unanimemente indeferido. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada sessão da qual eu, Romeu Sebastião Neves, secretário, mandei lavrar a presente ata assinada por todos e por mim retro subscrita. (aa) Vitor Lima, Aujor Ávila da Luz, Francisco Câmara Neto, Antônio Santaella e Nilson Vieira Borges. Está conforme o livro de atas. Florianópolis, 24 de fevereiro de 1955. Eunice Schiefier, encarregada do expediente. (1102)

lia Walmieski Kubaski, Dalva Moraes Garcia, Geni Silva da Rosa, Waldemar Francisco Vieira, Alcides Braga, Maria Mercedes Alves Perito, Irene Valgas Guedes, Antônio Beckhauser, Dalva da Silva Wiese, Sílvia Prazeres Carvalho, Emília da Silva Dozol, Maria Luiza Peil, Nilita da Silva Borges, Odília Maragno Magagnin, Antônio Francisco Rigo, Lília de Melo Garcia, Francisca Rocco, Olga Kulkamp, Olga Maria Friedrich Ferraresi, Hélio Veiga Magalhães, Hugo Nascimento, Rosalina Bittencourt, Vilson Martins Peres, José Pereira Sagaz, Luiz Carlos Silva, Aldo Tibério Gassenferth, José Gerônimo de Sousa, Maria Altiva da Silva e Laura de Oliveira Korb — Cr\$ 150,00.

JUSTIÇA ELEITORAL

Editais

O doutor Waldemiro Cascaes, juiz da 12ª Zona, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc. Faz saber a todos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem que, alegando haver extravariado o seu título eleitoral, requer a este Juízo, expedição de segunda via o seguinte eleitor:
Necácio José de Brito.
Faz saber ainda que, findo o prazo de cinco dias e não havendo reclamação será deferido o pedido do mencionado eleitor. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado a porta do Cartório do Juízo Eleitoral da 12ª Zona, Florianópolis, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 1955.
Eu, Arno Schmidt, escrivão que dactilografuei e subscrevi, Waldemiro Cascaes, juiz eleitoral da 12ª Zona. (1103)

FRANÇA S. A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS

Assembleia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se na sede social, no dia 15 de março do corrente ano, às 15 horas, obedecendo a seguinte

Ordem do dia

- I — Exame, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, conta de receita e despesa e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1954;
 - II — Eleição do conselho fiscal e seus suplentes;
 - III — Assuntos diversos de interesse social.
- Curitiba, 19 de janeiro de 1955.
França Felipe Abrão, diretor-gerente. (3-1) (800)

CINE TEATRO MONTE CASTELO S. A.

Assembleia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas a comparecerem à assembleia geral ordinária, que se realizará no dia ... de abril do ano em curso às 9:30 horas na sede social para tratarem da seguinte

Ordem do dia

- I — Apresentação, discussão e aprovação do relatório, balanço geral, parecer do conselho fiscal, demonstrativo da conta de lucros e perdas e demais contas da diretoria;
 - II — Eleição da diretoria e fixação dos honorários;
 - III — Eleição do conselho fiscal e fixação dos honorários;
 - IV — Outros assuntos de interesse da sociedade.
- Curitiba, 29 de janeiro de 1955.
Martha W. Crippa, diretor. (3-1) (774)

AVISO

Informamos aos srs. acionistas que se encontram a sua disposição, na sede social, situada à rua Cel. Vidal Ramos, 176 em Curitiba, Estado de Santa Catarina, o relatório da diretoria, o balanço geral, a conta de lucros e perdas, o parecer do conselho fiscal e respectivos comprovantes, além dos demais documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.
Curitiba, 29 de janeiro de 1955.
Martha W. Crippa (773)

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE LAJES

Editais de citação

O doutor Aristeu Ruy de Gouvêa Schiefier, juiz de direito da segunda Vara, em exercício na primeira Vara, desta comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias virem, ou dêle conhecimento tiverem ou interessar possa, que por parte de José Maria da Luz, brasileiro, solteiro, agricultor, residente no distrito de Correia Pinto, desta comarca, me foi feita a seguinte petição: "Exmo. sr. dr. juiz de direito da Primeira Vara. José Maria da Luz, brasileiro, agricultor, residente no distrito de Correia Pinto, desta comarca, por seu advogado infrascripto, respeitosamente vem expôr a v. excia. e requer, o seguinte: 1º) Cerca do ano de 1903, João Ribeiro, adquiriu e passou a ocupar um terreno com a área de 1.800,000 mts2, que constituiu a propriedade denominada "Serrador", no lugar do mesmo nome, distrito de Correia Pinto, desta comarca, onde construiu casa e exerceu sua atividade agro-pecuária durante seis anos, sem que fosse molestado ou sofresse oposição alguma; 2º) Decorridos êsses seis anos, ou seja em 1909, João Ribeiro, tendo conveniência em se mudar do local acima, que habitava, entregou o imóvel supra, mediante certo pagamento, a Elobião Alves da Luz, pai do Ste., que ocupou imediatamente, ali morando e explorando toda a sua área, ininterruptamente, com a agricultura e criação, até o ano de 1949, quando faleceu, sem que, igualmente, durante todo êsse largo período de 40 anos, fosse molestado ou sofresse alguma oposição, exercendo sua posse mansa e pacificamente; 3º) Após a morte de seu pai, em 1949, continuou na posse do imóvel acima o Ste., que até hoje vem exercendo, neste fazendo as suas lavouras e criações, sem interrupção ou oposição de quem quer que seja; 4º) O terreno em questão é de forma irregular e tem as seguintes confrontações: ao norte, com terras dos herdeiros de Moisés Bastos; ao sul, com João José Rath; a leste e oeste, com terras de Acácio Corso, Pedro Jordão e João Muniz, tendo, como já foi dito, em sua totalidade a área de 1.800,000 mts2; 5º) E, como o Ste., por si e por seus antecessores, possui o aludido terreno tal como se acha supra descrito, há mais de trinta anos, mansa e pacificamente, sem oposição ou embargos de espécie alguma, quer legitimar sua posse, nos termos do art. 550 do Cód. Civil. Para dito fim, requer a designação do dia, hora e lugar, para a justificação exigida pelo art. 45 do Cód. Proc. Civil, na qual deverão ser inquiridas as testemunhas constantes do rol abaixo, requer, ainda, depois de feita a justificação, a citação pessoal dos confrontantes descritos no item 4º, bem como do digno representante do Ministério Público, do representante da Diretoria do Domínio da União em Florianópolis, por precatória, e por editais, dos interessados ausentes e desconhecidos, todos para acompanhar os termos da presente ação de usucapião, depois da terminação do prazo dos editais, nos termos do art. 455 do Cód. Proc. Civil, por meio da qual deverá ser reconhecido e declarado o domínio do Ste. sobre o aludido terreno, ficando citados, ainda, para no prazo legal apresentarem contestação e para seguirem a causa até final sentença, sob as penas da lei. Protestando provar o alegado com os depoimentos pessoais dos interessados e de testemunhas, vistorias e demais provas em direito admitidas e dando causa para efeitos fiscais, o valor de Cr\$ 2.100,00. P. Deferimento. Lajes, 26 de setembro de 1953 (aa). Pp. Rubens Nazareno Neves. Rol de testemunhas: 1. Oliveira Nunes do Amaral. 2. Juvenal Alves Damasceno. 3. Anacleto Nunes do Amaral. Todos casados e residentes no distrito de Correia Pinto e que se apre- sentarão independente de intimação. Despacho: "A. Justifique-se em dia e hora, determinados, ciente o dr. Promotor. Lajes, 3-10-53. (a) Ivo Guilhon". Realizada a Justificação, foi proferido a seguinte Despacho: "Vistos, etc. Julgo por sentença a presente justificação, para que

EMPRESA DE TRANSPORTES

Editais de convocação

São convidados os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 12 de março próximo, às 14 horas, no escritório da Empresa, sito à Avenida Getúlio Vargas s. n., em Jaraguá do Sul, com a seguinte

Ordem do dia

- I — Exame, discussão e aprovação do balanço geral do exercício de 1954, demonstração de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal;
 - II — Eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes, para o período de 1955;
 - III — Assuntos diversos de interesse da sociedade.
- NOTA: Achem-se a disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.
Jaraguá do Sul, 9 de fevereiro de 1955.

Ruy Felipe Frenzel, diretor-gerente.
Eugênio J. da Silva, diretor-gerente. (3-1) (775)

MACHADO & CIA. S. A., COMÉRCIO E AGENCIAS

Assembleia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 31 de março de 1955, na sede social, à rua Saldanha Marinho n. 2, às 17 (dezesete) horas, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- I — Leitura, exame, discussão e aprovação do balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal referente ao ano de 1954;
- II — Eleição da diretoria;
- III — Eleição do conselho fiscal e seus suplentes;
- IV — Assuntos de interesse social.

AVISO

Achem-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta sociedade, situado à rua Saldanha Marinho n. 2, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.
Florianópolis, 28 de fevereiro de 1955.
Oswaldo Machado, diretor-presidente. (3-1) (780)

produza todos os efeitos legais e de direito. Citem-se por mandado confrontantes conhecidos e residentes nesta comarca, e por editais, com o prazo de 30 dias, publicados uma vez no "Diário Oficial do Estado", e três vezes na imprensa local, os interessados ausentes e desconhecidos. A citação, por precatória, do Domínio da União, pelo Serviço do Patrimônio da União, não é, no caso, obrigatória, por não lhe interessar, evidentemente, o imóvel objeto do usucapião, situado no interior deste município, distante de terras de marinha e de próprios federais. Intimem-se o justificante e o dr. Promotor Público. Lajes, 24 de novembro de 1954, (aa). Balseário Ramos da Costa, Juiz de Direito da 1ª Vara." E para que ninguém alegue ignorância, muito especialmente os interessados incertos, passou o presente edital, que será publicado e afixado no fórama da lei. Dado e passado nesta cidade de Lajes, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco. (29-1-1955). Eu, Waldeck Aurélio Sampaio, Escrivão do Cível e Comércio da 1ª Vara, o dactilografuei, subscrevi e assino. Selos afinal.
Aristeu Ruy de Gouvêa Schiefier, Juiz de Direito da 2ª Vara, em exerc. na 1ª.
Waldeck Aurélio Sampaio, escrivão do Cível. (700)

INDÚSTRIAS SÃO VIRGILIO S. A. — TÊXTIL E AGRÍCOLA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
Atendendo aos dispositivos legais é com prazer que apresentamos aos senhores acionistas o balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1954. Pelos elementos dele constante os senhores acionistas poderiam verificar facilmente, o considerável desenvolvimento que nossa Indústria apresentou no exercício social que acaba de ser encerrado, com sucesso.
Resta-nos somente aumentar nossa produção atual para assim satisfazer plenamente a todos os nossos clientes que, infelizmente, não tem sido atendidos satisfatoriamente pela deficiência de nossas instalações.
Nova Trento, 31 de dezembro de 1954.

José Erbs, diretor-gerente.
Antônio Erbs, diretor-técnico.

BALANÇO DO ATIVO E PASSIVO, PROCEDIDO AOS 31 DIAS DE DEZEMBRO DE 1954

A T I V O			
Valores Imobilizáveis:			
1º Fixo:			
Terrenos e construções	247.055,50		
2º Estável:			
Móveis e utensílios	4.497,00		
Livros e objetos de escritório	6.795,60		
Motores e instalações	36.779,40		
Ferramentas e apetrechos	322,80		
Máquinas da fecularia	24.932,00		
Máquinas da tecelagem	86.081,80		
Acessórios	38.882,40		
Veículos e semoventes	200,00	198.491,00	
Valores disponíveis:			
Caixa	201,20		
Banco Inco	639,80	841,00	
Valores realizáveis:			
Acionistas a integralizar	499.000,00		
Títulos em liquidação	14.400,00		
Produtos manufaturados	69.646,50		
Matéria prima	41.041,50		
Combustíveis	896,00		
Drogas e tintas	32.012,00		
Contas correntes	57.320,50		
Capitalização	15.900,00	730.216,50	
Valores amortizáveis a longo prazo:			
Despesas de organização S. A.	3.570,10		
Valores de compensação:			
Ações caucionadas	60.000,00		
Valores de resultados pendentes:			
Lucros e perdas em 31-12-53	140.743,60		
Lucros e perdas em 31-12-54	33.401,10	107.342,50	1.347.516,60
P A S S I V O			
Valores não exigíveis			
Capital	1.000.000,00		
Valores exigíveis:			
Conta correntes	287.516,60		
Valores de compensação:			
Caução da diretoria	60.000,00	1.347.516,60	

José Erbs, diretor-gerente.
Antônio Erbs, diretor-técnico.
Vidal S. de Medeiros, contador carteira n. 934, C. R. C. S. C.

Demonstração da conta "LUCROS E PERDAS", procedida aos 31 dias do mês de dezembro do ano de 1954, e relativa ao exercício de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1954.

Contas	Débito	Crédito
Produtos manufaturados	3.893,80	534.767,00
Gastos de fabricação	14.804,60	
Sêlos estampilhas	2.350,50	
Despesas bancárias	24.016,60	
Comissões	27.797,00	
Imposto de consumo	29.484,60	
Despesas gerais	283.308,00	
Matéria prima	1.221,60	
Combustíveis	43.244,80	
Drogas e tintas	3.461,90	
Juros e descontos	67.282,50	
Ordenados	33.401,10	
Lucros e perdas		534.767,00
	534.767,00	534.767,00

Nova Trento, 31 de dezembro de 1954.

José Erbs, diretor-gerente.
Antônio Erbs, diretor-técnico.
Vidal S. de Medeiros, contador, carteira n. 934, C. R. C. S. C.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do conselho fiscal da Indústria São Virgílio S. A., Têxtil e Agrícola, em cumprimento aos seus deveres, declaram ter procedido minucioso e detido exame na escrituração de livros da sociedade, correspondente ao ano de 1954, bem como no relatório da diretoria, balanço geral e demonstração da conta lucros e perdas, tendo achado tudo na devida ordem, motivo porque opinam para que os referidos documentos, bem como os atos da diretoria sejam aprovados pelos senhores acionistas na assembléia geral, que para este fim será oportunamente convocada.

Nova Trento, 31 de dezembro de 1954.
Alcides Claudio Sgrott.
Paulo Sartori.

INDÚSTRIAS DE MADEIRA ALBERTO TOKARSKI S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
Em cumprimento ao que estabelece os nossos estatutos e a Lei das Sociedades Anônimas, submetemos à apreciação de vs. ss. o balanço geral e a demonstração da conta de lucros e perdas, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1954, acompanhados do parecer favorável do conselho fiscal.
Por intermédio dos documentos acima referidos demonstraremos à vs. ss. com toda a clareza, o estado econômico-financeiro da nossa sociedade, entretanto, permanecemos à disposição dos senhores acionistas para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.
Canoinhas, 17 de janeiro de 1955.

João Tokarski, diretor-presidente.
Pedro Tokarski, diretor-comercial.
José Tokarski, diretor-industrial.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

Imobilizado			
Maquinismos	50.456,00		
Veículos	392.070,00		
Semoventes e pertences	29.450,00		
Móveis e utensílios	10.220,00		
Ferramentas	19.538,00		
Ferraria	18.000,00		
Imóveis	34.539,50	554.273,50	
Realizável em curto e a longo prazo			
Contas correntes		410.066,50	
Disponível			
Bancos	340.970,80		
Caixa	32.309,60	373.280,40	
Compensado			
Ações caucionadas		30.000,00	
Valor total do ativo		Cr\$ 1.367.620,40	

PASSIVO			
Inexigível			
Capital realizado	550.000,00		
Reserva p/depreciações	234.675,60		
Fundo de reserva	20.901,20		
Fundo de desenvolvimento	38.113,20	843.690,00	
Exigível em curto e a longo prazo			
Dividendos	103.776,30		
Contas correntes	390.154,10	493.930,40	
Compensado			
Caução da diretoria		30.000,00	
Valor total do passivo		Cr\$ 1.367.620,40	

Canoinhas, 31 de dezembro de 1954.

João Tokarski, diretor-presidente.
Pedro Tokarski, diretor-comercial.
José Tokarski, diretor-industrial.
Celso Zippel, guarda-livros, registrado no CRC., sob n. 340.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

DÉBITO	
A despesas gerais	809.261,00
A fundo de reserva	6.104,50
A fundo de desenvolvimento	12.208,90
A dividendos	103.776,30
Valor total do débito	Cr\$ 931.350,70
CRÉDITO	
De juros e descontos	4.529,30
De madeiras serradas	926.821,40
Valor total do crédito	Cr\$ 931.350,70

Canoinhas, 31 de dezembro de 1954.

João Tokarski, diretor-presidente.
Pedro Tokarski, diretor-comercial.
José Tokarski, diretor-industrial.
Celso Zippel, guarda-livros, registrado no CRC., sob n. 340.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do conselho fiscal da Indústria de Madeira Alberto Tokarski S. A., tendo procedido o exame do balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e demais contas referentes ao exercício de 1954, constataram a exatidão destes documentos e são de parecer que a assembléia geral os aprove, bem como a todos os atos praticados pela diretoria.

Canoinhas, 15 de janeiro de 1955.
Walmor Astrogildo Furtado
Aluizio Marcinichen
Miguel P. Ispier

**EXPORTADORA CATARINENSE DE FUMOS S. A. —
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA**

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas,
Em cumprimento aos dispositivos legais e atendendo ao que prescrevem os nossos estatutos sociais, vimos apresentar-vos, a seguir, o balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1954.

O balanço, bem como a demonstração da conta de lucros e perdas, esclarecem perfeitamente a situação desta Sociedade, no entanto, para quaisquer esclarecimentos que os senhores acionistas julgarem necessários, estamos a inteira disposição para prestá-los pessoalmente.

Timbó, em 8 de janeiro de 1955.

Júlio Jacobsen, diretor-presidente.
Edgar Jacobsen, diretor-gerente.
Gerhard Jacobsen, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

A T I V O			
Disponível			
Caixa	94.216,30	94.888,80	
Bancos	672,50		
Realizável a curto e longo prazo			
Contas correntes	443.617,10	6.700.287,90	
Materiais diversos para fumos	441.640,00		
Materiais diversos para charutos	97.056,30		
Selos diversos	2.670,70		
Óleo e combustíveis	14.165,00		
Material de escritório	21.357,60		
Lenha	1.000,00		
Selos consumo	3.000,00		
Fumo em folha	1.930.666,50		
Títulos a receber	246.779,70		
Títulos em cobrança	376.576,00		
Títulos em caução	935.351,50		
Mercadorias	58.321,30		
Fornecedores de fumo	1.965.873,70		
Participações	100,00		
Empréstimo compulsório	139.639,90		
Materiais diversos para veículos	21.472,60		
Contribuição Petrobrás	1.000,00		
Estável			
Máquinas	369.392,90		794.044,30
Móveis e utensílios	23.211,70		
Veículos	387.200,00		
Ferramentas	200,00		
Instalações	14.039,70		
Imobilizado			
Imóveis e benfeitorias	106.673,50	511.351,50	
Edifícios e dependências	375.000,00		
Construção	29.678,00		
Conta de compensação			
Ações em caução	40.000,00		
	Cr\$ 8.140.572,50		
P A S S I V O			
Não exigível			
Capital	4.000.000,00	6.543.972,70	
Fundo de amortização	258.316,50		
Fundo de reserva legal	309.920,00		
Fundo de reserva especial	1.675.736,20		
Fundo para devedores duvidosos	300.000,00		
Exigível a curto e longo prazo			
Contas correntes	281.788,90	1.556.599,80	
Bancos	203.334,50		
Contas correntes especiais	411.789,80		
Fornecedores de fumo	936,60		
Gratificação a pagar	258.750,00		
Dividendo a pagar	400.000,00		
Conta de compensação			
Caução da diretoria	40.000,00		
	Cr\$ 8.140.572,50		

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO EXERCÍCIO DE 1954

	Débito	Crédito
Despesas diversas e gratificações a pagar	5.834.725,20	
Materiais diversos	6.537.655,20	
Fundos diversos	1.061.229,00	
Dividendo a pagar	400.000,00	
Receita bruta		13.683.389,00
Fundo para devedores duvidosos		150.220,40
	Cr\$ 13.833.609,40	13.833.609,40

Timbó, em 31 de dezembro de 1954.

Júlio Jacobsen, diretor-presidente.
Edgar Jacobsen, diretor-gerente.
Gerhard Jacobsen, diretor-gerente.
Alfredo H. Hardt, guarda-livros reg. no D.E.C. n. 16.328 e no CRESC sob n. 0.113.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do conselho fiscal da Exportadora Catarinense de Fumos S. A., Comércio, Indústria e Agricultura, tendo examinado detidamente o balanço, demonstração de lucros e perdas, relatório da diretoria e demais documentos referentes ao exercício de 1954, depois de constatarem a mais perfeita ordem e exatidão em tudo que lhes foi dado a examinar, são de parecer que

CORTUME BRUSQUENSE S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

E com satisfação que, em obediência aos estatutos sociais e disposições legais, submetemos à vossa deliberação o balanço geral e a conta de lucros e perdas, encerrados em 31 de dezembro de 1954.

Brusque, 28 de janeiro de 1955.

Ernesto Guilherme Hoffmann, diretor.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954
A T I V O

Imobilizado		
Bens de raiz	1.065.327,40	
Maquinismo	1.419.701,00	
Semoventes e móveis	79.345,70	2.589.083,30
Oficina mecânica	24.709,20	
Disponível		31.505,70
Realizável a curto e longo prazo		
Participações	10.000,00	
Contas correntes	3.908.271,30	
Couros crus	105.296,00	
Couros acabados e em vias de fabricação	1.314.371,30	
Drogas e tintas	904.417,20	
Secção fábrica de cola	160.712,90	
Depósito São Paulo	337.663,60	
Depósito Novo Hamburgo	516.276,80	7.564.342,50
Materiais e utensílios	307.333,40	
Estável		67.175,00
Veículos		
Compensado		10.000,00
Ações em caução		
	Cr\$ 10.262.106,50	

P A S S I V O

Não exigível		
Capital	4.000.000,00	
Fundo de reserva	263.900,00	
Fundo de depreciações	853.868,60	
Fundo devedores duvidosos	414.112,60	
Fundo de reserva legal	153.695,20	
Fundo de substituição	107.075,00	5.792.651,40
Exigível a curto e longo prazo		
Contas correntes — credores	4.454.437,20	
Dividendos não reclamados	5.017,90	4.459.455,10
Compensado		10.000,00
Caução da diretoria		
	Cr\$ 10.262.106,50	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

	Débito	Crédito
Prejuízo de exercícios anteriores	1.921.874,90	
Couros crus		1.039.006,90
Couros acabados		878.978,00
Drogas e tintas		345.029,10
Depósito São Paulo		435.850,90
Depósito Novo Hamburgo		1.339.394,80
Oficina Mecânica	4.010,90	
Juros e descontos	739.621,20	
Gastos gerais	640.477,60	
Consertos	51.620,70	
Materiais e utensílios	92.177,40	
Despesas caminhão	14.720,60	
Depreciação máquinas	141.970,00	
Depreciação veículos	13.430,00	
Depreciação móveis	7.900,00	
Fundo devedores duvidosos	410.456,40	
	Cr\$ 4.038.259,70	4.038.259,70

Ernesto Guilherme Hoffmann, diretor.

Henrique Hoffmann, guarda-livros, reg. CRC 0259 e n. 19.290.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do conselho fiscal do Cortume Brusquense S. A., especialmente reunidos para tomar conhecimento do balanço, conta "Lucros e Perdas", e demais documentos referentes ao ano social, findo em 31 de dezembro de 1954, tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão, recomendam à assembléia geral ordinária a sua aprovação.

Brusque, 28 de janeiro de 1955.

Dr. Erich Walter Bueckmann
Paulo Lourenço Bianchini
Reinoldo Gleich

(602)

os referidos documentos, bem como todos os atos praticados pela diretoria relativos ao exercício de 1954, devem ser aprovados pela assembléia geral ordinária, a ser oportunamente realizada.

Timbó, 31 de janeiro de 1955.

Fritz Lorenz
Henrique Schroeder
Arno Wulf
Alfredo Schroeder
Frederico Lorenz

(659)

INDÚSTRIAS GERAIS CÁSSIO MEDEIROS S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
Dando cumprimento as determinações legais e estatutárias, temos o prazer de apresentar os resultados das nossas operações no exercício de 1954, através do balanço geral e da conta de lucros e perdas, que seguem adiante.

Esta diretoria permanece à disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos.

Cássio Medeiros, diretor-presidente.
E. Medeiros, diretor-secretário.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

A T I V O

Imobilizado		242.576,30	
Imóveis e benfeitorias			
Estável			
Móveis e utensílios	46.196,10		
Máquinas e acessórios	89.747,70		
Veículos	171.550,00	307.493,80	
Disponível		10.785,30	
Caixa			
Realizável			
Capitalização	9.452,00		
Contribuição Petrobrás	2.000,00		
Títulos a receber	683.646,80		
Promissórias em cobrança	80.000,00		
Adicional restituível	10.352,40		
Mercadorias	508.617,40		
Contas correntes	22.965,80	1.317.034,40	
Compensação		8.000,00	
Ações em caução			
		Cr\$ 1.885.889,80	

P A S S I V O

Não exigível		1.078.592,00	
Capital	500.000,00		
Fundo aumento capital	50.000,00		
Fundo garant. dívida ativa	128.864,10		
Fundo reserva legal	96.020,00		
Fundo reserva especial	136.138,70		
Fundo depreciação	167.569,20	1.078.592,00	
Exigível		799.297,80	
Dividendos não reclamados	7.848,00		
Gratificações a pagar	100.000,00		
Contas correntes	368.094,70		
Títulos a pagar	235.728,80		
Títulos descontados	27.626,30		
Dividendos	60.000,00	799.297,80	
Compensação		8.000,00	
Caução da diretoria			
		Cr\$ 1.885.889,80	

Blumenau, 31 de dezembro de 1954.

Cássio Medeiros, diretor-presidente.
Arthur Ramos, C. P. — 0077 — CRCSC.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

C R É D I T O:		1.518.782,10	
Mercadorias	1.509.743,60		
Recuperações	9.038,50	1.518.782,10	
D É B I T O		1.131.391,30	
Devedores duvidosos	8.288,60		
Juros e descontos	27.964,90		
Comissões	153.662,70		
Ordenados e salários	328.774,10		
Propagandas	87.166,50		
Impostos e selos	185.229,80		
Fretes e carretos	65.806,50		
Despesas gerais	254.067,20		
Aposentadorias	20.431,00	1.131.391,30	
Fundo depreciação	48.000,00		
Fundo reserva legal	20.000,00		
Fundo reserva especial	60.000,00		
Fundo aumento capital	30.000,00		
Fundo garant. dívida ativa	69.390,80		
Gratificações a pagar	100.000,00		
Dividendos n. 12	60.000,00	387.390,80	
		Cr\$ 1.518.782,10	

Blumenau, 31 de dezembro de 1954.

Cássio Medeiros, diretor-presidente.
Arthur Ramos, C. P. — 0077 — CRCSC.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros efetivos do conselho fiscal da sociedade "Indústrias Gerais Cássio Medeiros S. A.", havendo examinado

CINE TEATRO REAL S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, temos o grato prazer de submeter a vossa apreciação, o presente relatório, balanço geral, demonstração de "lucros e perdas" e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1954.

Os documentos dão aos senhores acionistas perfeita visão da situação real e animadora da empresa e quaisquer esclarecimentos que porventura ainda julgarem necessários, à diretoria prazerosamente os prestará.

Brusque, 28 de janeiro de 1955.

Arno C. Gracher, diretor-gerente.
Bernardo Kirchner, diretor-técnico.

BALANÇO GERAL LIQUIDO, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

ATIVO			
Imobilizado		100.678,80	
Benfeitorias		339.961,00	
Aparelhagem Cinematográfica		105.028,10	
Móveis		11.107,50	
Utensílios		16.947,90	
Instalação elétrica		1.050,00	574.773,30
Discoteca			
Disponível			8.617,20
Caixa			
Compensação			20.000,00
Ações em caução			
			Cr\$ 603.390,50

P A S S I V O

Não exigível		300.000,00	
Capital		85.797,90	
Fundo de depreciações		20.830,40	406.628,30
Fundo de reserva			
Exigível a curto e longo prazo		140.762,20	
Contas correntes		15.000,00	
Empréstimo bancário		21.000,00	176.762,20
Dividendos			
Compensação			20.000,00
Caução da diretoria			
			Cr\$ 603.390,50

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

DÉBITO		135,00	
Móveis		2.560,20	
Discoteca		8.160,50	
Utensílios		83.532,30	
Gastos gerais		33.110,00	
Ordenados e salários		8.889,00	136.387,00
Juros & descontos			
Fundo de depreciações		40.942,30	
Fundo de reserva		9.934,50	
Dividendos e gratificações		28.986,20	79.863,00
			Cr\$ 216.250,00

C R É D I T O

Borderaux **Cr\$ 216.250,00**

Arno C. Gracher, diretor-gerente.
Bernardo Kirchner, diretor-técnico.
Almir Walendowsky, guarda-livros, reg. no DEC, n. 92.573 e no CRCSC. n. 0.996.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento aos dispositivos legais, os abaixo-assinados, membros do conselho fiscal do Cine Teatro Real S. A., tendo examinado cuidadosamente os balanços, contas e demais documentos apresentados pela diretoria e relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1954, verificaram a perfeita exatidão dos referidos documentos e são de parecer que os mesmos sejam aprovados pelos senhores acionistas, opinando igualmente pela aprovação do relatório apresentado pela diretoria.

Brusque, 28 de janeiro de 1955.

Anselmo Mayer
Valério Walendowsky
Waldemar Scharf

(627)

o relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas, livros e outros documentos, todos referentes ao exercício financeiro, terminado em 31 de dezembro de 1954, tendo encontrado tudo em boa ordem, com clareza e exatidão, em vista do que os recomendamos a aprovação da assembléia geral ordinária, a ser convocada para esse fim.

Blumenau, 10 de fevereiro de 1955.

Demétrio Scheid
Antônio Kucker
Antenor Canguçu de Mesquita

(646)

ERNESTO BOLSON S. A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS

RELATORIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, CONVOCADA PARA 31 DE MARÇO DE 1955

Senhores acionistas:
Em obediência aos dispositivos legais e estatutários, submetemos à vossa esclarecida apreciação, o balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1954, o qual já foi devidamente analisado e aprovado pelo digno conselho fiscal, de acordo com o parecer anexo.

É com satisfação que registramos o resultado obtido no exercício findo do qual, amortizados o restante do prejuízo de 1952 e o da venda do locomotivo, num total de Cr\$ 248.775,00, e deduzidos os valores para diversos fundos no montante de Cr\$ 281.957,80, ainda nos permitiu a distribuição de um dividendo correspondente a 20% do capital social.

Para outros esclarecimentos julgados necessários, pomos-nos a disposição dos senhores acionistas.

Caçador, 31 de dezembro de 1954.

Ernesto Bolson, diretor.
João Amancio Costa, diretor.

BALANÇO GERAL, REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954
A T I V O

Inobilizado:			
Acessórios	14.620,50		
Correias	15.759,60		
Edificações	100.959,30		
Ferramentas	3.346,40		
Imóveis	42.401,70		
Maquinários	371.983,60		
Pinheiros	2.487.584,00		
Serraria	150.000,00		
Secção de beneficiamento	14.153,70		
Veículos	465.762,00	3.666.570,80	
Disponível:			
Caixa	100,00		
Contas corrente — Bancos	17.212,40	17.312,40	
Realizável:			
Contas correntes	178.442,40		
Títulos a receber	65.738,40		
Petroleo Brasileiro S/A. — "Petrobras"	800,00	244.980,80	
Compensação:			
Ações caucionadas	50.000,00		
Devedores por endossos a cobrar	65.738,40	115.738,40	
SOMA			4.044.602,40

P A S S I V O

Não exigível:			
Capital	2.000.000,00		
Fundo de reserva legal	30.837,20		
Fundo para liquidação dívidas ativas	26.139,30		
Depreciações	336.289,90	2.393.266,40	
Exigível a curto prazo:			
Contas correntes	44.014,50		
Gratificações a diretoria	60.000,00		
Dividendos 1954	400.000,00	504.014,50	
Exigível a longo prazo:			
Contas correntes		1.011.836,20	
Transitório:			
Lucros suspensos		19.746,90	
Compensação:			
Caução da diretoria	50.000,00		
Valores em cobrança	65.738,40	115.738,40	
SOMA			4.044.602,40

Caçador, 31 de dezembro de 1954.

Ernesto Bolson, diretor.
João Amancio Costa, diretor.
Luiz Francisco F. Paganelli, Contador —
CRC — SC — n. 827.

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

A C F É D I T O

de Madeiras	2.506.522,40
de Madeiras beneficiadas	40.000,00
de Caminhão "Ford" c/fretes	5.392,50
de Caminhão "Chevrolet" c/fretes	76.241,50
	2.628.156,40

A D É B I T O

a Maquinários	80.000,00
a Acessórios	8.619,80
a Ferramentas	551,00
a Despesas gerais	431.230,00
a Despesas de produção	1.108.838,10
a Despesas secção beneficiamento	18.095,00
a Juros e descontos	126.269,30
a Gastos caminhonete	3.820,40

DIRETORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

INSPETORIA DO 4º DISTRITO

Edital n. 1/55 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Lajes, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do Exmo. Sr. Governador.

Município de Lajes

N. 5.347-E, de 20-12-1949, de Sebastião Rodrigues de Albuquerque — Requer 680.535,25 m², de terras devolutas no lugar Morro do Chapéu, distrito de Campo Belo do Sul, município de Lajes, confrontando: Ao norte com a posse de Maria Rodrigues, posse de Francisco Moraes de Jesus e posse de Dimas Antunes de Oliveira, ao sul, com a Invernada do Comum e Anibal Vieira Branco; a leste, com Mário Furtado e a oeste, com a intercepção das linhas: M1 a M5 e M4 e M5.

N. 917/I.T.C., de 11-3-1953, de Mançilio Daniel Muniz — Requer 251.148,00 m², de terras devolutas no lugar Taquari, distrito de Painel, município de Lajes, confrontando: Ao norte e oeste, com o requerente; ao sul, com o rio Dez Braças; a leste, com terras do Estado.

E para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Lajes.

Lajes, 29 de janeiro de 1955.

Jayme Varela, inspetor.

Inspetoria do 5º Distrito

SEDE EM MAFRA

Edital n. 7/55 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo título definitivo no município de Mafra, cujos números, áreas, situações, confrontações e no-

a Prejuízo exercício 1952	168.775,00	
a Depreciações	145.234,40	
a Fundo de reserva legal	30.837,20	
a Fundo p. liq. dívidas ativas	26.139,30	
a Gratificação à diretoria	60.000,00	
a Lucros suspensos	19.746,90	
a Dividendos	400.000,00	850.732,80
		2.628.156,40

Caçador, 31 de dezembro de 1954.

Ernesto Bolson, diretor.
João Amancio Costa, diretor.
Luiz Francisco F. Paganelli, contador
CRS — SC — n. 827.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da firma "Ernesto Bolson S. A. — Indústria e Comércio de Madeiras", no cumprimento de suas funções legais e estatutárias, examinaram minuciosamente o balanço geral, a conta de lucros e perdas, os livros e demais documentos referentes ao exercício de 1954, e tendo encontrado tudo em perfeita ordem, são de parecer que sejam aprovados pela assembléia geral, o balanço e todos os demais atos da diretoria.

Caçador, 31 de dezembro de 1954.

Luiz Favarin
Afonso Rodi
Victorio Poletto

(658)

mes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, será a dita petição encaminhada para despacho do Exmo. Sr. Governador.

Município de Mafra

Req. n. 1.166-G/54/IT. — José Petters — Requer título definitivo de uma área de terras concedidas por despacho de 2-8-54 do Governo do Estado, sita no lugar Fachinal do São João, distrito de Bela Vista do Sul, município de Mafra, com as seguintes confrontações: Ao norte, com Benvenida Petters, e José Petters; ao sul, Virgínia Petters e Anna Petters; a leste, Miguel Petters e Atalípio Lopes e a oeste com herd. de João Martin Hau e João Liberato Petters.

Req. n. 1.167-G/54/IT. — João Vareski — Requer título definitivo de uma área de terras concedidas por despacho de 19-8-54 do Governo do Estado, sito no lugar São Lourenço, distrito e município de Mafra, com as seguintes confrontações: Ao norte, Joaquim Carvalho; ao sul, Felipe Carvalho Martins; ao leste, Roldovia Municipal e ao oeste Juvenal Ulbrich.

Req. n. 1.165-G/54/IT. — Cassimiro Vesoloski — Requer título definitivo de uma área de terras concedidas por despacho do Governo do Estado em 19-8-54, sita no lugar Colônia Augusta Vitória, distrito de Bela Vista do Sul, município de Mafra, com as seguintes confrontações: Ao norte, com João Schafascheck; ao sul, Estrada Municipal; ao leste, João Schafascheck e ao oeste João Schafascheck.

Req. n. 1.059-G/53/IT. — Paulo Grossl — Requer título definitivo de uma área de terras concedidas por despacho de 20-7-53 do Governo do Estado, sita no lugar Avenal do Meio, distrito de Rio Preto do Sul, município de Mafra, com as seguintes confrontações: Ao norte, Carlos Grossl; ao sul, Paula Peschl; ao leste, Paula Peschl e ao oeste com Antônio Peschl.

E para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Mafra.

Mafra, 31 de janeiro de 1955.

Eduardo A. Horn, inspetor de Terras.

(750)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Acórdão n. 1.986

Vistos, relatados e discutidos estes autos de cancelamento de inscrição, em que é rematante o Juízo Eleitoral da 11ª Zona — Curitibaanos.

Acordam, os juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, por maioria de votos e consoante o parecer do exmo. sr. dr. Procurador Regional, ordenar o cancelamento do registro de José Drozda, inscrito sob n. 6.348, naquela zona e cujo titulo ainda não foi expedido, visto como verificou-se não possuir o mesmo a cidadania brasileira.

Registre-se e comunique-se.
Florianópolis, 22 de junho de 1954.
(Ass.) Flávio Tavares da Cunha Mello, presidente.

Hercílio Medeiros, relator.

José do Patrocínio Gallotti, vencido: votei, preliminarmente, para que se avocassem os autos da inscrição do eleitor, e, no mérito, não ordenava o cancelamento, por entender que o officio de fis. 2 não constitue, por si só, prova de que o eleitor não é brasileiro.

Esteve presente ao julgamento o dr. Abelardo da Silva Gomes, procurador regional eleitoral.

(Ass.) Hercílio Medeiros.

Por analfabetismo foram canceladas as seguintes inscrições:

1º de julho
N. 2.016 — Francisco Manoel Marques — 29ª — dr. José do Patrocínio Gallotti.

10 de junho
N. 1.944 — Lídio Manoel Mauricio — 26ª — des. Osmundo Nóbrega.

Por duplicidade foram canceladas as inscrições seguintes:

7 de maio
N. 1.843 — Luiz Manoel Cardoso — 33ª — dr. Edmundo Accácio Moreira.

14 de maio
N. 1.858 — João Glonek e Alois Granza — 8ª — dr. Adão Bernardes.
N. 1.862 — Ernesto Barbosa Roch — 6ª — dr. Edmundo Accácio Moreira.

22 de junho
N. 1.987 — Mathias José de Souza — 11ª — des. Osmundo Nóbrega.

Acórdão n. 1.996

Vistos, relatados e discutidos estes autos de cancelamento de inscrição de eleitor, por motivo de transferência:

Acordam, em Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina, por unanimidade de votos, cancelar, na 35ª Zona (Chapecó), desta Circunscrição, a inscrição, sob n. 3.929, do eleitor Francisco Mauricio da Silva, por ter sido o mesmo transferido para a 42ª Zona (Santa Rosa), da Circunscrição do Rio Grande do Sul, feita a comunicação ao Juízo de origem da inscrição cancelada, para os devidos fins.

Florianópolis, 24 de junho de 1954.
As. Flávio Tavares da Cunha Mello, presidente.

Hercílio Medeiros, relator.

Abelardo da Silva Gomes, p. r.

Pelo mesmo motivo foram canceladas as seguintes inscrições:

N. 1.997 — Ignácio Vilinski — 8ª — Joaquim Jungles, Isaura Gonçalves Jungles — 11ª — Reimar Fritsch e Francisco Stracker — 30ª — des. Osmundo Nóbrega.

N. 1.998 — Waldir Carreira — 13ª — dr. José do Patrocínio Gallotti.

N. 1.999 — Cândido Abdon Goulart — 17ª — dr. Adão Bernardes.

N. 2.000 — Augustinho Paulino da Cunha — 6ª — dr. Edmundo Accácio Moreira.

N. 2.001 — Odete Eugênia Monteiro e Elisabeth Hertenbach — 26ª — dr. Milton da Costa.

N. 2.002 — Davi Angelo Pedrão — 6ª — Sebastião Ribeiro da Silva — 7ª — Werner da Silva, Waldomiro Machado, Idamei Antunes Corrêa, Arlindo Hedler — 9ª — Armanda Maria Fredrizzi, Francellino Belotto — 13ª — Tomaz Martins Nabarro Neto — 21ª — Guaraci Lino da Silva — 30ª — dr. Milton da Costa.

25 de junho
N. 2.003 — Maria de Lourdes Cascaes da Silva — 15ª — Olney Boavista Passos — 27ª — des. Hercílio Medeiros.

N. 2.004 — Júlio Quaterze Damborre — 15ª — des. Osmundo Nóbrega.

N. 2.005 — Domingos Antônio Soares Filho e Archelau Lopes Filho — 16ª — dr. José do Patrocínio Gallotti.

N. 2.007 — Manoel do Lago Almeida — 13ª — Francisca de Oliveira Mello, Maria Silva Provesan, Manoel Pedro de Oliveira, Delfina Medeiros de Oliveira — 20ª — Angelina Izabel Müller, Romélia Alberton, Valdemiro Stange, Saul David Beltrame, André Rchling — 23ª — Corina da Silva Uliano — 26ª — dr. Milton da Costa.

1º de julho
N. 2.009 — Pedro Pedrini — 18ª — Milton Marques da Silva — 21ª — des. Hercílio Medeiros.

N. 2.010 — Gilberto Luciano da Silva e Carmen Cunha da Silva — 33ª — des. Hercílio Medeiros.

N. 2.012 — Luciano Standt e Imelda Lydia Schnorrenberger — 35ª — des. Osmundo Nóbrega.

N. 2.013 — Pedro Oscar de Sousa — 20ª — João Faria, Francisco Veiga, Rodolfo Felix da Silva, Maria Kugrsky Veiga, Jovino Pacheco, Lídia Osinski Pacheco, Romão Cielenski, Narciso Grein, Pedro Neuburger, Gumercindo Davet, Mercedes Koval, Arlindo Gabriel da Silva — 22ª — Afonso de Oliveira Godoy — 25ª — Mário Sprötte Filho — 27ª — Dervalino de Lima e Belisário Catarina Vieira — 30ª — des. Osmundo Nóbrega.

N. 2.015 — Helena Copetti, Antonina Ferreira de Viveiros e Agnese Copetti — 10ª — Irene Marini — 34ª — dr. José do Patrocínio Gallotti.

N. 2.017 — Bento Malaquias de Ávila, Antônio Eulálio Cardoso, Maria da Rosa, Jorge Ricardo Bernschein, Linda Bernschein, Rudolfo Hass — 27ª — Mathias Stein, Ricardo Zunach — 30ª — Ernesto Frederico Guilherme Borchardt, Cleonira Lenzi — 32ª — dr. José do Patrocínio Gallotti.

N. 2.018 — Laudelino Gomes da Silva — 15ª — dr. Adão Bernardes.

N. 2.019 — Oswaldo Borges, Paulina Lourenço, João dos Reis — 19ª — Adeline Nedermair, Alcides Eing — 20ª — Clemir de Assis — 22ª — Orlando Melo — 24ª — Simão da Rosa Menezes, Helena Gonçalves Dias, Leopoldo Gonçalves Dias e Ione Rodrigues — 26ª — dr. Adão Bernardes.

N. 2.020 — Lindomar Oliveira Mello — 30ª — dr. Edmundo Accácio Moreira.

N. 2.021 — Francisco Antônio Piccolone — 9ª — Alberto Taranto — 13ª — Fortunata Pandini — 15ª — Afonso Ruam, José Adolfo Pauli, Osvaldo Inácio, Gertrudes Bizatto, Rudolfo Kupas, Aquilino João Pauly, Lauro de Mendonça — 16ª — José Castilho Pinto — 18ª — dr. Edmundo Accácio Moreira.

N. 2.022 — Pedro Paulo Corte — 8ª — João Reipart de Amorim e Nilce Luiza da Silveira — 13ª — Izabel Mateus — 16ª — dr. Milton da Costa.

N. 2.023 — Verônica Felipe — 2ª — Paulo Ott, Arcádio Friedbald Fischer — 3ª — Hilário Ropelato, Arthur Voigt, Armandina Martins Ropelato, Emília Piccoli e Wilibald Lemcke — 6ª — dr. Milton da Costa.

Acórdão n. 2.045

Vistos, relatados e discutidos estes autos de cancelamento por motivo de transferência de eleitores desta circunscrição para a do Estado do Rio Grande do Sul (20ª Zona — Erechim):

Acordam, em Tribunal Regional, unanimemente, cancelar, nas respectivas Zonas, as inscrições correspondentes aos títulos anexados ao processo, dos eleitores transferidos, cujos nomes constam dos autos, a saber: Elza Zamer, titulo n. 6.250, da 25ª Zona (Pôrto União) e Paulo Caseniro Zezak, titulo n. 10.183, da 35ª Zona (Chapecó).

Publique-se e comunique-se.
Florianópolis, 8 de julho de 1954.
(Ass.) Flávio Tavares da Cunha Mello, presidente.

Osmundo Nóbrega, relator.

Nicolau Severiano de Oliveira, procurador regional.

Pelo mesmo motivo foram canceladas as inscrições seguintes:

N. do acórdão — Nome do eleitor — Juiz relator.

N. 2.045 — Dervalino Pereira, Maria da Silva America, Ezarina Antunes de Souza, Pedro Kublian, Alfredo Behrens, Maria Escari Behrens, Esmeralda Vieira de Godoi dos Santos, Victor Campolim Santos, Ramílio Klinger, Estefano Klingner — 6ª — Lizandro Alves dos Santos, Vitória Montezozo — 7ª — José Rodrigues, Augusto Duffech dos Santos, José Ribeiro — 8ª — Donida dos Santos Rocha — 17ª — Arnundo Ramos, João de Deus dos Santos, Paulino Antônio Alves, Alfredo Nunes, Hugo Cociho, Ivo Pamplona Schlichting — 21ª — João Rodrigues de Melo — 22ª — Noêmia Silva da Rosa, Amélia Madalena de Medeiros, Rubens de Abreu — 23ª — des. Hercílio Medeiros.

N. 2.047 — David do Amaral Camargo e Rosina Carneiro do Amaral — 20ª — dr. Adão Bernardes.

N. 2.048 — Walter Tancozo — 7ª — Herculano Watkosky — 8ª — Simão Pereira de Moraes e Lucindo Pereira de Moraes — 10ª — Carlos Gruber Filho — 22ª — Gustavo Willibald Waeschter — 30ª — dr. Milton da Costa.

9 de julho
N. 2.054 — Wilson Ferreira de Souza — 6ª — des. Hercílio Medeiros.

N. 2.055 — Adílio David Matos — 24ª — des. Hercílio Medeiros.

N. 2.056 — José Hoffman — 2ª — Martinha Lobo — 3ª — Abelardo Duarte e Olga Menezes Duarte — 15ª — Nair Ferrreira — 20ª — Angelina Alina de Souza Rodrigues — 23ª — des. Osmundo Nóbrega.

N. 2.057 — Antônio Zancella — 6ª — Demétrio Lezmann, Sebastião Ribeiro e Vitor Falchetti — 11ª — Nelson Antero da Silva — 16ª — Leonardo Neckel — 17ª — Uto Willy Dalchan — 19ª — dr. José do Patrocínio Gallotti.

N. 2.059 — Pedro Garcia da Silva, Antônio Corrêa de Souza, João Technicorski, Bronislau Chaikowski — 6ª — Nicolau Ruay, João Otdsiski, João Fernandes — 8ª — Irineu Nascimento — 16ª — Raul Maschenro — 17ª — Manoel Corrêa — 18ª — dr. Edmundo Accácio Moreira.

N. 2.061 — Gervásio Schiechet — 17ª — dr. Milton da Costa.

13 de julho
N. 2.063 — Mário da Costa Cunha e Edise Pegorara — 20ª — Edite Chaves, Osvaldo Furtado da Silva e Nildo Conceição de Souza — 21ª — Teófila Aranda Cruz — 22ª — Sylvandira Garcia Almeida — 27ª — Margarida da Silva Pires Pachini — 31ª — des. Hercílio Medeiros.

N. 2.064 — Iracema Pinho — 4ª — Anton Amante — 10ª — Inga Nilson Breuer — 13ª — dr. Osmundo Nóbrega.

N. 2.065 — Juvenino Marcon — 6ª — Luiz Mateus de Souza — 11ª — Mário Machado de Lima e Sebastião Figueiredo do Amaral — 13ª — Merenciano Crispim da Cunha e Gerhard Johannes Wagner — 19ª — des. Osmundo Nóbrega.

N. 2.066 — Regina Melcheri — 6ª — Thomé Manoel Francisco — 33ª — dr. Adão Bernardes.

N. 2.067 — Manoel Prudência da Silva — 10ª — Iracema Rosa Rodrigues, Adavilla Alves Bastos, Agenor da Silva Furtado, Leni Rodrigues Silva, Jairo de Souza, Idalino Oliveira Lopes, Danilo Pedro Schreiner, Darcy Alves da Silva, Euclides Rodrigues de Abreu, João Luiz de Barros — 21ª — João Romário Petters, Antonio Trafeça, Waldemar Jorworm, Miguel Martins, Heduvirges Bilick, Frederico Schereiber, Amadeu Alves de Menezes, João Maguerroski, Rosalina Corrêa, Ivo Bornemann e Orantes Martins de Lorena — 22ª — dr. Adão Bernardes.

N. 2.068 — Guilherme Germano Otto Lino, José Schubert — 3ª — Frederico Dünccke, Maria Carara Dünccken — 4ª — Levy Cavalheiro — 8ª — Nelson de Abreu — 13ª — Juvenal Perera Filho — 14ª — dr. Adão Bernardes.

N. 2.070 — Ignes Peralva Costa — 3ª — Ana de Cavacanti Teixeira Mendes e Wilson Teixeira Mendes — 19ª — Geraldo Graf — 22ª — dr. Edmundo Accácio Moreira.

N. 2.071 — Waldemar de Oliveira Loreto, Evaldo Jarschel, Eulália Loreto — 23ª — Gustavo Wolf, João Ricardo, Manoel Filho, Antônio Genovêncio da Silva, Isaurina Borges, Edith Soares Gaspar, Hamilton Viana, Célia de Andrade Le-

da Silva America, Ezarina Antunes de Souza, Pedro Kublian, Alfredo Behrens, Maria Escari Behrens, Esmeralda Vieira de Godoi dos Santos, Victor Campolim Santos, Ramílio Klinger, Estefano Klingner — 6ª — Lizandro Alves dos Santos, Vitória Montezozo — 7ª — José Rodrigues, Augusto Duffech dos Santos, José Ribeiro — 8ª — Donida dos Santos Rocha — 17ª — Arnundo Ramos, João de Deus dos Santos, Paulino Antônio Alves, Alfredo Nunes, Hugo Cociho, Ivo Pamplona Schlichting — 21ª — João Rodrigues de Melo — 22ª — Noêmia Silva da Rosa, Amélia Madalena de Medeiros, Rubens de Abreu — 23ª — des. Hercílio Medeiros.

N. 2.047 — David do Amaral Camargo e Rosina Carneiro do Amaral — 20ª — dr. Adão Bernardes.

N. 2.048 — Walter Tancozo — 7ª — Herculano Watkosky — 8ª — Simão Pereira de Moraes e Lucindo Pereira de Moraes — 10ª — Carlos Gruber Filho — 22ª — Gustavo Willibald Waeschter — 30ª — dr. Milton da Costa.

9 de julho
N. 2.054 — Wilson Ferreira de Souza — 6ª — des. Hercílio Medeiros.

N. 2.055 — Adílio David Matos — 24ª — des. Hercílio Medeiros.

N. 2.056 — José Hoffman — 2ª — Martinha Lobo — 3ª — Abelardo Duarte e Olga Menezes Duarte — 15ª — Nair Ferrreira — 20ª — Angelina Alina de Souza Rodrigues — 23ª — des. Osmundo Nóbrega.

N. 2.057 — Antônio Zancella — 6ª — Demétrio Lezmann, Sebastião Ribeiro e Vitor Falchetti — 11ª — Nelson Antero da Silva — 16ª — Leonardo Neckel — 17ª — Uto Willy Dalchan — 19ª — dr. José do Patrocínio Gallotti.

N. 2.059 — Pedro Garcia da Silva, Antônio Corrêa de Souza, João Technicorski, Bronislau Chaikowski — 6ª — Nicolau Ruay, João Otdsiski, João Fernandes — 8ª — Irineu Nascimento — 16ª — Raul Maschenro — 17ª — Manoel Corrêa — 18ª — dr. Edmundo Accácio Moreira.

N. 2.061 — Gervásio Schiechet — 17ª — dr. Milton da Costa.

13 de julho
N. 2.063 — Mário da Costa Cunha e Edise Pegorara — 20ª — Edite Chaves, Osvaldo Furtado da Silva e Nildo Conceição de Souza — 21ª — Teófila Aranda Cruz — 22ª — Sylvandira Garcia Almeida — 27ª — Margarida da Silva Pires Pachini — 31ª — des. Hercílio Medeiros.

N. 2.064 — Iracema Pinho — 4ª — Anton Amante — 10ª — Inga Nilson Breuer — 13ª — dr. Osmundo Nóbrega.

N. 2.065 — Juvenino Marcon — 6ª — Luiz Mateus de Souza — 11ª — Mário Machado de Lima e Sebastião Figueiredo do Amaral — 13ª — Merenciano Crispim da Cunha e Gerhard Johannes Wagner — 19ª — des. Osmundo Nóbrega.

N. 2.066 — Regina Melcheri — 6ª — Thomé Manoel Francisco — 33ª — dr. Adão Bernardes.

N. 2.067 — Manoel Prudência da Silva — 10ª — Iracema Rosa Rodrigues, Adavilla Alves Bastos, Agenor da Silva Furtado, Leni Rodrigues Silva, Jairo de Souza, Idalino Oliveira Lopes, Danilo Pedro Schreiner, Darcy Alves da Silva, Euclides Rodrigues de Abreu, João Luiz de Barros — 21ª — João Romário Petters, Antonio Trafeça, Waldemar Jorworm, Miguel Martins, Heduvirges Bilick, Frederico Schereiber, Amadeu Alves de Menezes, João Maguerroski, Rosalina Corrêa, Ivo Bornemann e Orantes Martins de Lorena — 22ª — dr. Adão Bernardes.

N. 2.068 — Guilherme Germano Otto Lino, José Schubert — 3ª — Frederico Dünccke, Maria Carara Dünccken — 4ª — Levy Cavalheiro — 8ª — Nelson de Abreu — 13ª — Juvenal Perera Filho — 14ª — dr. Adão Bernardes.

N. 2.070 — Ignes Peralva Costa — 3ª — Ana de Cavacanti Teixeira Mendes e Wilson Teixeira Mendes — 19ª — Geraldo Graf — 22ª — dr. Edmundo Accácio Moreira.

N. 2.071 — Waldemar de Oliveira Loreto, Evaldo Jarschel, Eulália Loreto — 23ª — Gustavo Wolf, João Ricardo, Manoel Filho, Antônio Genovêncio da Silva, Isaurina Borges, Edith Soares Gaspar, Hamilton Viana, Célia de Andrade Le-

reira. N. 2.072 — Ariosvaldo da Silva Batista — 20ª — dr. Edmundo Accácio Moreira.

N. 2.073 — Olímpio Antônio Kretzer e Maria Verônica Kocrich Kretzer — 29ª — dr. Milton da Costa.

N. 2.074 — Severino José dos Reis — 3ª — dr. Milton da Costa.

15 de julho
N. 2.075 — Maximilino Passos — 19ª — Zeli Medeiros — 24ª — Paulina Dorotéia Fraga — 29ª — Aníla Lurgura Cubas — 30ª — Salvato Genesio Rosa — 32ª — des. Hercílio Medeiros.

N. 2.078 — Antônio Amâncio Conrad — 2ª — Cláudio Rodrigues Maciel e Públio Palma — 23ª — dr. José do Patrocínio Gallotti.

N. 2.079 — Aureo Grimpes — 4ª — Adolfo Costa, Edgar Pacheco, Edmundo Partika, Olívia Pinto, Avelino José Zanini, Brandina Gougalves dos Santos, Maria Viocho Rathje, Helena Duquech Marins, Sebastião Costa Moreira, José Walmor Tortato, Nair Peres dos Santos — 6ª — Germano Vicelli, Roque Pelizzaro — 7ª — Valêncio Bueno de Oliveira, Cláudio Pinto de Oliveira, Ozório Taborda da Silva, Clementino Prado, Afonso Rodrigues de Souza, João Maria Castilho, Maria das Dores Bueno de Oliveira, Napoleão Ferreira, José Schinsky, Leonida Costa, Verônica Xavier da Costa, Severo Brandenburger, Paulo Schneider, João Maria da Silveira — 3ª — Roberto Anécio Petry — 9ª — dr. José do Patrocínio Gallotti.

(899)

ACÓRDÃO N. 2.080

Vistos, relatados e discutidos estes autos de cancelamento de inscrição de eleitores, por motivo de transferência:

Acordam, em Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina, por unanimidade de votos, cancelar, na 34ª Zona (Urussanga), desta Circunscrição, a inscrição, sob n. 5.119, do eleitor Estavam Alves Pinto, por ter sido o mesmo transferido para a 1ª Zona (São Paulo), da Circunscrição do Estado de São Paulo, feita a comunicação ao Juízo de origem da inscrição cancelada para os devidos fins.

Florianópolis, 15 de julho de 1954.
(Ass.) Flávio Tavares da Cunha Mello, presidente.

José do Patrocínio Gallotti, relator.

Abelardo da Silva Gomes, Proc. Reg.

Pelo mesmo motivo foram canceladas as inscrições seguintes:

N. do Acórdão — Zona — Juiz Relator:
N. 2.081 — Adão Duran e Rodolfo Schadeck — 8ª — Francisco Schadeck — 22ª — dr. José do Patrocínio Gallotti.

N. 2.082 — Francisco Marques de Oliveira — 9ª — dr. Adão Bernardes.

N. 2.083 — Maria Madalena Pickler, Teresinha Severiano da Rosa 20ª.; Hilda Vancensen 21ª. e Filomena Primo 31ª. dr. Edmundo Accácio Moreira.

N. 2.084 — Maria Amélia Weber (Irmã Corália) — 3ª.; Leopoldo Müller — 5ª.; Antônio Francisco da Silva — 10ª.; Cecília Becker, Maria Ignês Auth, Wilma Rechsiger, Agatha Ana Reckziegel, Anna Martha Robuske, Atília Royer (Irmã Lenita), Ana Wally Reckziegel (Irmã Claudete) — 13ª.; Cecília Rech — 17ª. dr. Milton da Costa.

16 de julho
N. 2.085 — Francisca Matilde de Brito, Virgolino Vieira de Brito 3ª. e Antônia Clemente de Souza 16ª. des. Osmundo Nóbrega.

20 de julho
N. 2.086 — João Paulo Rodrigues — 5ª. Maria Cristina de Jesus — 29ª. — des. Hercílio Medeiros.

N. 2.087 — Maria Anisia Schmitz, Maria Gorgew — 3ª.; Eteupolgar Hammes — 5ª.; Ramos Muniz Cerqueira — 16ª.; Manuel Bittencourt Corrêa, Alice Emilia Verbinenn — 9ª — Nilton Meurer — 25ª. dr. José do Patrocínio Gallotti.

N. 2.088 — Narbal Ademar Gevaerd — 11ª — dr. Adão Bernardes.

22 de julho
N. 2.092 — Nelson Luiz Varaschin, Iracema Tiziam de Moraes, Edite da Silva e José Pereira de Moraes — 18ª. — des. Hercílio Medeiros.

N. 2.094 — Nila Carvalho — 2ª. — João

Elias Oliveira, Marinha Schutel — 3ª.; José Gaya, João Fortunato da Silva — 27ª.; Arapoty Sampaio, Alvinio Adão — 21ª.; João Pedro Dutra — 26ª.; Juvenina Vergilina de Souza — 29ª.; Pedro Eduardo de Souza — 31ª — des. Osmundo Nóbrega.

N. 2.095 — Anastácia Favero — 3ª.; Tereza Hackmann Schroeder, Paulina Hackmann, Ana Iva Rodrigues Cordeiro, Francisco Soares Borges, Hedy Schmidt, José Luiz da Silva, Caetano Moraes — 9ª.; Romulo Malaquias da Silva — 13ª.; Valdemar Ignácio, Arnoldo Hoppen, Gertrudes Maria Gollatz, Lourdes Baldisser, 18ª.; Adelino Pedro de Souza — 19ª.; Raul Souza e Irotides Aguiar Souza — 27ª.; — des. Osmundo Nóbrega.

N. 2.097 — Genuino Luiz Lanzarin — 6ª.; Maria de Amorim Ramos — 26ª. — dr. Adão Bernardes.

N. 2.098 — Alcides Rodrigues de Oliveira — 1ª.; José Figueiró de Ciqueira — 2ª.; Iolanda Pereira Guimarães — 9ª.; Eunice Leal de Sá, Edgar Pereira de Sá — 10ª.; Arina Pacheco dos Reis, Enéas Serião, Osvaldino do Espírito Santo — 13ª.; Vidal Pereira Alves, Laura Pizolatti Alves — 18ª.; Pedro José Matias — 26ª.; Alvaro Francisco de Oliveira, Guilherme Schultz, Matilde Bruning Schultz, Maria Wesler Schmitt, Zulma Lonquinho, Dilma Luzia Campos, Victoria Cesconetto, Lucília Soares Cesconetto, Joaquim João Martins, Maria Volpato, Angelina Wesler, Luiz Della Giustina — 33ª.; — Clementina Baesso — 34ª. — dr. Edmundo Accácio Moreira.

N. 2.099 — Lindolfo Quatérico Gonçalves Pereira — 13ª — dr. Edmundo Accácio Moreira.

N. 2.101 — Celso Rodrigues Gonçalves — 8ª.; Olindo Buogo — 23ª.; João da Silva — 33ª — dr. Milton da Costa.

23 de julho

N. 2.103 — Alberto Rissi — 6ª. — des. Hercílio Medeiros.

N. 2.106 — Max Brasil da Silva — 27ª.; Moacyr Cunha Vieira — 35ª — dr. José do Patrocínio Gallotti.

N. 2.107 — Egidio Canaver — 1ª.; Osvaldo Leaf — 8ª.; Hilário Kohler — 17ª.; Luciano João da Silva, Jovino Ferrari, Albino Osmarim, Avelino Kramer, Bento Antônio Pereira, Henrique Schaitel — 18ª.; Eurides Pereira Rosa, Pedro Costa, Jadir Guidali — 21ª.; José Manoel de Medeiros — 33ª — dr. Adão Bernardes.

N. 2.109 — Felinto Pedro Gonçalves — 13ª.; Cidney Santiago — 23ª.; e Salva-to Sena e Corália da Silva Lino — 34ª. — dr. Milton Costa.

27 de julho

N. 2.110 — Elsa de Lima Teixeira — 13ª — des. Hercílio Medeiros.

N. 2.112 — Irene Tomazia de Jesus — 12ª; Benta Andreza Luiz — 16ª — dr. José do Patrocínio Gallotti.

N. 2.114 — Tadeu Spoganicz, Ingeborg Magdalena Boehme — 2ª; Sebastião Neves da Silva — 4ª; Leonina Leves Lopes, Wandycyk Tertuliano da Silva e Theodócio Miguel Atherino — 2ª — dr. Adão Bernardes.

N. 2.117 — Severino Ruaro, Elvira N. Ruaro e Armando Sandini — 35ª dr. Milton da Costa.

29 de julho

N. 2.119 — Silvério Vieira — 5ª; Wladomiro Fagundes Cordeiro — 6ª; Aparição de Paula Padilha — 11ª; Adolfo Lip-pini — 14ª; Valentim Suzin, Hilário Angilino Suzin, Oliva Froggiani Cichelere, Cândido Barbosa da Fonseca, Clarice Calistrada da Fonseca, Plínio Menna Barreto — 18ª; João Maria da Silva, João Maria de Macedo, Manoel Sutil de Oliveira — 21ª; João Francisco Pôrto — 29ª — des. Hercílio Medeiros.

Ata da 1.475ª sessão

Aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), às dezesseis (16) horas, reuniu-se, em sessão ordinária, sob a presidência do senhor desembargador Flávio Tavares da Cunha Mello, o Tribunal Regional Eleitoral. Compareceram os juizes senhores desembargadores Hercílio João da Silva Medeiros e Osmundo Wanderley da Nóbrega, e doutores Adão Bernardes, Manoel Barbosa de Lacerda, Milton Leite da Costa e Henrique Stodieck, e o procurador regional,

substituto, doutor Nicolau Severiano de Oliveira, comigo, secretário, adeante nomeado e assinado.

2. Foi aprovada, sem alterações, a ata da sessão anterior.

3. O expediente constou de ofício do senhor ministro presidente do T. S. E. encaminhando cópia de representação feita ao dr. juiz eleitoral da 8ª Zona, por Floriano J. M. de Paula Xavier: resolveram pedir informações ao dr. juiz eleitoral de Canoinhas.

4. Foram submetidos a julgamento os seguintes processos:

N. 15, classe 12ª — Recurso do Partido Social Democrático contra a decisão da Junta Eleitoral da 33ª Zona, que anulou votos da 8ª e da 10ª seções. Relator: dr. Henrique Stodieck. Preliminarmente, não conheceram do recurso quanto às eleições municipais, por não haver sido interposto o recurso de diplomação. No mérito, quanto às eleições federais e estaduais, contra o voto do relator, negaram provimento ao recurso. O julgamento foi presidido pelo sr. des. Hercílio Medeiros, em virtude do impedimento do sr. des. presidente;

Ns. 1.129, 1.135, 1.159 e 1.267, relator: des. Hercílio Medeiros; 1.130, 1.136, 1.160 e 1.280, relator: des. Osmundo Nóbrega; 1.048, 1.126, 1.132, 1.263, 1.275 e 1.281, relator: dr. Adão Bernardes; 1.017, 1.095, 1.125, 1.131, 1.149, 1.155 e 1.276, relator: dr. Manoel Barbosa de Lacerda; 1.092, 1.128, 1.266 e 1.272, relator: dr. Milton da Costa; 1.097, 1.133 e 1.277, relator: dr. Henrique Stodieck. Por motivo da transferência dos eleitores, cancelaram as inscrições referidas nos autos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

Eu, Solon Vieira, secretário, fiz lavrar a presente ata, e a subscrevo.

(ass.) Flávio Tavares da Cunha Mello, Hercílio João da Silva Medeiros, Osmundo Wanderley da Nóbrega, Adão Bernardes, Manoel Barbosa de Lacerda, Milton da Costa, Henrique Stodieck, Nicolau Severiano de Oliveira.

Ata da 1.476ª sessão

Aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), às dez (10) horas, reuniu-se, em sessão ordinária, sob a presidência do senhor desembargador Flávio Tavares da Cunha Mello, o Tribunal Regional Eleitoral. Compareceram os juizes senhores desembargadores Hercílio João da Silva Medeiros e Osmundo Wanderley da Nóbrega, e doutores Adão Bernardes, Manoel Barbosa de Lacerda, Milton Leite da Costa e Henrique Stodieck, e o procurador regional, substituto, doutor Nicolau Severiano de Oliveira, comigo, secretário, adeante nomeado e assinado.

2. A ata da sessão anterior foi aprovada.

3. O expediente constou de ofícios dos srs. Osmar Cunha e Atilio Fortes, comunicando que assumiram os cargos de prefeito dos municípios de Florianópolis e Xanxerê, respectivamente.

4. Entraram em julgamento os seguintes processos:

N. 23, classe 12ª — Recurso de Priamo Ferreira do Amaral, candidato a deputado estadual, contra a validade do pleito de 3 de outubro, na 17ª Zona. Relator: des. Osmundo Nóbrega. Preliminarmente, e por unanimidade de votos, não conheceram do recurso por intempestivo. O julgamento foi presidido pelo sr. des. Hercílio Medeiros, por motivo de impedimento do sr. des. presidente; Ns. 1.059, relator: dr. Manoel Barbosa de Lacerda e 1.073, relator: dr. Henrique Stodieck. Cancelaram, por motivo da transferência dos eleitores, as inscrições referidas nos autos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

Eu, Solon Vieira, fiz lavrar a presente ata e a subscrevo.

(ass.) Flávio Tavares da Cunha Mello, Hercílio João da Silva Medeiros, Osmundo Nóbrega, Adão Bernardes, Manoel Barbosa de Lacerda, Milton da Costa, Henrique Stodieck, Abelardo da Silva Gomes.

Ata da 1.477ª sessão

Aos trinta (30) dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), às dezesseis (16) horas, reuniu-se em sessão ordinária, sob a presidência do senhor desembargador Flávio Tavares da Cunha Mello, o Tribunal Regional Eleitoral. Compareceram os juizes senhores desembargadores Hercílio João da Silva Medeiros e Osmundo Wanderley da Nóbrega e doutores Adão Bernardes, Manoel Barbosa de Lacerda, Milton Leite da Costa e Henrique Stodieck e, o procurador regional, doutor Abelardo da Silva Gomes, comigo, secretário, substituto eventual, adeante nomeado e assinado.

2. Foi aprovada a ata da sessão anterior.

3. Do expediente constou: telegrama do juiz eleitoral da 24ª Zona, Palhoça, comunicando ter entrado em gozo de licença para tratamento de saúde.

Foram assinados scódrãos referentes a processos julgados anteriormente.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

Eu, João Marçal, secretário, substituto eventual, lavrei a presente ata, e a subscrevo.

(ass.) Flávio Tavares da Cunha Mello, Hercílio João da Silva Medeiros, Osmundo Wanderley da Nóbrega, Adão Bernardes, Manoel Barbosa de Lacerda, Milton da Costa, Henrique Stodieck, Abelardo da Silva Gomes.

Ata da 1.478ª sessão

Aos dois (2) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), às dezesseis (16) horas, reuniu-se, em sessão ordinária, sob a presidência do senhor desembargador Flávio Tavares da Cunha Mello, o Tribunal Regional Eleitoral. Compareceram os juizes senhores desembargadores Hercílio João da Silva Medeiros e Osmundo W. da Nóbrega, e doutores Adão Bernardes, Manoel Barbosa de Lacerda, Milton Leite da Costa e Henrique Stodieck, e o procurador regional, doutor Abelardo da Silva Gomes, comigo, secretário, adeante nomeado e assinado.

2. A ata da sessão anterior foi aprovada.

3. O expediente constou do seguinte: telegramas do dr. Herodoto Guimarães, comunicando que assumiu o cargo de juiz eleitoral da 30ª Zona; do dr. Timóteo Moreira, comunicando que entrou em gozo de férias; do dr. juiz eleitoral da 20ª Zona, comunicando que dispensou o auxiliar do escrivão e pedindo providências no sentido de ser paga a gratificação a que este tem direito; ofício dos srs. Antônio de Pádua Pereira, Santelmo Borba e Luiz Lunardi, comunicando que assumiram o cargo de prefeito dos municípios de Florianópolis, Sombrio e Xaxim, respectivamente.

4. Entraram em julgamento os seguintes processos:

N. 60, cls. 5ª — Recurso da União Democrática Nacional contra o registro de candidatos a vereadores à Câmara Municipal de Joaçaba. Relator: dr. Milton da Costa. Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, por unanimidade;

Ns. 1.105, relator: des. Hercílio Medeiros; 1.269, relator: dr. Adão Bernardes, e 1.104, relator: dr. Milton da Costa. Por motivo da transferência dos eleitores, cancelaram as inscrições referidas nos autos;

N. 1.070, relator: des. Osmundo Nóbrega. Cancelaram, por motivo de duplicidade, a primeira inscrição do eleitor a que alude o processo, feita na 3ª Zona; Ns. 1.060 e 1.239, relator: dr. Adão Bernardes, e 1.264, relator: dr. Manoel Barbosa de Lacerda. A vista da prova do óbito dos eleitores, decretaram o cancelamento das inscrições a eles correspondentes.

5. De conformidade com o disposto no artigo 3º do Regulamento Interno, o Tribunal procedeu à eleição para os cargos de presidente e vice-presidente, para o período que terá início em 1º de janeiro de 1955. O resultado apurado foi o seguinte: para presidente: des. Flávio Tavares da Cunha Mello, 6 votos; des. Hercílio João da Silva Medeiros, 1 voto;

para vice-presidente: des. Hercílio João da Silva Medeiros, 6 votos; des. Osmundo Wanderley da Nóbrega, 1 voto.

Em seguida, foi encerrada a sessão.

Eu, Solon Vieira, secretário, mandei lavrar a presente ata, e a subscrevo.

(ass.) Flávio Tavares da Cunha Mello, Hercílio João da Silva Medeiros, Osmundo Wanderley da Nóbrega, Adão Bernardes, Manoel Barbosa de Lacerda, Milton da Costa, Henrique Stodieck, Abelardo da Silva Gomes.

Ata da 1.479ª sessão

Aos três (3) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), às dezesseis (16) horas, reuniu-se, em sessão ordinária, sob a presidência do senhor desembargador Flávio Tavares da Cunha Mello, o Tribunal Regional Eleitoral. Compareceram os juizes senhores desembargadores Hercílio João da Silva Medeiros e Osmundo Wanderley da Nóbrega, e doutores Adão Bernardes, Manoel Barbosa de Lacerda, Milton Leite da Costa e Henrique Stodieck, e o procurador regional, doutor Abelardo da Silva Gomes, comigo, secretário, adeante nomeado e assinado.

2. Foi aprovada, sem emendas, a ata da sessão anterior.

3. Entraram em julgamento os seguintes processos da classe 9ª:

Ns. 1.273, relator: des. Hercílio Medeiros; 1.262, 1.268 e 1.274, relator: des. Osmundo Nóbrega; 1.270, relator: dr. Manoel Barbosa de Lacerda, e 1.068, relator: dr. Milton da Costa. Por motivo da transferência dos eleitores, cancelaram as inscrições referidas nos autos;

Ns. 1.134 e 1.278, relator: dr. Milton da Costa. Determinaram o cancelamento das inscrições a que aludem os autos, a vista da prova do óbito dos eleitores.

4. O Tribunal, à vista da comunicação do dr. presidente da Junta Eleitoral da 29ª Zona, de que os votos da 9ª Seção do município de São José, que foi anulada, poderão influir nos quocientes partidários para a Câmara Municipal, ordenou a realização de nova eleição para vereadores na referida Seção, tendo o sr. des. presidente designado a data de 26 de dezembro corrente para a realização dessa eleição.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

Eu, Solon Vieira, secretário, fiz lavrar a presente ata, e a subscrevo.

(ass.) Flávio Tavares da Cunha Mello, Hercílio João da Silva Medeiros, Osmundo Wanderley da Nóbrega, Adão Bernardes, Manoel Barbosa de Lacerda, Milton da Costa, Henrique Stodieck, Abelardo da Silva Gomes.

Ata da 1.480ª sessão

Aos sete (7) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), às dezesseis (16) horas, reuniu-se, em sessão ordinária, sob a presidência do senhor desembargador Flávio Tavares da Cunha Mello, o Tribunal Regional Eleitoral. Compareceram os juizes senhores desembargadores Hercílio João da Silva Medeiros e Osmundo Wanderley da Nóbrega, e doutores Adão Bernardes, Manoel Barbosa de Lacerda, Milton Leite da Costa e Henrique Stodieck, e o procurador regional, doutor Abelardo da Silva Gomes, comigo, secretário, adeante nomeado e assinado.

2. A ata da sessão anterior foi aprovada.

3. O expediente constou dos seguintes telegramas e ofícios: do dr. juiz da Vara de Menores, comunicando que, por ter entrado em gozo de férias, transmitiu o cargo ao seu substituto legal; do sr. José Guimarães Ribas, comunicando que assumiu o cargo de prefeito do município de Papanduva; do sr. presidente do T. R. E. do Distrito Federal, agradeendo comunicação; do dr. juiz eleitoral da 16ª Zona esclarecendo que os votos da seção anulada do município de Camboriú, não alteram os quocientes partidários para a Câmara Municipal; do dr. juiz eleitoral da 8ª Zona, prestando informação a respeito das providências que adotou sobre uma representação de Floriano J. M. de Paula Xavier.

**COMPANHIA FLORESTAL DE SANTA CATARINA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS**

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas,

Em cumprimento aos dispositivos e atendendo aos estatutos sociais, vimos apresentar-vos a seguir o nosso balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1954.

Pelos dados em apêço os senhores acionistas tem presentes todos os esclarecimentos para bem julgarem os atos da diretoria, a qual todavia se põe ao vosso dispor para quaisquer outros informes que se tornarem necessários.

Florianópolis, 15 de janeiro de 1955.

Celso Ramos, diretor-presidente.
Max Claumann, diretor-industrial.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

Imobilizado			
Imóveis	1.418.645,20		
Sarrarias	3.116.778,20		
Móveis e utensílios	126.184,60		
Melhoramentos e construções	605.796,60		
Equipamentos e instalações	146.620,70	5.414.025,30	
Realizável			
Madeiras	2.421.400,00		
Veículos (a venda)	968.953,30		
Pinhais	1.744.255,80		
Devedores em contas correntes	3.175.905,80		
Títulos a receber	4.197.953,80		
Adicional da Lei n. 1.474	57.839,30	12.566.308,00	
Disponível			
Caixas e Bancos	161.883,70	161.883,70	
Conta de compensação			
Caução da diretoria	20.000,00		
Diversos conta cobrança	71.890,80		
Bancos conta caução	2.404.596,00	2.496.486,80	
			Cr\$ 20.638.708,80

4. Entraram em julgamento os seguintes processos da classe 9ª:
Ns. 1.094 e 1.100, relator: des. Osmundo Nóbrega; 1.102, relator: dr. Adão Bernardes; 1.101 e 1.167, relator: dr. Manoel Barbosa de Lacerda; 1.050 e .. 1.098, relator: dr. Milton da Costa; 1.103, 1.265, 1.271 e 1.031, relator: dr. Henrique Stodiek. Ordenaram o cancelamento das inscrições referidas nos autos por motivo da transferência dos eleitores;
Ns. 1.066, relator: dr. Adão Bernardes; 1.091, 1.241 e 1.031, relator: dr. Henrique Stodiek. A vista da prova do falecimento dos eleitores cancelaram as inscrições a eles correspondentes;
N. 1.089, relator: dr. Manoel Barbosa de Lacerda. Determinaram a inutilização dos títulos constantes dos autos, que não foram procurados, mantidas, porém, as inscrições;
N. 1.127, relator: dr. Henrique Stodiek. Estando provada que a pessoa inscrita é menor, decretam o cancelamento da respectiva inscrição.
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.
Eu, Solon Vieira, secretário, mandei lavrar a presente ata e a subscrevo.
(ass.) Flávio Tavares da Cunha Mello, Hercílio João da Silva Medeiros, Osmundo Wanderley da Nóbrega, Adão Bernardes, Manoel Barbosa de Lacerda, Milton da Costa, Henrique Stodiek, Abelardo da Silva Gomes.

Ata da 1.481ª sessão

Aos nove (9) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), às dezesseis (16) horas, reuniu-se, em sessão ordinária, sob a presidência do senhor desembargador Flávio Tavares da Cunha Mello, o Tribunal Regional Eleitoral. Compareceram senhores desembargadores Hercílio João da Silva Medeiros e Osmundo Wanderley da Nóbrega, e doutores Adão Bernardes, Manoel Barbosa de Lacerda, Milton Leite da Costa e Henrique Stodiek, e o procurador regional, doutor

Abelardo da Silva Gomes, comigo, secretário, adiante nomeado e assinado.
2. A ata da sessão anterior foi aprovada.
3. O expediente constou de ofício do sr. Avelino A. Triches, comunicando que assumiu o cargo de prefeito do município de Palmitos.
4. Assumindo a presidência, no impedimento do sr. des. presidente, o sr. des. Hercílio Medeiros apresentou ao Tribunal o relatório da Comissão Apuradora das eleições de 3 de outubro do corrente ano. Depois de ligeira explanação dos trabalhos da Comissão, e de assinalar que os votos das seções anuladas não influirão nos quocientes partidários, no que se refere às eleições estaduais e federais, declarou que o relatório ficará à disposição dos srs. juizes até a sessão de amanhã, conforme dispõe o artigo 31 das Instruções para a apuração. Nessa fase da sessão funcionou como procurador regional, por estar impedido o titular do cargo, o sr. dr. Nicolau Severiano de Oliveira.
5. Entraram em julgamento os seguintes processos da classe 9ª:
Ns. 1.285, relator: des. Hercílio Medeiros; 1.286, relator: des. Osmundo Nóbrega; 1.150, relator: dr. Adão Bernardes; 1.282, relator: dr. Manoel Barbosa de Lacerda e 1.284, relator: dr. Milton da Costa. Decretaram o cancelamento das inscrições mencionadas nos autos por motivo da transferência dos eleitores.
6. O Tribunal deferiu requerimento de juiz dr. Henrique Stodiek, em que este pedia sessenta (60) dias de licença para tratar de interesses particulares, convocando-se o juiz substituído.
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.
Eu, Solon Vieira, secretário, lavrei a presente ata e a subscrevo.
(ass.) Flávio Tavares da Cunha Mello, Hercílio João da Silva Medeiros, Osmundo Wanderley da Nóbrega, Adão Bernardes, Manoel Barbosa de Lacerda, Milton da Costa, Cláudio G. Galletti, Abelardo da Silva Gomes.

(901)

PASSIVO

Não exigível			
Capital	2.400.000,00		
Fundo de reserva	294.944,70		
Fundo de reserva especial	253.447,80		
Fundo de depreciação	1.780.098,10		
Fundo de provisão	317.880,20		
Fundo de exaustão	376.995,60		
Fundo para aumento capital	212.562,80		
Acionistas c/aumento de capital	670.000,00		
Lucros em suspenso	288.159,00	6.594.088,20	
Exigível			
Credores em contas correntes	6.487.644,80		
Títulos a pagar	2.929.380,10		
Títulos descontados	1.662.108,80	11.079.133,80	
Transitório			
Dividendos	144.000,00		
Gratificações	325.000,00	469.000,00	
Conta de compensação			
Diretoria — c/ caução	20.000,00		
Títulos em cobrança	71.890,80		
Títulos caucionados	2.404.596,00	2.496.486,80	
			Cr\$ 20.638.708,80

Celso Ramos, diretor-presidente.
Max Claumann, diretor-industrial.
Wilson Andriani, contador reg. n. 099 no C. R. C. S.C.

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

DÉBITO

A:			
Manutenção de veículos			1.107.026,20
Combustível e lubrificantes			428.249,40
Despesas gerais			1.288.687,60
Despesas de embarque			653.950,80
Despesas de viagem			97.510,20
Comissões bancárias			81.803,90
Juros e descontos			887.330,40
Telegramas			31.322,90
Selos e estampilhas			530.174,20
Frete marítimos			2.183.919,30
Ordenados			967.741,40
Comissões			560.875,70
Taxa de medição			85.465,20
Seguros			181.079,60
Impostos			202.204,90
Gratificações			325.000,00
Fundo de depreciação			
Depreciação 20% s/ veículos	193.790,60		
idem 10% s/ máquinas sarrarias	170.000,00		
idem 10% s/ móveis e utensílios	12.618,40		
idem 10% s/ equipamento e instalações	14.662,00	391.071,00	
Fundo de exaustão			174.425,50
Fundo de provisão			317.880,20
Fundo de reserva			75.132,00
Fundo de reserva especial			75.132,00
Dividendos			144.000,00
			Cr\$ 10.790.882,40

CRÉDITO

De madeiras:			
Sódo credor desta conta		54.159,30	
Estoque serrarias		14.600,00	
Estoque em Bom Retiro		199.250,00	
Estoque em Urubici		20.600,00	
Estoque em Florianópolis		886.950,00	10.385.559,30
De:			
Receita de trapiche			103.969,40
Aluguéis			110.466,70
Fundo de provisão e reversão			190.887,00
			Cr\$ 10.790.882,40

Celso Ramos, diretor-presidente.
Max Claumann, diretor-industrial.
Wilson Andriani, contador reg. n. 099 no C. R. C. S.C.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Cia. Florestal de Santa Catarina, Indústria e Comércio de Madeiras, tendo procedido ao exame dos livros, balanço, inventário e demais documentos apresentados pela diretoria e referentes ao exercício de 1954, declaram que encontraram tudo na mais perfeita ordem e regularidade, sendo unânimes em recomendar que, pelos senhores acionistas, na assembleia geral, sejam aprovadas as contas e respectivo balanço.

Florianópolis, 5 de fevereiro de 1955.
Gustavo Zimer
Emídio Cardoso Jr.
Teodoro Ligoeki

(666)

ESTATUTOS DO NITERÓI FUTEBOL CLUBE

CAPÍTULO I

Da denominação, sede, duração, fins e organização

Art. 1º — Niterói Futebol Clube, fundado em 9 de abril de 1953, no bairro de Garcia, nesta cidade de Blumenau, onde tem sua sede, é uma sociedade desportiva e recreativa, com tempo de duração indeterminado, tem por fim:

a) — desenvolver a educação física em todas as suas modalidades, tornando os desportos cada vez mais um eficiente fator não só dessa educação, bem como da elevação espiritual da juventude e de aproximação dos povos;

b) — incentivar, por todos os meios, o amadorismo como prática salutar dos desportos e exercer severa vigilância, a fim de coibir a introdução do profissionalismo;

c) — promover reuniões e diversões para seus associados, incentivando o cultivo das normas de cavalheirismo e hábitos sociais, necessárias numa coletividade moderna.

Parágrafo único — É dever da sociedade a observância rigorosa da Lei e dos princípios de moral e compreensão dos deveres cívicos, bem como a abstenção de quaisquer propagandas de doutrinas incompatíveis com as instituições e os interesses nacionais.

Art. 2º — A sociedade será regida por estes Estatutos, pelos seus Regimentos Internos, e tem como poderes diretivos: A assembleia, a diretoria e o conselho fiscal.

CAPÍTULO II

Dos sócios, seus direitos e deveres

Art. 3º — O quadro social, de número ilimitado de sócios, será constituído sem distinção de nacionalidade, sexo, opinião política e religiosa, por sócios fundadores e contribuintes, podendo a diretoria criar outras categorias de sócios, com a aprovação da assembleia geral.

Art. 4º — A admissão ao quadro social será sempre feita mediante proposta assinada por sócio quite, aprovada em reunião da diretoria, devendo o proposto satisfazer aos seguintes requerimentos:

a) — gozar de bom conceito e ter boa conduta;

b) — não ter sido pundo com eliminação por outra sociedade, congênera ou não, por ato desabonador;

Art. 5º — São direito dos sócios:

a) — frequentar as dependências da Sociedade;

b) — exercer-se em todos os ramos de esportes;

c) — propor a admissão de novos sócios;

d) — tomar parte em assembleias gerais e nelas votar quando preencher as condições previstas nestes Estatutos e no Regimento Interno;

e) — ser escolhido para qualquer cargo da diretoria ou do conselho fiscal.

Art. 6º — São deveres dos sócios:

a) — contribuir para que o "Niterói Futebol Clube" realize as suas finalidades;

b) — acatar e zelar pelo cumprimento dos Estatutos e regulamentos da Sociedade;

c) — portar-se convenientemente sempre que estiver em causa a sua qualidade de sócio;

d) — evitar, dentro das dependências da sociedade, qualquer atitude de caráter político ou religioso, ou relativa à questão de raça ou de nacionalidade, manifestações que são rigorosamente proibidas;

e) — pagar pontualmente a sua mensalidade e demais contribuições fixadas em assembleias gerais;

f) — apresentar, desde que lhes sejam solicitados, nas dependências do clube, a carteira social e a prova de quitação das mensalidades.

Art. 7º — Será eliminado o sócio que:

a) — deixar de pagar três (3) mensalidades consecutivas, sem motivo justificado;

b) — que cooperar direta ou indiretamente para a desorganização ou descrédito do clube;

c) — que apresentar-se nos recintos do clube e aí portar-se de maneira ofensiva à moral ou ao bom nome da sociedade;

d) — que infringir disposições dos Estatutos ou regimentos internos que cominem a pena de eliminação.

Art. 8º — Os sócios que infringirem as disposições destes Estatutos e dos regimentos internos, serão passíveis das seguintes penalidades:

a) — advertência;

b) — censura;

c) — suspensão;

d) — eliminação.

Art. 9º — Cabe privativamente à diretoria aplicar todas as penalidades, inclusive a de eliminação, por proposta do conselho fiscal ou resolução da assembleia geral.

CAPÍTULO III

Dos poderes da sociedade

Art. 10 — São poderes:

a) — a assembleia geral;

b) — a diretoria;

c) — o conselho fiscal.

CAPÍTULO IV

Das assembleias gerais

Art. 11 — A assembleia geral que é o poder supremo da sociedade constituir-se-á dos sócios maiores de vinte e um (21) anos, quites e em pleno gozo de seus direitos sociais.

Art. 12 — Reunir-se-á a assembleia geral:

I — Ordinariamente, até fins de abril de cada ano;

a) — para proceder a eleição dos membros da diretoria e do conselho fiscal da sociedade;

b) — para eleger o presidente de honra, em caso de vaga por renúncia ou falecimento do empossado.

II — Extraordinariamente, em qualquer tempo, quando convocada para tratar de assuntos de interesse social.

Art. 13 — As reuniões ordinárias e extraordinárias serão convocadas pelo presidente da sociedade, ou, em caso de recusa deste, pelo conselho fiscal, em avisos publicados na imprensa local, com antecedência, pelo menos, de:

a) — cinco (5) dias, para a primeira convocação ordinária e de oito (8) dias, para as extraordinárias;

b) — três (3) dias, para a segunda e última convocação.

§ 1º — As assembleias gerais, ordinárias ou extraordinárias, considerar-se-ão legalmente constituídas, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, cinquenta (50) sócios com direito ao voto.

§ 2º — Não havendo número legal à hora marcada para a segunda convocação, a assembleia poderá funcionar meia hora mais tarde, com qualquer número de associados presentes, porém nunca com menos de sete (7).

c) — na convocação pela imprensa deverá constar a ordem do dia, hora e local da reunião.

Parágrafo único — Nas assembleias gerais ordinárias e extraordinárias, serão discutidos os assuntos da ordem do dia, ficando a critério do presidente da Mesa resolver se as resoluções deverão ser tomadas por voto secreto ou não, sendo que, em caso de empate, será resolvida a questão pelo voto de minerva.

Art. 14 — As ordens de trabalho, modo e capacidade de votar e demais assuntos referentes às assembleias gerais, reuniões da diretoria e do conselho fiscal, bem como a competência destes poderes serão reguladas em Regimentos Internos, aprovados em assembleia geral.

CAPÍTULO V

Da diretoria

Art. 15 — O "Niterói Futebol Clube" será administrado e dirigido por uma diretoria, composta dos seguintes membros:

Presidente de honra;

Presidente;

Vice-presidente;

1º Secretário;

2º Secretário;

1º Tesoureiro;
2º Tesoureiro;
Diretor social;
Diretor do patrimônio;
Diretor de Departamento Feminino;
Diretores Técnicos.

Parágrafo único — Fica facultado ao presidente da sociedade desdobrar ou criar cargos auxiliares da diretoria, que se tornem necessários.

Art. 16 — Compete à diretoria em exercício, coletivamente:

a) — representar a sociedade interna e externamente e fazer cumprir e observar os presentes estatutos, os Regimentos Internos, bem como as resoluções da assembleia geral e da própria diretoria;

b) — resolver sobre todos os assuntos de interesse da sociedade, que não forem da competência da assembleia geral;

c) — admitir, readmitir, suspender, excluir e demitir os associados, nos termos destes estatutos;

d) — depois de profundamente estudado, propor à assembleia geral a reforma ou modificação dos estatutos sociais;

e) — nomear comissões especiais para o que julgar necessário;

f) — organizar certames e concursos atléticos quando julgar oportuno, sem comprometer as finanças do clube;

g) — todas as demais atribuições que lhe forem conferidas pelos Regimentos Internos e resoluções da Assembleia geral.

Art. 17 — Compete aos membros da diretoria:

§ 1º — Ao presidente:

a) — representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, sendo-lhe delegado o uso da firma social e poderes para constituir advogados e procuradores;

b) — convocar e presidir as reuniões da diretoria e das assembleias gerais, mantendo sempre a ordem nas discussões que se possam oferecer;

c) — tomar qualquer providência reclamada com urgência, levando o fato ao conhecimento da Diretoria;

d) — assinar todos os papéis que dependerem de deliberação da diretoria, como a correspondência, ordem do dia, documentos de despesas e receitas e demais obrigações da sociedade;

e) — praticar os demais atos administrativos e executivos, cujo cumprimento lhe forem atribuídos pelos regimentos internos e resoluções da assembleia geral.

§ 2º — Ao vice-presidente:

a) — substituir o presidente em todas as suas atribuições, nos casos da sua ausência e impedimentos;

b) — exercer, parcialmente, de acordo com o presidente, mesmo quando em exercício, as funções que por ele forem delegadas.

§ 3º — Ao 1º secretário:

a) — substituir o presidente na falta deste e do vice-presidente;

b) — dirigir e superintender todos os trabalhos da Secretaria;

c) — redigir as atas das assembleias gerais e das sessões da diretoria;

d) — assinar e expedir a correspondência da sociedade e praticar os atos inerentes às suas funções;

e) — organizar e manter em ordem os livros e arquivos da sociedade.

§ 4º — Ao 2º Secretário: substituir o 1º Secretário nos seus impedimentos e auxiliá-lo no serviço da secretaria.

§ 5º — Ao 1º Tesoureiro:

a) — superintender e gerir os serviços da Tesouraria, tendo sob sua guarda e responsabilidade a escrituração da sociedade e dos valores e fundos financeiros;

b) — assinar recibos de contribuições dos sócios regularizar e fiscalizar os recebimentos das mensalidades, taxas e quaisquer rendas da sociedade;

c) — assinar, conjuntamente com o presidente, todos os documentos de receitas e despesas da sociedade;

d) — efetuar os pagamentos autorizados pela diretoria e com o visto do presidente;

e) — facultar ao conselho fiscal o

exame dos livros e documentos a seu cargo;

f) — praticar os demais atos que lhe competir pelos regimentos internos e resoluções da assembleia geral e da diretoria.

§ 6º — Ao 2º tesoureiro: substituir o 1º tesoureiro nos seus impedimentos e auxiliá-lo sempre que necessário.

Art. 18 — Aos demais membros da diretoria compete exercer as funções que dizem respeito aos seus cargos e forem delegadas pela assembleia geral, regimentos internos e resoluções da diretoria.

Art. 19 — A diretoria contará, pelo menos, com dois terços de brasileiros natos ou naturalizados, devendo o presidente ser brasileiro, bem como o vice-presidente.

Art. 20 — Somente poderão pertencer à diretoria sócios quites, maiores de vinte e um anos e no gozo dos seus direitos sociais.

Art. 21 — O mandato dos membros da diretoria será por um (1) ano, tendo, o presidente de honra mandato vitalício.

Art. 22 — As eleições para a diretoria e conselho fiscal serão feitas por escrutínio secreto, com chapas completas, apresentadas pelos sócios, com a antecipação de, no mínimo, quinze (15) dias, para que se possa verificar se os candidatos preenchem ou não os requisitos exigidos pelos artigos 19 e 20, dos presentes estatutos.

CAPÍTULO VI

Do conselho fiscal

Art. 23 — O conselho fiscal, eleito todo ano pela assembleia geral será composto de três (3) membros efetivos e três (3) suplentes, cabendo a presidência ao membro mais idoso.

Art. 24 — Competirá ao conselho fiscal:

a) — examinar, sempre que achar conveniente e no mínimo trimestralmente, os livros, contas, balancetes e demais documentos, e apresentar à diretoria o seu parecer;

b) — dar parecer sobre assuntos que interessam às finanças da sociedade;

c) — convocar a assembleia geral quando ocorrerem motivos graves e urgentes;

d) — praticar os demais atos e exercer as funções que lhe forem atribuídas nos regimentos internos e resoluções da assembleia geral.

CAPÍTULO VII

Do patrimônio e fundo social

Art. 25 — O patrimônio social é constituído dos bens móveis e imóveis, dos títulos de renda, dinheiro em espécie, dos donativos, dos troféus e quaisquer outros valores pertencentes à Sociedade.

Art. 26 — Os bens imóveis só poderão ser alienados ou onerados na forma estabelecida nestes estatutos, e os troféus conquistados pelos representantes do clube, são inalienáveis e impenhoráveis.

Parágrafo único — Os bens móveis, títulos de crédito, ações ou obrigações, poderão ser vendidos, permutados ou convertidos em outros valores, mediante parecer do conselho fiscal, depois de ouvida toda a diretoria.

CAPÍTULO VIII

Das receitas e despesas

Art. 27 — Constituirão as receitas da sociedade: as jóias e mensalidades, fixadas anualmente pela assembleia geral, bem como contribuições diversas, donativos ou outras rendas de qualquer natureza.

Art. 28 — Constituirão despesas da sociedade: o pagamento de impostos, taxas e quaisquer outros gastos eventuais, devidamente autorizados.

CAPÍTULO IX

Dos regulamentos, regimes e avisos

Art. 29 — As disposições estatutárias serão completadas pelos regulamentos, regimentos internos e avisos, que forem expedidos para fiel observância das finalidades da sociedade e consecução dos seus objetivos imediatos, os quais serão elaborados pela diretoria, devendo ser amplamente divulgados, de modo que ninguém possa alegar ignorância dos mesmos.

BENEFICÊNCIA DOS PROFESSORES DE SANTA CATARINA

Relação dos associados da Beneficência dos Professores de Santa Catarina de, 6.001 a 6.399

6.001 — Edith Antônia Gabriel, 6.002 — Nilta Helena de Souza, 6.003 — Ari Bittencourt Machado, 6.004 — Martinho de Haro, 6.005 — Célia Stendel Areão, 6.006 — Daura Stendel Areão, 6.007 — Wilfredo Eugênio Currlin, 6.008 — Alina Praxedes Teixeira, 6.009 — Iva Silveira Feijó, 6.010 — Pedra Silva, 6.011 — Inaia Di Conçilio Dutra, 6.012 — Fridolino Vanderlindê, 6.013 — Mauro Antônio Schnaider, 6.014 — Realci Cecília da Silveira Cathcart, 6.015 — Ada Cardoso Lessa, 6.016 — Maria Regina Seára Alves, 6.017 — Abelardo da Silva Gomes, 6.018 — Eglantina Luz Caldeira de Andrade, 6.019 — Maria dos Santos Silva, 6.020 — Maria Verônica Martins, 6.021 — Terezinha Maria Martins, 6.022 — Solange Pereira Gomes, 6.023 — Alice Gonzaga Petrelli, 6.024 — Anacleto Vicente Damiani, 6.025 — Edméa Bezzerra, 6.026 — Ida Rodrigues Lopes, 6.027 — Luiza Cândida de Aguiar, 6.028 — Army Faísca, 6.029 — Arnaldina Benta Neto, 6.030 — Catarina Nunes, 6.031 — Walmir Dias, 6.032 — Maria de Lourdes Corte Real Gomes, 6.033 — Alda Souza, 6.034 — Irmã Terezinha Delucas, 6.035 — Irmã Rosa Maria Têria, 6.036 — Irmã Augusta Neotti, 6.037 — Mirab Soares de Miranda, 6.038 — Irmã Inês Ockner, 6.039 — Elvira Avi (Irmã), 6.040 — Maria Luiza Osório Sommer, 6.041 — Oriandina Goerdert de Oliveira, 6.042 — Manoel Lobão Muniz de Queiroz, 6.043 — Jandira Estelita Lopes Leal, 6.044 — Maria Pérola Sodrê, 6.045 — Auta da Luz Costa, 6.046 — Dorvalina Borges, 6.047 — Catarina da Silva Ortiz, 6.048 — Alexandra Drosdek, 6.049 — Oreste Ramos Ataíde, 6.050 — Maria Clara Cordeiro Ferreira, 6.051 — Clotilde Benedet, 6.052 — Rosa Soares Macha-

de Tavares, 6.053 — Marta de Andrade, 6.054 — Antonieta de Carvalho Ramos Petry, 6.055 — Maria De Cezaro Zanella, 6.056 — Aracy Lopes de Albuquerque, 6.057 — Danilo Cantelli, 6.058 — José Vanz, 6.059 — Francisco Pereira da Silva, 6.060 — Domingos João Fossatti, 6.061 — Maria Lídia Pereira, 6.062 — Sueli Azambuja, 6.063 — Assunta Parolin, 6.064 — Arlindo Agostini, 6.065 — Rita de Cássia Nunes Pires, 6.066 — Ermíniazardo Barp, 6.067 — Almerinda da Costa Oliveira, 6.068 — Adelina Camacho, 6.069 — Anália Laurentino Rosa, 6.070 — Norma Rogério Gomes, 6.071 — Antônia Nascimento dos Santos, 6.072 — Etelvina Bittencourt, 6.073 — Tomaz de Carvalho Meyer, 6.074 — Cid Tromposki Taulois, 6.075 — Glória P. Franciosi, 6.076 — Naina Jacó, 6.077 — Santalina Matos, 6.078 — Inês Ana Carlesso, 6.079 — Regina Nicolini Delagiustina, 6.080 — Próspero Hermógenes Lapagesse, 6.081 — Maria da Conceição Costa e Souza, 6.082 — Verônica Nascimento Lutz, 6.083 — Osvaldina Bendo, 6.084 — Maria Brina, 6.085 — Carlos Aloísio Strehl, 6.086 — José Carlos Veloso, 6.087 — Celino Camargo Pires, 6.088 — Otilia Rauber Wagner, 6.089 — Maurício Spalding de Souza, 6.090 — Nicanor Rodrigues Goulart, 6.091 — Gersino Gerson Gomes, 6.092 — Honorata Cecília Agostinho, 6.093 — Stella Marques Silvestre, 6.094 — Irmã Luiza Mondni, 6.095 — Leatrice Moellmann Klappoth, 6.096 — Carlos José Dick, 6.097 — Julieta Duarte Pires, 6.098 — Maria Amélia de Souza Sallum, 6.099 — Maria Duarte Silva Espezim, 6.100 — Terezinha Edna Bachestein, 6.101 — Maria Clímaco da Silva, 6.102 — Maria Safira da Silveira, 6.103 — Ildefonso Juvenal da Silva, 6.104 — Wilibaldo Junges, 6.105 — Adalberto Hamann, 6.106 — Ana Kaminski Schimanski, 6.107 — Irma Mund Di Pietro, 6.108 — Isaura Garcia Gerber, 6.109 — Maria Firmo Bittencourt, 6.110 — Henedina de Oliveira, 6.111 — Dilma Lúcia Oscar, 6.112 — Maria Luiza Valentina da Rosa, 6.113 — Maria de Freitas Wanderley, 6.114 — Ernesto Lourenço Soares, 6.115 — Olga Voigt Sohn, 6.116 — Maria dos Santos Oliveira, 6.117 — Eulina Nunes Peres, 6.118 — Ondina Matos dos Santos, 6.119 — Serafim Manoel da Mota, 6.120 — Zeferino Patel, 6.121 — Maria Ondina Rabelo, 6.122 — José Ronzoni, 6.123 — Ana Dirce Fermo, 6.124 — Maria Matos Pereira, 6.125 — Estefano Abatti, 6.126 — Ieda Macon, 6.127 — Maria da Silveira Russi, 6.128 — Sylvia Hubbe Pereira, 6.129 — Maria Exaltina Meyer Coutinho, 6.130 — Maria Diva de Aguiar, 6.131 — Heraldia Napoli Lummertz, 6.132 — Cláudio Caramurú de Campos, 6.133 — Sebastiana de Souza, 6.134 — Maria Campos Pereira, 6.135 — Alayr Silva, 6.136 — Rita de Cássia Medeiros Vieira, 6.137 — Marcirio Juvenal de Souza, 6.138 — Aci Leite Ojava, 6.139 — Pedra Maria Simão, 6.140 — Hilda Arns, 6.141 — Elza Sampaio, 6.142 — Osvaldo Ferreira de Melo, 6.143 — Jesuina Abreu Paegle, 6.144 — Elbá Brito, 6.145 — Aurora Lezan Miedzowiecki, 6.146 — Ecilda Grittens, 6.147 — Maria Gasino de Borba, 6.148 — Maria Sandri, 6.149 — Alberico Farias, 6.150 — Alexandra Drozdol, 6.151 — Ida Bendo Maccari, 6.152 — Domingos Fontana, 6.153 — Cristina M. Bertuol, 6.154 — Lucilda Schelin Ferreira, 6.155 — João Alves de Souza, 6.156 — Cornélia Augusta Longo, 6.157 — Aelcinea Platan, 6.158 — Ida Batis-ta Zaccanaro, 6.159 — Erna Fascheck, 6.160 — Carmelita Benthien Maggie, 6.161 — Ruth Haertel, 6.162 — Christa Wegner, 6.163 — Paulo Pereira, 6.164 — Rita Maria Zucco, 6.165 — Euclides Gonçalves de Oliveira, 6.166 — Tarcisio Pedro Geraldo Mazzoli, 6.167 — Elvira Maestri, 6.168 — Elísio João da Silva, 6.169 — Zilda Daux, 6.170 — Hêlia Geny Vieira Amaral, 6.171 — Astrogilda Ferreira Lima, 6.172 — Edite Rosalina Santos de Oliveira, 6.173 — Francis Fraga, 6.174 — Arides da Silva, 6.175 — Inocência

Chaves de Sousa, 6.176 — Maria Schuck (Irmã Maria Maura), 6.177 — Edith Cesa, 6.178 — Alésia Antonioli, 6.179 — Arnilde Paganini Panho, 6.180 — José Ferreira Ramos, 6.181 — Carmelina Sbardeloto, 6.182 — Eufenia Chiarello, 6.183 — Odila Feijó da Silva, 6.184 — Adélia Feiten, 6.185 — Daluz de Andrade Romig, 6.186 — Ozeldete Kostolowicz, 6.187 — José Bonifácio Blazkauski, 6.188 — Valdivina Barbosa, 6.189 — Antônio Pedro Ferreira, 6.190 — Djalma Gartuer Rolindo, 6.191 — Acácio Garibaldi de Paula Ferreira S. Thiago, 6.192 — Cecília Furtado de Melo, 6.193 — Freida Rodenberg, 6.194 — Hilda Gonçalves dos Anjos, 6.195 — Eneida José dos Santos, 6.196 — Ida Tomelini, 6.197 — Inocência Chaves de Souza Filho, 6.198 — Waldir Wagner, 6.199 — Magdalena Campestrini, 6.200 — Getúlia Macan, 6.201 — Maria Lúcia Miranda, 6.202 — Maria Luiza Pena, 6.203 — Nenir Sesário Pereira, 6.204 — Isabel Clarice Vieira, 6.205 — Adelaide Solutchak, 6.206 — Antônia Nisgoski, 6.207 — Laura Menegasso, 6.208 — Tereza Michels, 6.209 — Maria Iéda Almeida, 6.210 — Ires Borges, 6.211 — Albant Aglaé Luz, 6.212 — Natália Jordina da Silva, 6.213 — Delorme Etelvina Perão, 6.214 — Amália F. Leal Ledoux, 6.215 — Waldyr de Moraes Lima, 6.216 — Maria Joaquina de Liz, 6.217 — Iracema Maria Longo, 6.218 — Altair Reis de Oliveira, 6.219 — Maria Deocacina Antunes Mendes, 6.220 — Edith Dentice Linhares, 6.221 — José Heleodoro Barreto Júnior, 6.222 — Ana Rosa de Jesus, 6.223 — Maria Emerenciana Bertan, 6.224 — Maria Neli Goya, 6.225 — Aloísio Utzig, 6.226 — Cláudio Sens Guésser, 6.227 — Leonildo Primão, 6.228 — Maria Aparecida Pereira, 6.229 — Maria de Lourdes Almeida, 6.230 — Paulo Moretti, 6.231 — Eutália Sirydaki, 6.232 — Juracy Maria Albarnaz, 6.233 — Ethel Kramer, 6.234 — Odete Silva Amorim, 6.235 — Irmgard Helga Mohr, 6.236 — Alice Cunha Machado, 6.237 — Herberto de Freitas, 6.238 — Horávio Hipólito da Silva, 6.239 — Irma Hausmann, 6.240 — Luiza Doim Vieira, 6.241 — Frederico Kuersten, 6.242 — João Estivalte Pires, 6.243 — Osvaldo Rodrigues Cabral, 6.244 — Edwiges Dabrowski de Araújo, 6.245 — Dinah Ternes Dalmarco, 6.246 — Hélio Moura, 6.247 — Norivaldo de Freitas, 6.248 — Vitor Antônio Peluso Júnior, 6.249 — João Pedro Rosar, 6.250 — José Nicolau Born, 6.251 — Protógenes Vieira, 6.252 — Antônio Gomes de Almeida, 6.253 — Octacílio Nascimento, 6.254 — Maria Cândida Araújo Figueiredo, 6.255 — Benta Custódia de Medeiros, 6.256 — Delourdes Souza da Silva, 6.257 — Gervásio Poletto, 6.258 — Angela Duarte de Souza, 6.259 — Regina Taulois Dutra, 6.260 — Maria José Xavier Paes, 6.261 — Ornêlia Bernardino Gomes, 6.262 — Ivone Vargas, 6.263 — Ivonete Vargas, 6.264 — Hilda Napolini Martins, 6.265 — Carlota Von Dreifus, 6.266 — Maria do Carmo Barbosa Vieira, 6.267 — Edésia Koerig Tancredo, 6.268 — João José de Souza Cabral, 6.269 — Clara Leopoldina de Carvalho Ramos, 6.270 — Inês Passap (Irmã Maria Ancilla), 6.271 — Ema Beber (Irmã Maria Lucília), 6.272 — Mafalda Pagnoncelli, 6.273 — Elzira Schramoski, 6.274 — Heloisa Aurora da Silva, 6.275 — Maria da Glória Alves, 6.276 — Terezinha Cunha de Souza, 6.277 — Libertina Maria Leideus, 6.278 — Maria Mercês Cardoso, 6.279 — Leopoldo Aloísio Hennemann, 6.280 — Dulce Livramento Moritz, 6.281 — Rosa Dulcelina Lima, 6.282 — Max Schuetz, 6.283 — Larice Calvacanti Caldas, 6.284 — Leontina Ferreira Haeming, 6.285 — Norma Weber (Irmã Juliana), 6.286 — Attilie Hammes (Irmã Caídida), 6.287 — Justina Livramento da Silva, 6.288 — Maria Henriqueta Barbosa Schneider, 6.289 — Olívia Sampaio Rodrigues, 6.291 — Alcino Francisco da Costa, 6.292 — Diva Costa, 6.293 —

JURISPRUDÊNCIA

No arquivo da I. O. E., acha-se a venda a Jurisprudência do Tribunal de Justiça, relativa ao ano de 1954. Preço do volume Cr\$ 50,00 (977)

Gregório Pereira, 6.294 — Miguel Spaik, 6.295 — Catarina Juçá Coelho Ghizzoni, 6.296 — Rosa Maria Lehmluhl, 6.297 — Dorita Maria Jantsch Wantoski, 6.298 — Elvira Grahl, 6.299 — Nancy Campos Leuz, 6.300 — Emma Wagenfurr, 6.301 — Wanda de Lima Dutra, 6.302 — Lia Ramos Navarro, 6.303 — Zenita Filomena da Silva, 6.304 — Maria Antonieta Menezes da Silva, 6.305 — Leyr Odete Domingues, 6.306 — Hebe Schmolck de Azambuja, 6.307 — Deobaldino de Andrade, 6.308 — Maria de Lourdes Machado, 6.309 — Maria Stela Nóbrega Pereira, 6.310 — Maria de Lourdes Olinger, 6.311 — Sônia Zaccchi, 6.312 — Herta de Bittencourt Negreiros Schwanke, 6.313 — Olga Maria Friedrick, 6.314 — Nilma Kuhn, 6.315 — Eloy Rodrigues Ramos, 6.316 — Líbia Paes e Lima, 6.317 — Léa Guilhermina Caetano, 6.318 — Olga Bobko, 6.319 — Inah Scheidt, 6.320 — Nelly Bonnassiss, 6.321 — Iracema Vieira da Costa Noronha, 6.322 — Margarida Maria Bittencourt, 6.323 — Rosa Senhorinha de Farias, 6.324 — Iraci Modesto Bruno, 6.325 — Maria de Lourdes Cascaes, 6.326 — Anita Filomena Ferreira, 6.327 — João Gonçalves Pinheiro, 6.328 — Santino Andrade, 6.329 — Maria de Lourdes Baldança, 6.330 — Alvaro de Freitas Noronha, 6.331 — Geny Tomazelli Amorim, 6.332 — Geny Terezinha Batista, 6.333 — Aldo de Souza Pereira, 6.334 — Hilda Silva, 6.335 — Ana Ivete Paterno, 6.336 — Zaira Neves, 6.337 — Diva Cruz Alves, 6.338 — Marina Leonor Thieme, 6.339 — Laura Probst, 6.340 — Orlando Melo, 6.341 — José Rosar, 6.342 — Zélia Ondina Koerick, 6.343 — Maria Juk Flemlik, 6.344 — Serôba Raichertta, 6.345 — Lídia Donadel, 6.346 — Prudência Costa, 6.347 — Haroldo Silva, 6.348 — Ione Terezinha dos Passos, 6.349 — Zulma Longuinho, 6.350 — Zulma Luciano, 6.351 — Maria de Lourdes Sprotte, 6.352 — Nereu Saturnino Nunes, 6.353 — Carmelo Melo Faraco, 6.354 — João José de Cupertino Medeiros, 6.355 — Aiiimêe Alcântara Athayde, 6.356 — Terezinha Maria Severino, 6.357 — Laura Romagna, 6.358 — Olímpia Beltrame, 6.359 — Maria Olívia Schilaim, 6.360 — Irmã Maria Verônica (Lidia Esser), 6.361 — Doralina Pires Curuca, 6.362 — Valdi Terezinha Alexandre, 6.363 — Zélia Colla, 6.364 — Luiza Beirão Nunes Pires, 6.365 — João Batista Rodrigues, 6.366 — Jacinto Lorenzini, 6.367 — Roulane Alves, 6.368 — Olga Clara da Rocha, 6.369 — Egídio Cesconetto, 6.370 — Dalva Vargas, 6.371 — Leda Lacy Kobarg, 6.372 — Zulma Napolini Barreto, 6.373 — Amazilda Morick, 6.374 — Maria de Lourdes Silveira, 6.375 — Célia Martins Angulski, 6.376 — Maria Antônia D'Agostini, 6.377 — Rosalina Bilésimo, 6.378 — Esmeralda Sanson, 6.379 — Ruth Oliveira Knabben, 6.380 — Ezio Lopes Vieira, 6.381 — Nely da Silva Gil, 6.382 — Castorina Nunes da Cruz, 6.383 — Zuê Rabello, 6.384 — Marvilha Carnin Locks, 6.385 — Leonardo Marcicken, 6.386 — Iraci Teixeira de Freitas, 6.387 — Glória dos Reis Cardoso, 6.388 — Gení Antília Arceno, 6.389 — Creusa de Carvalho Lima, 6.390 — Maria de Lourdes Rocha, 6.391 — Benta Antônia Vieira, 6.392 — Maura Pereira de Brito, 6.393 — Júlia Schultz, 6.394 — Olanda de Souza, 6.395 — Janice Barbosa Cabral, 6.396 — Frederico de Souza filho — Frederico de Souza Filho, 6.397 — Jandira Luiza da Silva, 6.398 — Domingos Deitos, 6.399 — Leny Cavalcanti. (1073)

CAPÍTULO X

Das disposições gerais e transitórias

Art. 30 — Os cores do clube são verde e branco, cujo modelo se acha aprovado pela entidade a que o clube se acha filiado.

§ 1º — O nome e as cores do clube só poderão ser mudados e modificados por deliberação da assembléia geral.

§ 2º — Uniformes e distintivos só poderão ser modificados com a aprovação da entidade a que o clube estiver subordinado.

Art. 31 — Os presentes estatutos vigorarão por tempo indeterminado e poderão ser reformados em qualquer tempo, em assembléia geral desde que for comprovada a sua necessidade.

Art. 32 — Os atletas praticam os desportos sob sua própria responsabilidade.

Art. 33 — A sociedade só poderá ser dissolvida quando o quadro social ficar reduzido a menos de vinte (20) sócios contribuintes, sendo que somente com a presença de três quartas partes dos sócios restantes, poderão resolver sobre o destino a ser dado os bens e valores da sociedade.

Art. 34 — Estes estatutos entrarão em vigor na data da sua publicação e publicação, devendo ter, para fins legais, seu registro em cartório especializado, sendo, depois de publicados, encaminhados às entidades a que a sociedade estiver filiada.

Art. 35 — Os casos omissos ou não previstos nestes estatutos, serão resolvidos pela diretoria e assembléia geral, obedecendo aos princípios de direito, e, em 20 de dezembro de 1954.

José dos Santos, presidente.
Bernardo Costa, vice-presidente.
Arthur Seiler, 1º secretário.
José Amandio da Costa, 1º tesoureiro.

COMPANHIA BOM SUCESSO DE ELETRICIDADE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Rua Jerônimo Coelho, n. 15 — Cx. Postal 138

Fones — 3079 — Diretor
2688 — Expediente

Diretor Interino

Dr. PAULO HENRIQUE BLASI

“DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO”

ASSINATURAS

Repartições e Particulares

Funcionários

CAPITAL E INTERIOR

CAPITAL E INTERIOR

Semestre Cr\$ 60,00
Ano Cr\$ 100,00

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 80,00

AVISOS

ASSINATURAS:

As assinaturas do “Diário Oficial” poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano, mediante pagamento antecipado.

Um mês antes do término da assinatura, afim de evitar solução de continuidade na remessa do jornal, serão expedidos avisos aos senhores assinantes, e, caso até dez dias após o vencimento da mesma, não hajam estes manifestado desejo de renová-la, será aquela sumariamente suspensa.

PUBLICAÇÕES:

Serão aceitos, para publicação, somente originais datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, as rasuras e emendas que nos mesmos se verificarem.

As publicações apenas serão feitas após haver a Tesouraria da IOE recebido a importância relativa ao custo das mesmas. A fim de evitar atrasos, os quais sempre acarretam prejuízos, pede-se com insistência aos interessados que, tão logo recebam comunicação do preço das publicações, feita sempre por telegrama, providenciem a remessa do numerário correspondente, por vale postal ou cheque bancário.

DEVEDORES ANTIGOS:

Confecções nas oficinas da Imprensa Oficial, bem como publicações no “Diário Oficial”, somente serão autorizadas após haver a contabilidade informado a inexistência de débito por parte do interessado. Insiste-se, por conseguinte, sejam os mesmos saldados com a maior brevidade, a fim de evitar futuros embarços.

RECLAMAÇÕES:

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, em casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Secção de Redação, no máximo até cinco dias após a saída do órgão oficial.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em cumprimento aos preceitos estatutários e legais, submetemos, de público, ao seu julgamento, o balanço geral e a demonstração da conta lucros e perdas, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1954, já apreciados favoravelmente pelo conselho fiscal. A maneira simples e clara como este balanço está posto retrata sem muito esforço a situação econômica e financeira da empresa. Não obstante, a Diretoria coloca-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da Companhia, para qualquer esclarecimento que desejarem relacionado com o balanço em discussão, de acordo com o que lhes facultar a lei.

Caçador, 17 de fevereiro de 1955.

Primo Tedesco, diretor-presidente.
Ernesto Faoro, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

A T I V O			
2	Imobilizado		
20	Bens e instalações em serviço:		
20.1	Instalação para produção	1.415.258,90	
20.5	Instalação de distribuição	826.027,70	
20.6	Instalação de distr. — Consumidores	15.000,00	
20.7	Instalações em geral	858.883,90	3.115.170,50
4	Disponível		
40	Caixa	105.400,80	
41	Bancos	61.517,90	166.918,70
6	Realizável a curto prazo		
60	Contas correntes	29.806,50	
61	Depósitos especiais — Cauções	8.120,00	37.926,50
6	Realizável a longo prazo		
61	Adicional — Empréstimo-Lei n. 1.474/51	7.332,00	
66	Acionistas — Capital a realizar	1.594.517,50	
	Subscrição de O. C. de Guerra	1.200,00	
	Petrobrás	300,00	1.603.349,50
5	Pendentes		
52	Obras e serviços em andamento:		
52.0	Obras em andamento:		
52.01	Usina Timbó	1.238.972,20	
	Lucros a compensar (exerc. 1953 e 1954)	130.182,00	1.369.154,20
			Cr\$ 6.322.519,40
P A S S I V O			
1	Inexigível		
10	Capital:		
10.0	Ações ordinárias	2.800.000,00	
10.1	Ações preferenciais ..	3.200.000,00	6.000.000,00
11	Reservas		
11.0	Reserva para depreciação	65.828,30	
11.9	Fundo de reserva legal	31.006,90	6.096.835,20
3	Exigível a curto prazo		
30	Contas correntes	162.876,00	
34	Tributos a pagar	37.946,00	200.822,00
5	Pendentes		
55	Cauções		24.862,20
			Cr\$ 6.322.519,40

Caçador, 31 de dezembro de 1954.

Primo Tedesco, diretor-presidente.
Ernesto Faoro, diretor-gerente.
Antônio Therezino Lima, guarda-livros, reg. sob n. 0.345 — C. R. C. — S. C.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA “LUCROS E PERDAS”, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

A D É B I T O			
80	Despesas de exploração		
80.0	Despesas de produção	142.105,40	
80.3	Outras despesas de produção	130.000,00	
80.5	Despesas de distribuição	227.861,00	
80.6	Despesas de consumidores e de cobrança	54.351,40	
80.7	Administração geral	373.184,90	927.502,70
81	Despesas estranhas à exploração		
81.0	Juros e descontos	5.456,50	
	Créditos em suspenso:		
	Taxa adicional — Lei n. 7.524, de 5/5/1945	28.123,00	33.579,50
11	Reservas		
	Fundo de reserva legal		10.451,30
	Creditado por balanço:		
	Remuneração de 10% ao ano, sobre as ações da letra “B” do art. 5º, dos estatutos	278.832,70	
			Cr\$ 1.250.366,20

A C R É D I T O

70	Receita de exploração		
70.0	Residencial	451.912,60	
70.1	Comercial	252.620,40	
70.2	Industrial	305.163,90	
70.4	Poderes públicos	77.368,70	
70.9	Outras receitas	54.920,10	1.141.985,70
	Lucros a compensar		108.380,50
			Cr\$ 1.250.366,20

Caçador, 31 de dezembro de 1954.

Primo Tedesco, diretor-presidente.
Ernesto Faoro, diretor-gerente.
Antônio Therezino Lima, guarda-livros, reg. sob n. 0.345 — C. R. C. — S. C.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Reunidos de conformidade com os estatutos sociais, os membros do conselho fiscal da Companhia Bom Sucesso de Eletricidade examinaram todos os elementos que compõem o balanço geral do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1954 e demais documentos que lhes foram exibidos pela diretoria, concluindo favoravelmente à sua aprovação pela assembléia de acionistas.

Caçador, 17 de fevereiro de 1955.

Izaltino Raisel
Artur Barichello
Afonso Rodi

(629)

FECULARIA RIO MOLHA S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas,
Em cumprimento ao estabelecido em nossos estatutos e a Lei das sociedades anônimas, submetemos à apreciação de vv. ss. o balanço geral e as contas do exercício passado, bem assim o respectivo parecer do conselho fiscal.
Pela documentação em apêço, que exprime a exata situação da sociedade e o resultado obtido nesse ano, os senhores acionistas têm presentes todos os esclarecimentos para bem julgarem os atos da diretoria, a qual, no entanto, se encontra a inteira disposição para melhores informes que se fizerem mister.

I

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

A T I V O			
Imobilizado			
Bens imóveis	739.333,90		
Bens móveis	36.500,00		
Máquinas e instalações	1.387.008,90		
Veículos e semoventes	116.050,00	2.278.892,80	
Disponível			
Caixa		123.799,40	
Realizável a curto e longo prazo			
Letras a receber	824.624,60		
Mercadorias	1.868.102,00		
Plantações	4.000,00		
Contas correntes devedoras	11.403,00	2.708.129,60	
Participações			
Capitalização	41.880,00		
Ações de S. A.	8.000,00	49.880,00	
Conta de compensação			
Ações caucionadas		20.000,00	
Total			
		Cr\$ 5.180.701,80	
P A S S I V O			
Não exigível			
Capital	800.000,00		
Fundo de reserva	389.402,00		
Fundo de depreciação	980.604,00	2.170.006,00	
Exigível a curto e longo prazo			
Contas correntes credoras gerais	1.676.264,80		
Acionistas credores	1.218.431,00		
Dividendo n. 12	96.000,00	2.990.695,80	
Contas de compensação			
Depósito da diretoria		20.000,00	
Total			
		Cr\$ 5.180.701,80	

II

DEMONSTRATIVO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

Contas	Débito	Crédito
Mercadorias		6.597.046,60
Plantações		13.138,00
Matéria prima	4.035.509,50	
Sacos	195.909,50	
Lenha	55.140,00	
Impostos e selos	387.588,90	
Juros e descontos	85.602,30	
Despesas gerais	418.409,60	
Transportes	433.175,20	
Comissões	186.947,50	
Ordenados	114.000,00	
Seguros	32.260,10	
Salários	336.480,00	
Fundo de depreciação	165.560,00	
Fundo de reserva	67.602,00	
Dividendo n. 12	96.000,00	
		Cr\$ 6.610.184,60
		6.610.184,60

Jaraguá do Sul, 31 de dezembro de 1954.

Adolfo Antônio Emmendoerfer e Raymundo Adolfo Emmendoerfer, diretores.

III

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Fecularia Rio Molha S. A., tendo verificado o balanço, contas e relatório e demais documentos ao exercício findo de 1954, e tendo encontrado tudo em perfeita ordem e harmonia, são de parecer que sejam os mesmos aprovados pela assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 28 de fevereiro próximo vindouro.

Jaraguá do Sul, 10 de janeiro de 1955.

Bernardo Grubba Júnior
Edith C. L. Franco
Hartwing Weber

(662)

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA FAZENDA

Edital

De ordem do sr. diretor do Serviço de Fiscalização da Fazenda, intimo ao sr. José Tolêdo de Moraes, a apresentar dentro em quinze dias, como precisa o art. 66, letra e, do decreto 72 de

28-12-36, no Auto de Infração n. 11, lavrado pelo fiscal da 4ª zona, sediada em Cerro Negro, sr. Júlio Consorti Malinverni, com fundamento no artigo 11 do decreto 14 de 22-6-51. Findo aquele prazo, o processo será julgado à revelia.
S. F. F., em 24 de fevereiro de 1955.
Oswaldo Silveira, auxiliar técnico.

(997)

MADEIREIRA JOAÇABA S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
Cumprindo as determinações legais e estatutárias, vimos apresentar-lhes o relatório dos negócios e principais ocorrências administrativas, no exercício de 1954. O balanço geral a demonstração de lucros e perdas e demais documentos esclarecem perfeitamente o resultado econômico e financeiro do exercício ora findo. Não obstante isso, achamos-nos à inteira disposição de vv. ss. para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos que desejarem ou acharem necessários.
Herval d'Oeste, 3 de fevereiro de 1954.
Hegível, diretor-presidente.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

A T I V O			
Disponível			
Caixa	41.448,30		
Bancos	12.724,20	54.172,50	
Realizável a curto e longo prazo			
Contas correntes	1.140.139,50		
Compradores	2.581.299,80		
Fornecedores	201.337,00		
Contas diversas	302.206,70		
Cauções	50,00		
Adicional Lei n. 1.474	24.638,30		
Petrobrás	800,00	4.250.471,30	
Circulante			
Fábrica de caixas — Existência	1.643.199,30		
Serraria — Idem	64.124,10		
Fábrica de molduras — Idem	2.922,00		
Marcinaria — Idem	291.153,10		
Almoxarifado — Idem	54.663,20		
Caminhão — Idem	1.933,00	2.057.999,70	
Imobilizado			
Desvio RVPSC	105.582,80		
Exaustor	86.264,00		
Maquinários — Molduras	7.615,20		
Maquinários — Fábrica caixas	600.237,40		
Maquinários — Marcinaria	234.896,50		
Maquinários — Serraria	236.893,30		
Benfeitorias	104.428,90		
Imóveis	474.615,30		
Veículos	90.000,00		
Móveis e utensílios	71.214,60		
Pinheiros e imbuías	272.220,00	2.283.968,00	
Participações			
Cia. Cimento Portland Catarinense		5.500,00	
Exigível			
Títulos caucionados	2.040.128,40		
Contas de sócios	29.379,10	2.069.507,50	
			Cr\$ 10.721.619,00
P A S S I V O			
Exigível a curto e longo prazo			
Bancos	1.014.488,00		
Contas correntes	952.324,50		
Fornecedores	1.693.602,00		
Contas de sócios	133.141,80		
Títulos descontados	205.000,00		
Títulos caucionados	2.039.029,10		
Representantes	145.227,10		
Dividendos	615.000,00	6.797.812,50	
Inexigível			
Capital		2.050.000,00	
Fundo reserva legal	133.388,90		
Fundo de depreciações	616.931,90		
Fundo devedores duvidosos	239.081,90		
Fundo de reflorestamento	40.017,40		
Fundo para aumento de capital	844.386,40	1.873.806,50	
			Cr\$ 10.721.619,00

Hegível, diretor-presidente.

Geraldo Thomas, diretor-gerente.

Ricieri Thomas, diretor-industrial.

Antônio Bevilaqua, guarda-livros, CRC-SC., cart. n. 600.

DEMONSTRATIVO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

D É B I T O	
Administração — Pelo prejuízo	813.425,10
Seguros em vigor — Idem	107.746,60
Depreciações — Pelas efetuadas	192.346,50
Fundos diversos — Vl. lançados	256.127,50
Dividendos — A distribuir	615.000,00
Cr\$ 1.984.645,70	

C R É D I T O

Fábrica de Caixas — Lucro verificado	1.399.627,40
Serraria — Idem	137.853,50
Fábrica molduras — Idem	21.672,10
Marcinaria — Idem	217.821,00
Almoxarifado — Idem	201.867,70
Caminhão — Idem	5.804,00
Cr\$ 1.984.645,70	

AUTO PIRATUBA S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas,
Em cumprimento ao que a Lei e os nossos estatutos prescrevem temos o prazer de submeter a vossa apreciação, o balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas, acompanhado do parecer do conselho fiscal, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1954.

Outrossim, informamos e pedimos aos nossos acionistas que aprovem, o lançamento referente aos lucros para fundo de aumento de capital, tendo em vista a necessidade de maior capital para o movimento desta sociedade, cujo aumento poderá ser resolvido em futura assembléa previamente a ser convocada.

Para exame e informações mais detalhadas acham-se à disposição dos senhores acionistas todos os documentos e livros de contabilidade no escritório e sede a Avenida Salomão C. Almeida n. 514 em Curitiba, Estado de Santa Catarina.

Curitiba, 31 de dezembro de 1954.

Edgar Ko Freitag, diretor-presidente.
Carlos H. Konieczniak, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

A T I V O

Disponível		
Caixa	20.948,70	
Banco do Brasil S. A., Lajes	910,60	21.859 30
Fixo		
Terrenos	71.830,40	
Edifícios e instalações	334.367,20	
Máquinas e equipamentos	134.906,50	
Equipamento do pósto	18.268,20	
Móveis e utensílios	14.186,40	573.558,70
Circulante		
Autos usados	83.022,40	
Peças e acessórios — Existências cf. inventário de 31-12	1.209.893,60	
Pneus e câmaras idem, idem	77.359,00	
Gasolina e óleos, idem	66.335,50	1.436.610,50
Exigível — Prazo curto		
Títulos a receber:		
Total de duplicatas a receber	672.513,50	
Contas correntes diversas		
Total dos débitos em conta corrente	403.292,60	1.075.806,10
Compensação		
Ações caucionadas	60.000,00	
Banco "Inco", conta cobrança	55.074,40	
Banco do Brasil S. A., conta cobrança	152.146,00	267.220,40
Transitório		
Seguros pagos adiantadamente	8.743,60	
Lei adicional 1.474/51	5.151,50	13.895,1
P A S S I V O		
Fixo		
Capital social	1.200.000,00	
Fundos:		
Fundo para aumento capital	349.173,00	
Fundo de depreciação sobre edifícios	33.436,00	
Idem, sobre máquinas e equip.	13.490,00	
Idem, sobre equip. do pósto	1.826,00	
Idem sobre móveis e utens.	1.418,00	399.343,00
Exigível — Curto e longo prazo		
Banco Ind. e Com. de Sta. Cat., Curitiba	6.318,10	
Banco Ind. e Com. de Sta. Cat., Piratuba	200,00	
Títulos a pagar		
Total de duplicatas a pagar	916.325,90	
Contas a pagar	53.764,10	
Contas correntes diversas:		
Total dos créditos diversas	412.627,90	
Títulos descontados	72.853,30	
Gratificações à diretoria a pagar	38.797,40	
Gratificações a empregados a pagar	21.500,00	1.522.386,70
Compensação		
Ações da diretoria em caução	60.000,00	
Duplicatas em cobrança	207.220,40	267.220,40
	Cr\$ 3.388.950,10	3.388.950,10

Reconhecemos a exatidão deste balanço geral, cujo ativo e passivo importam em três milhões trescentos oitenta e oito mil novecentos cinquenta cruzeros e dez centavos.

Herval d'Oeste, 31 de dezembro de 1954.

Ilegível, diretor-presidente.
Geraldo Thomas, diretor-gerente.
Ricieri Thomas, diretor-industrial.
Antônio Bevilaqua, guarda-livros, CRC-SC., cart. n. 600.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Madeireira Joaçaba S. A. representado pelos membros abaixo-assinados, tendo examinado minuciosamente o balanço, conta de lucros e perdas, inventários e demais documentos apresentados pela Diretoria, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1954, verificaram a perfeita exatidão dos referidos documentos e são de parecer que os mesmos sejam aprovados pelos senhores acionistas.

Antônio Amantino Paludo
Germano Paludo
Arlindo Saraiva

(653)

Curitiba, 31 de dezembro de 1954.

Edgar Ko Freitag, diretor.
Carlos H. Konieczniak, diretor.
Arnildo Arnott.
Roberto A. Petry.
Edmundo Luersen

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

D E B I T O

Fundos de depreciação		
Fundo de depreciação s/ edifícios — depreciação 10% sobre 334.367,20	33.436,00	
Fundo de depreciação de máquinas e equipamento depreciação 10% s/ 134.906,50	13.490,00	
Fundo de depreciação sobre equipamento pósto depreciação 10% sobre 18.268,20 ..	1.826,00	
Fundo de depreciação sobre móveis e utensílios depreciação 10% sobre 14.186,40	1.418,00	50.170,00
Despesas		
Propaganda	3.100,00	
Depreciação de instalações	2.707,00	
Seguros sobre edifícios	32.840,60	
Contas duvidosas	17.778,50	
Donativos	250,00	
Depreciação de equipamentos	3.011,20	
Fretes e carros	14.787,40	
Luz e Força	5.864,10	
Seguros diversos	2.134,00	
Juros	84.948,20	
Despesas de cobranças	11.163,00	
Diversas despesas	22.831,60	
Material de escritório	20.296,80	
Ordenados de sócios	126.000,00	
Ordenados e salários gerais	7.056,70	
Selos para recibos e documentos	12.233,00	
Impostos e taxas	21.340,00	
Imposto de Vendas e Consignações	59.252,20	
Telefone e telegrafo	6.494,40	
Ferramentas e material de serviço	38.231,40	
Despesas de viagens e representações	13.846,40	
Encargos sobre Leis sociais	35.682,30	
Abatimentos	1.997,50	
Despesas c/ correspondência	50,00	
Despesas c/ descontos bancários	1.513,50	
Gratificações a empregados	4.300,00	
Seguros pagos adiantadamente	4.021,70	
Gratificação à diretoria a pagar	38.797,40	
Gratificações a empregados a pagar	21.500,00	614.029,50
Lucro líquido		
Lucro apurado em balanço, transferido para a conta fundo para aumento do capital		349.173,00

C R É D I T O

Recitas		
Peças e acessórios		
Exist. cf. inventário de 31-12-54	1.209.893,60	
Exist. saldo devedor desta conta	488.883,80	721.009,80
Pneus e câmaras		
Exist. cf. inventário de 31-12-54	77.359,00	
Exist. saldo devedor desta conta	62.154,40	15.204,60
Gasolina e óleos		
Exist. conf. inventário de 31-12-54	66.335,50	
Exist. saldo devedor desta conta	1.932,00	64.403 50
Mão de obra		
Saldo credor desta conta		184.291,00
Pósto		
Saldo credor desta conta		14.613,00
Recitas diversas		
Descontos ganhos	1.410,10	
Comissões diversas	747,10	2.157,20
Contas transitórias		
Provisão p. depreciação de instalações	2.707,60	
Provisão p. depreciação de maquinários ..	2.776,00	
Provisão para depreciação de móveis	235,20	
Provisão para férias do pessoal	800,00	
Provisão para indenizações	400,00	
Provisão para contas duvidosas	4.774,60	11.693,40
	Cr\$ 1.013.372,50	1.013.372,50

Curitiba, 31 de dezembro de 1954.

Edgar Ko Freitag, diretor.
Carlos H. Konieczniak, diretor.
Edgar Ko Freitag, contador, dep. reg. no D. E. C., sob n.
Arnildo Arnott.
Roberto A. Petry.
Edmundo Luersen

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da firma Auto Piratuba S. A. desincumbindo-se de sua missão prescrita no artigo 127 — I, II e III, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e tendo examinado todos os documentos em questão, recomenda a assembléa geral, a aprovação do inventário, balanço e contas da diretoria, em virtude de terem encontrado tudo na mais perfeita ordem.

Curitiba, 31 de dezembro de 1954.

Arnildo Arnott.
Roberto A. Petry.
Edmundo Luersen

(643)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Devidamente autorizado (Ofício n. 160-6, de 15 de janeiro de 1955, do exmo. sr. dr. Secretário da Educação, Saúde e Assistência Social), faço saber a quem interessar possa que se acha aberta, neste Departamento de Educação em prazo de trinta (30) dias contados da data da publicação deste edital no "Diário Oficial do Estado" a concorrência pública para o fornecimento do seguinte material para os estabelecimentos de ensino estaduais, e segundo as condições abaixo relacionadas:

- 1) Bandeira Nacional — tipo 2 panos-lã — 200 unidades.
- 2) Bandeira Nacional — tipo 1 pano-lã — 500 unidades.
- 3) Bandeira do Estado — tipo 1 pano-lã — 250 unidades.
- 4) Bandeira do Estado — tipo 1/2 pano-lã — 250 unidades.
- 5) Bobinas p/ máquinas de calcular — 120 unidades.
- 6) Barbante 2 fios — 15 quilos.
- 7) Barbante 3 fios — 20 quilos.
- 8) Barbante Chicote — 15 quilos.
- 9) Caneta escolar com ferragem — 300 dúzias.
- 10) Colecionadores com mola espiral — 500 unidades.
- 11) Caderno escolar — 20 folhas — 5.000 unidades.
- 12) Clips — 100 caixas.
- 13) Creolina — 400 litros.
- 14) Envelope comercial — azul — com impressão — 100.000 unidades.
- 15) Envelope ofício — branco — com impressão — 100.000 unidades.
- 16) Envelope tipo saco — médio — com impressão — 8.000 unidades.
- 17) Envelope tipo saco — grande — com impressão para documentos — 5.000 unidades.
- 18) Fita para máquina de escrever (azul e preta) 20 dúzias (10 de cada).
- 19) Giz branco — caixa de madeira — pacotes de 50 — caixas com 100 pauzinhos cada — 10.000 caixas.
- 20) Giz de cor — caixa de madeira — pacotes de 50 — caixas com 100 pauzinhos cada — 5.000 caixas.
- 21) Lapis de pau — Brasil — N. 2 — com gravação — 20.000 dúzias.
- 22) Lapis bicolor — cores azul e vermelho — com gravação — 1.000 dúzias.
- 23) Livros de Atas — 50 folhas — cartonados capa dura 18K1. 1a. — 1.000 unidades.
- 24) Livros de Atas — 100 folhas — cartonados capa dura — 18K. 1a. — 100 unidades.
- 25) Livros de Atas — 200 folhas — cartonados capa dura 18K. 1a. — 1.000 unidades.
- 26) Mapa do Brasil — pequeno com moldura invernalizada — 1.500 unidades.
- 27) Papel almaço paltado — c/impressão — 18K. 1a. — 6.000 — Meia resmas.
- 28) Papel almaço sem pauta — 18K. 1a. — 5.000 — meia resmas.
- 29) Papel Pardo p/embrulho — grosso — 77x120 — 6.000 folhas.
- 30) Papel Cópia flos-post — formato ofício — 30.000 folhas.
- 31) Papel ofício com impressão — 24K. — 100.000 folhas.
- 32) Pena tipo escolar — branca — caixas de 100 penas — 8.000 caixas.
- 33) Tinta azul em pó — 30.000 latinhas.
- 34) Tinta Quink-Parker — (diversas cores) — 20 dúzias.
- 35) Tinta p/ mimeógrafo — tubo de 500 gramas — 5 dúzias.

CONDIÇÕES

- 1) O prazo para a entrega do material será de trinta (30) dias, a contar da data da encomenda.
- 2) O material deve ser entregue no Departamento de Educação do Estado de Santa Catarina.
- 3) As propostas apresentadas na Sub-Diretoria de Expedição deste Departamento, contra recibo, serão abertas às dez (10) horas da manhã, em uma das salas do Departamento de Educação perante a comissão especialmente designada pelo exmo. sr. dr. Secretário da Educação, Saúde e Assistência Social e na presença dos interessados.

COMERCIO E INDUSTRIA GERMANO STEIN S. A.

Assembléa geral ordinária

Convidamos os senhores acionistas para a assembléa geral ordinária, que terá lugar na Biblioteca "Theodoro Stein", à rua Mário Lobo n. 10, 1º andar, desta cidade de Joinville, às 10 horas do dia 15 de abril de 1955, afim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- I — Exame, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, contas referentes ao exercício de 1954 e parecer do conselho fiscal.
- II — Eleição do conselho fiscal e seus suplentes, bem como a fixação dos seus vencimentos.
- III — Assuntos diversos de interesse social.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Joinville, 19 de fevereiro de 1955.

Germano Stein Jr. e Roberto Stein, diretores-gerentes.

(3-2)

(712)

4) Os concorrentes ficarão obrigados, antes de abertas as suas propostas apresentar amostras do material que fornecerão sujeitando-se à condição de o fornecimento corresponder, na qualidade e fêlito, às amostras apresentadas.

5) As propostas deverão especificar os preços do material por unidade, não sendo aceitas as que derem somente o preço global.

6) O Estado reserva-se o direito de escolher de cada concorrente a parte da proposta que mais lhe convier ou de anular a concorrência no todo, ou em parte se esta não corresponder ao interesse da administração pública.

7) Os concorrentes deverão apresentar certidão das repartições competentes com firmas devidamente reconhecidas, por tabelião: a) de que não deixaram de cumprir contratos de fornecimentos com o Estado; b) de nada deverem às Fazendas Federal, Estadual e Municipal; c) prova de registro da Junta Comercial da sede da firma; d) sendo o concorrente pessoa natural ou jurídica estrangeira deverá além dos demais requisitos provar o cumprimento das exigências contidas no art. 2º, do Decreto-lei federal n. 341, de 17 de março de 1938.

8) A concorrência será julgada, tomando-se em consideração, não só o preço como a qualidade do artigo proposto.

São consideradas implícitas na concorrência todas as condições do Decreto-lei n. 96-A, de 23 de abril de 1938.

Todas as certidões deverão ser extraídas no corrente semestre, não sendo aceitas as que tiverem datas anterior a 31 de dezembro de 1954.

Não será dado no prazo para o preenchimento das condições exigidas por este edital, considerando-se afastado da concorrência o candidato que não preencher estritamente as condições exigidas.

Qualquer informação será prestada pela Sub-diretoria de Expedição deste Departamento.

Art. 37 — Do Decreto-lei federal n. 1.102, de 5 de julho de 1939.

Art. 37 — As empresas ou instituições sindicalizadas é assegurada preferência em igualdade de condições nas concorrências para fornecimento às repartições federais, estaduais e municipais.

Departamento de Educação, em Florianópolis, 7 de fevereiro de 1955.

Ondina Nunes Gonzaga, diretora do Departamento de Educação, em exercício.

(8-2)

(1089)

DEPARTAMENTO DE SAUDE PUBLICA

Edital

De ordem do senhor diretor, faço público que se acham abertas, até 31 do corrente, as inscrições para o exame de habilitação de prático de farmácia, nos termos do artigo 40, parágrafo único, do decreto federal n. 20.377, de 8 de setembro de 1931, combinado com o Decreto-Lei n. 3.345 de 10 de dezembro de 1945, e na conformidade com as instruções baixadas pela Portaria n. 11, de 6 de fevereiro do ano de 1952, do sr. diretor-geral do Departamento Nacional de Saúde.

O requerimento de inscrição deverá ser instruído com os seguintes documentos, devidamente autenticados:

- a) prova de ter mais de deztoito anos de idade;
 - b) atestado de imunização anti-variolica;
 - c) atestado de que não sofre de doença infecto-contagiosa ou mental, nem apresenta defeito físico incompatível com o exercício da profissão;
 - d) carteira de identidade;
 - e) atestado de bom comportamento;
 - f) prova de que tem situação de permanência legalizada, tratando-se de estrangeiro;
 - g) atestado de ter pelo menos dois anos de prática em farmácia, dado pelo farmacêutico do estabelecimento que trabalha.
- Haverá duas épocas de exame em cada ano, em abril e agosto, para os candidatos inscritos nos meses anteriores.
- Qualquer esclarecimento, os interessados poderão obtê-lo na secretaria deste Departamento, entre 9 e 12 e 14 às 17 horas, aos sábados somente entre 9 e 12 horas. Florianópolis, 1º de março de 1955.
- Ari Ramos Castro, secretário.

(1081)

Edital

Torno público, em cumprimento ao despacho exarado, nesta data, pelo senhor diretor, na petição da parte interessada, haver o prático de farmácia habilitado Irmã Egbertina Willmes, requerido licença para se estabelecer, com farmácia, na sede do distrito de Anita Garibaldi, município de Lajes, nos termos da Lei federal n. 1.472, de 22 de novembro de 1951.

Se dentro do prazo de quinze (15) dias, após a publicação deste edital, por oito (8) vezes consecutivas, não se apresentar profissional diplomado que queira abrir farmácia naquela localidade, será deferido o pedido do requerente.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 1955.

Luiz Osvaldo D'Acampora, inspetor de farmácia.

(8-6)

(987)

MALHARIA TESTO SALTO S. A.

Assembléa geral ordinária CONVOCAÇÃO

Pela presente, ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade para comparecerem à assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 29 de março do corrente ano, às 15 horas, na sede social, na Velha Grande, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- I — Exame e apreciação do relatório, atos e contas da diretoria, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1954, e respectivo parecer do conselho fiscal;
- II — Eleição dos membros do conselho fiscal, com fixação dos honorários respectivos;
- III — Assuntos gerais de interesse social.

AVISO

Acham-se à disposição dos srs. acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao balanço encerrado em 31 de dezembro de 1954.

Blumenau, 17 de fevereiro de 1955.

Hans Kuehnrich, diretor-gerente.

Alex Lingner, diretor sub-gerente.

(3-2)

(755)

EMPRESA DE TERRAS JENSEN S. A.

Assembléa geral ordinária

Os acionistas da Empresa de Terras Jensen S. A., são convidados a comparecerem à assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 26 de março de 1955 (26-3-1955), na sede social, às 15 horas, com a seguinte

Ordem do dia

- I — Apresentação, discussão e aprovação do balanço fechado em 31 de dezembro de 1954, do relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal.
- II — Eleição do conselho fiscal para o exercício de 1955.
- III — Assuntos diversos de interesse social.

NOTA: Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos exigidos pelo Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, artigo 99.

Ituporanga, 17 de janeiro de 1955.

Helmuth Müller, diretor-presidente.

Henrique Jensen, diretor-gerente.

(3-2)

(769)

HOTEL REX S. A.

Assembléa geral ordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade, para comparecerem à assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 24 de março (quinta-feira), deste ano, às 16 horas, na sede da Sociedade Dramático-Musical "Carlos Gomes", à rua 15 de Novembro, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- I — Exame, discussão e aprovação do balanço geral, conta "lucros e perdas" e demais documentos do exercício encerrado;
- II — Eleição do conselho fiscal para 1955;
- III — Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, comunicam que se encontram a disposição dos acionistas desta sociedade, os documentos referidos no art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Blumenau, 24 de fevereiro de 1955.

Gustav Frank, diretor-presidente.

(3-2)

(762)

COMPANHIA MINERAÇÃO E SIDERURGICA TIMBÓ

Assembléa geral ordinária

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade a comparecerem à assembléa geral ordinária a realizar-se no dia 15 de março próximo no escritório desta companhia às 9 horas, afim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- I — Discussão e aprovação do balanço, demonstração de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1954.
- II — Eleição do conselho fiscal.
- III — Assuntos diversos de interesse da sociedade.

Timbó, 9 de fevereiro de 1955.

Richard Paul Jnr., diretor-presidente.

AVISO

Acham-se à disposição dos srs. acionistas no escritório da firma na cidade de Timbó, deste Estado, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Timbó, 9 de fevereiro de 1955.

Richard Paul Jnr., diretor-presidente.

(3-2)

(709)

METALÚRGICA TIMBOENSE S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

De conformidade com as determinações legais e estatutárias, te-mo-nos o prazer de submeter à vossa apreciação o balanço geral, a demonstração da conta de lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1954. Permanecemos à inteira disposição dos senhores acionistas, para quaisquer esclarecimentos de que necessitarem.

Timbó, em 20 de janeiro de 1955.

Richard Paul Júnior, diretor-presidente.
Max Paul, diretor-gerente.
Henry Paul, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954
A T I V O

Disponível		
Caixa		2.937,80
Imobilizado		
Imóveis	34.641,00	
Edifícios	328.792,70	
Construção	444.894,90	808.328,60
Estável		
Máquinas	2.158.282,80	
Móveis e utensílios	68.345,90	
Veículos	77.806,10	2.304.434,80
Realizável a curto ou longo prazo		
Contas correntes — devedores	156.809,20	
Participações	100,00	
Títulos a receber	756.215,40	
Títulos em cobrança	43.162,00	
Títulos em caução	1.718.996,00	
Produtos elaborados	1.146.101,30	
Matéria prima	477.523,40	
Materiais diversos	137.619,20	
Óleos e combustíveis	103.878,00	
Embalagem e tintas	81.369,10	
Impostos e selos	16.363,90	
Mercadorias loja	27.129,20	
Empréstimo compulsório	50.255,60	4.715.522,30
Contas de compensação		
Ações em caução	150.000,00	
Títulos endossados	301.427,60	451.427,60
		Cr\$ 8.282.651,10

P A S S I V O

Não exigível		
Capital	2.000.000,00	
Fundo de depreciação para veículos	15.969,20	
Fundo de depreciação p. móveis e ut.	10.611,90	
Fundo de depreciação para veículos	15.969,20	
Fundo para devedores duvidosos	63.617,50	
Fundo de reserva legal	167.927,60	
Fundo de reserva	1.059.614,20	3.808.712,50
Exigível a curto ou longo prazo		
Contas correntes — credores	2.162.135,10	
Títulos a pagar	300.000,00	
Dividendos a pagar	120.000,00	
Gratificações a pagar	180.000,00	
Empréstimo industrial	1.260.375,90	4.022.511,00
Contas de compensação		
Caução da diretoria	150.000,00	
Endossos para desconto	301.427,60	451.427,60
		Cr\$ 8.282.651,10

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", DO EXERCÍCIO DE 1954

C R É D I T O		
Produtos elaborados	7.615.604,00	
Mercadorias loja	62.009,00	
Rendas diversas	16.977,20	
		Cr\$ 7.694.590,20
D E B I T O		
Materiais gastos	3.294.492,90	
Despesas diversas	3.426.209,80	
Depreciações	213.578,10	
Fundos de reserva, dividendos e gratificações	760.309,40	
		Cr\$ 7.694.590,20

Timbó, em 31 de dezembro de 1954.

Richard Paul Júnior, diretor-presidente.
Max Paul, diretor-gerente.
Henry Paul, diretor-gerente.
Henry Paul, técnico em contabilidade, carteira n. 0902, do C. R. C. S. C.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os signatários deste, componentes do conselho fiscal da Metalúrgica Timboense S. A., depois de terem examinado minuciosamente os elementos do balanço geral, encerrado em 31 de dezembro de 1954, opinam merecer o mesmo plena aprovação por parte da assembléia geral ordinária, que sobre o mesmo deverá deliberar.

Edgar Jacobsen
Gerhard Jacobsen
Guilherme Krieger Netto

(547)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ORLEÃES

Edital de citação

O doutor Eduardo Pedro da Luz, juiz de direito da comarca de Orleães, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, expedido dos autos n. 1.576 de ação de usucapião requerida por João Batista Bett e sua mulher, que se processa neste Juízo e cartório da escrivã que este subscreve, que, atendendo ao que lhe foi pedido pelo autor, que justificou devidamente a posse para usucapião do referido imóvel situado no lugar Rio dos Pinheiros desta comarca, pelo presente edital, cita a todos aqueles que porventura tenham qualquer interesse ou possam alegar qualquer direito sobre o imóvel, para, no prazo de trinta (30) dias que correrá da data da primeira publicação do presente no "Diário Oficial do Estado" se fazerem representar na causa por advogado legalmente habilitado e contestarem nos dez dias subsequentes, a petição inicial abaixo transcrita alegando o lhes oferece em defesa de seus direitos, sob pena de decorrido o prazo marcado considerar-se perfeita a citação dos interessados ausentes e desconhecidos e ter início o prazo para a contestação, na forma da Lei. Petição: "Exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca. João Batista Bett e sua mulher, brasileiros, casados, lavradores, domiciliados em Rio do Rasto, distrito de Lauro Müller, deste município e comarca, por seu procurador, o advogado infra-assinado, vem, com fundamento nos artigos 550 e 552 do Código Civil e de conformidade com a praxe processual estabelecida nos artigos 454 e seguintes do C. P. C. promover a presente ação de usucapião, pela que, provarão, mediante justificação prévia, o seguinte: 1) Que por si e por seus antecessores, possuem há mais de trinta anos, mansa e pacificamente, sem oposição nem interrupção, um imóvel rural, situado à margem esquerda do Rio Oratório, deste município, com a área superficial de 536.279 metros quadrados, fazendo frente, ao sul, com o rio e fundos ao norte, com quem de direito; extrema pelo leste, com terras de Paulo Cesconeto e Santos Giordani e pelo oeste, com o mesmo Santos Giordani, José Cardoso Filhos, Orestes Righeto e Salvador Acordi, como tudo consta da planta, anexa (doc. n. 2). 2) Que anteriormente a efetivação da posse em questão do terreno em apreço, pertencia à Empresa de Terras e Colonização Grão Pará, com sede na Capital Federal e escritório nesta cidade. 3) Que, finalmente, a gleba descrita e caracterizada os suplicantes cultivam extensas lavouras e, explorando-as em todos os ramos de atividade agrícola, construíram cercas, poteiros e outras benfeitorias de que se utilizam até a presente data com "animus domini" incontestável. Nestas condições, requerem a v. excia. se digne designar dia e horas para que tenha lugar a justificação prévia, por meio da qual os suplicantes, provarão o alegado, ouvindo-se as testemunhas constantes do rol abaixo que comparecerão independentemente de intimação, ciente o representante do Ministério Público, para esse e demais atos. Requerem, ainda, que, feita a justificação de posse e julgada a mesma por sentença, se digne v. excia. de determinar a citação, por mandado dos confrontantes certos, Paulo Cesconeto, José Cardoso Filho, Santos Giordani, Felice De Giustina, Orestes Righeto e Salvador Acordi; por precatória, a Empresa de Terras e Colonização Grão Pará, na pessoa de seu procurador bastante o dr. Edmundo Accácio Moreira, residente na comarca de Florianópolis e, por editais, com prazo de trinta (30) dias, dos interessados ausentes e desconhecidos para acompanharem aos termos do processo até final, pena de revelia e para contestarem a defesa, se tiverem o que alegar, sendo a ação afinal julgada procedente para os efeitos de transcrição no Registro de Imóveis da sentença que homologá-lo. Protes-

INDÚSTRIA E COMÉRCIO HANSA S. A.

Assembléia geral ordinária

Pelo presente, são convidados os senhores acionistas desta sociedade, para a assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 26 de março próximo, às 14 horas, na sede social, à rua dr. Getúlio Vargas, s/n., nesta cidade de Ibirama, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Aprovação do relatório da diretoria, balanço e contas de lucros e perdas, do exercício de 1954, bem como do parecer do conselho fiscal.

2º — Eleição do conselho fiscal para o exercício de 1955.

3º — Assuntos de interesse social.

Ibirama, 18 de fevereiro de 1955.

Ernesto Riggenbach, diretor-presidente.

Assembléia geral extraordinária

Pelo presente, são convidados os senhores acionistas desta sociedade, para a assembléia geral extraordinária, a realizar-se no dia 26 de março próximo, às 16 horas, na sede social, à rua dr. Getúlio Vargas, s/n., nesta cidade de Ibirama, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Eleição de cargo vago na diretoria.

2º — Modificação do capítulo III dos estatutos sociais.

3º — Assuntos de interesse social.

Ibirama, 18 de fevereiro de 1955.

Ernesto Riggenbach, diretor-presidente.

(3-3)

(717)

Pede-se com empenho aos srs. assinantes pronto aviso em caso de qualquer mudança de endereço.

Outrossim solicita-se o favor de comunicar qualquer irregularidade verificada na expedição do jornal.

ta-se pelo depoimento pessoal de quem queira contestar o pedido; por inquirição de testemunhas juntada posterior de documentos e todo o gênero de provas em direito permitidas. Para os efeitos fiscais, dá-se à presente o valor de dois mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$2.500,00). P. deferimento. Rol de testemunhas: Santos Giordani, residente em Rio do Rasto. Evaristo Flausino de Souza, residente nesta cidade. Manoel Bertoni, residente nesta cidade. Sebastião Nunes, residente nesta cidade. Orleães, 17 de janeiro de 1955. Jovelino Savi. Está selada com 3 selos de 1 cruzeiro, um de dois cruzeiros e um da taxa de saúde, todos estaduais". A petição supra, foi dado o seguinte despacho: A. Como requer. Designe o sr. escrivão dia, hora e lugar para ter a inquirição das testemunhas arroladas, que comparecerão independentemente de intimação. Cientes as partes e o órgão do Ministério Público. 18/1/55. (as.) Eduardo P. da Luz. 18/1/55. A fls. 12 dos autos, foi dada a sentença do teor seguinte: Vistos, etc. Julgo por sentença a justificação de fls. e que são requerentes João Batista Bett e sua mulher, para que produza seus devidos efeitos. Citem-se, por mandado, para contestar o pedido, o representante do Ministério Público e os confinantes do imóvel e por editais, com o prazo de trinta (30) dias, os interessados incertos; editais, estes que deverão ser publicados por três vezes no "Diário Oficial do Estado". Custas afinal. P. R. I. Orleães, 3/2/55. (as.) Eduardo Pedro da Luz, juiz de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume no Juízo e por cópia publicado por três (3) vezes no "Diário Oficial do Estado". Dado e passado nesta cidade de Orleães, aos 3 de fevereiro de 1955. Eu, Nórdia N. Verani, escrivã, o datilografei. **Eduardo Pedro da Luz**, juiz de direito.

(3-3)

(687)

IMOBILIÁRIA STEIN S. A.

Assembléa geral ordinária

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade Anônima para se reunirem em assembléa geral ordinária a realizar-se no dia 14 de abril de 1955, às 9 horas, na sede social à rua Cruzeiro n. 35, afim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Exame, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, contas referentes ao exercício de 1954 e parecer do conselho fiscal.

2º — Eleição do conselho fiscal e seus suplentes, bem como a fixação dos respectivos vencimentos.

3º — Assuntos diversos de interesse social.

AVISO — Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sociedade, os documentos de que trata o artigo 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Joinville, 19 de fevereiro de 1955.
Germano Stein Jr., diretor-gerente.
Roberto Stein, diretor-gerente.
(3-3) (711)

MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS S. A. (MADISA)

Assembléa geral ordinária

Ficam os senhores acionistas de Madeiras Industrializadas, S. A. (Madisa), com sede em Rio das Antas, município de Caçador, neste Estado, convidados para a 8ª assembléa geral ordinária, a realizar-se a 26 de março do corrente ano, às 14 horas, na sua sede social, afim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Discussão e aprovação do balanço, conta lucros e perdas e demais contas referentes ao exercício de 1954.

2º — Eleição do conselho fiscal para o exercício de 1955.

3º — Assuntos de interesse geral.
Rio das Antas, 25 de fevereiro de 1955.
Eugênio Lenardt, diretor-gerente.

AVISO

Acham-se à disposição dos srs. acionistas de Madeiras Industrializadas, S. A. (Madisa), com sede em Rio das Antas, município de Caçador, neste Estado, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio das Antas, 25 de fevereiro de 1955.
Eugênio Lenardt, diretor-gerente.
(3-3) (708)

IMOBILIÁRIA E CERÂMICA ODEBRECHT S. A.

Assembléa geral ordinária

São convidados os senhores acionistas para a assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 28 de março de 1955, às 15 horas, no escritório da sociedade em Rio do Sul, com a seguinte

Ordem do dia

I — Leitura e deliberação sobre o relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao exercício de 1954, encerrado em 31 de dezembro de 1954.

II — Eleição do conselho fiscal.

III — Assuntos de interesse da sociedade.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta sociedade, em Rio do Sul, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio do Sul, 17 de fevereiro de 1955.
Wally Heidrich e Theodoro Odebrecht, diretores.
(3-2) (757)

POLÍCIA MILITAR

EDITAL

De ordem do exmo. sr. cel. comandante geral, faço público a quem interessar possa que se acha aberta, até o dia 20 do corrente mês, a matrícula para os candidatos ao Curso de Formação de Sargentos desta Polícia Militar.

Os candidatos deverão requerer suas inscrições diretamente ao Comando Geral desta Corporação, até a data acima referida, afim de serem submetidos ao exame de admissão.

As provas constarão do seguinte:

- 1) — exame médico;
- 2) — exame físico, compreendendo:
 - a) — subir três metros numa corda vertical (subida Mvre);
 - b) — saltar quatro metros em extensão;
 - c) — correr cem metros em dezesseis segundos;
- 3) — verificação intelectual escrita, compreendendo:
 - a) — português — vinte linhas ditadas em um trecho extraído de um livro (autor brasileiro);
 - b) — aritmética — problemas sobre números inteiros (quatro operações fundamentais);

Os candidatos civis deverão instruir suas petições com os documentos seguintes: a) — certidão de idade, com firma reconhecida, que prove ser maior de dezesseis e menor de trinta anos completos na data da inscrição; b) — atestado de conduta passado pela autoridade competente, com firma reconhecida.

Os candidatos militares deverão estar classificados, pelo menos, no "Bom Comportamento".

Ficarão dispensados das provas constantes da verificação intelectual escrita os candidatos que apresentarem diploma de complementarista ou equivalente, de acordo com a legislação vigente, bem como certificado de conclusão de curso secundário reconhecido, os Sargentos não combatentes e os procedentes do Exército Nacional, sem o curso equivalente.

OBS.: Os exames de admissão serão realizados no dia 22 do fluente. Quartel em Florianópolis, 1º de março de 1955.

Zizimo Moreira, 1º ten. ajudante int. da P. M. (3-2) (1083)

TRANSPORTES ARARANGUAENSE S. A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Assembléa geral ordinária

Pelo presente aviso, ficam convocados os senhores acionistas a comparecerem à assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 11 de março de 1955, às 15 horas, na sede social desta firma, sito à rua Dr. Virgúlio de Queiroz n. 304, em Araranguá, Estado de Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

I — Exame, discussão e aprovação das contas da diretoria, relativos ao exercício de 1954, notadamente relatório, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal;

II — Eleição do conselho fiscal e seus suplentes;

III — Outros assuntos de interesse social.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Araranguá, S. C., 26 de fevereiro de 1955.

Apolônio Ireo Cardoso, diretor-presidente. (3-2) (759)

AUTO JARAGUÁ S. A., INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Assembléa geral ordinária

CONVOCAÇÃO

Por este edital ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, em sua sede social, à rua Marechal Deodoro da Fonseca, nesta cidade de Jaraguá do Sul, às 15 horas do dia 19 de março de 1955, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- I — Exame, discussão e aprovação das contas da diretoria, parecer do conselho fiscal e do balanço geral;
- II — Eleição do diretor;
- III — Eleição do conselho fiscal para o exercício de 1955;
- IV — Assuntos diversos de interesse da sociedade.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos, a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Jaraguá do Sul, 18 de fevereiro de 1955.
Alberto Maiochi, presidente. (3-1) (786)

INDÚSTRIA DE PINHEIRINHOS S. A.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede desta companhia, à rua Marechal Deodoro s. n., desta cidade, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício de 1954.

Joinville, 14 de fevereiro de 1955.
Max Heller, diretor-presidente.

Assembléa geral ordinária

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 30 de março de 1955, às 14 horas, na sede social, à rua Marechal Deodoro, s. n., afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1954; eleição da diretoria, eleição dos membros do conselho fiscal e respectivos suplentes, fixarem os vencimentos da diretoria e a remuneração dos membros efetivos do conselho fiscal para o novo exercício.

Joinville, 14 de fevereiro de 1955.
Max Heller, diretor-presidente. (3-1) (783)

S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO CONCÓRDIA

Convocação de assembléa geral ordinária

Pelo presente aviso ficam convidados os senhores acionistas a comparecerem à assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 26 de março, p. vindouro, às catorze horas, no escritório desta Sociedade Anônima, em Concórdia, Estado de Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

I — Exame, discussão e aprovação das contas da diretoria, relativos ao exercício de 1954, notadamente relatório, balanço, contas de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal;

II — Eleição dos membros da diretoria;

III — Eleição do conselho fiscal;

IV — Outros assuntos de interesse social.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

Editál

De acordo com o disposto no art. 254, do Estatuto dos Funcionários Públicos, convido Maria das Dóres Livramento, ocupante da função de Operador, Ref. IX, da T. N. M. do Departamento Estadual de Estatística, a se apresentar dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar de hoje, sob pena de ser demitido por abandono de cargo, como prescreve o art. 232, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949, visto estar faltando ao serviço.

E, para que chegue, ao conhecimento do referido funcionário, para fins de prova de existência de força maior ou de coação ilegal nos termos do parágrafo único do art. 254, do Estatuto, lavro o presente edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado".

Florianópolis, 4 de março de 1955.

Roberto Lacerda, diretor-geral.

(3-2) (1149)

BEBIDAS IPIRANGA S. A.

Assembléa geral ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da firma Bebidas Ipiranga S. A., para se reunirem em assembléa geral ordinária, a realizar-se na sede social da referida firma no dia 6 de março do corrente ano, às 9 horas a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Apresentação, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstrativo da conta lucros e perdas, encerrado em 31-12-1954, demais documentos e parecer do conselho fiscal.
- 2º — Outros assuntos de interesse social.

Joaçaba, 2 de fevereiro de 1955.

Mário De Déa, diretor-comercial.

(3-3) (707)

CASA WILLY SIEVERT S. A. COMERCIAL

Assembléa geral ordinária

Editál de convocação

Pelo presente edital ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade para comparecerem à assembléa geral ordinária a realizar-se no dia 16 de março do corrente ano, às 16 horas (dezesseis) horas, na sede social, afim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- I — Discussão e aprovação do balanço e contas do exercício de 1954;
- II — Eleição do conselho fiscal;
- III — Outros assuntos de interesse social.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Blumenau, 7 de fevereiro de 1955.
Willy Sievert, diretor-superintendente. (3-1) (782)

NOTA: Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Concórdia, S. C., em 20 de fevereiro de 1955.

Dário Bordin, diretor vice-presidente. (3-1) (788)

BANCO DO BRASIL S. A.

CARTEIRA DE COMERCIO EXTERIOR

DEPARTAMENTO — FLORIANÓPOLIS (S. C.)

Relação das licenças de Importação concedidas no período de 21 a 26 de fevereiro de 1955.

RELAÇÃO 55/7

Número	Cate- goria	IMPORTADOR	MERCADORIA	Peso líquido Kgs.	VALOR EM Moeda estrangeira	Porto de descarga	País de origem	Classificação
16-55/12-12	3ª	Inds. Bebidas Pressantios S/A.	Cerveja correata	19.700	US\$ Tch. 4.000,00	S. F. do Sul	Tchecosl.	4-48-20
13-13	1ª	Carlos Hoepcke S/A. — Com. e Ind.	PVC 8.311 e 8.384 (Fpolis). Máquinas e instrumentos p/ordenhar e desmatardeiras (33 desmatardeiras)	330	US\$ Alm. 1.000,00	Fpolis.	Alemanha	6-24-21
14-14	3ª	Fábr. Rendas Bord Hoepcke S/A.	PVC 8.327 (Fpolis). Perfences e acessórios p/máq. e aparelhos de ind. textil incl. Máquinas div. 6-40 e 6-42, exceto pentes, guarn. de cardas, cardinas de mão, liças met. ou malhas p/teares, quadros de malhas de mão, espulas, florestes, taboas, carretilhas, tubetes tal ou madeira, espulas, florestes, taboas, carretilhas, tubetes e quaisquer perfences de maderas. (2575 lançadeiras tipo PLAUDNER 4 e 5)	33	US\$ 1.000,00	Fpolis.	Suíça	6-48-30
17-15	3ª	Carlos Hoepcke S. A. — Com. e Ind.	Ferramentas manuais, exceto verrunas, colheres pedreiro e bilonas (10.550 brocas espirais conforme relação)	156	D. Kr. 7.000,00	Fpolis.	Dinamarca	7-77-29
16-16	—	Gerardo Vieira da Rocha	Um curso completo p/rádio (perfences e acessórios p/o mesmo) PVC 8.473 (Fpolis).	—	SEM COBERTURA CAMBIAL.	Fpolis.	U. S. A.	6-01-58 e 80

José de Brito Nogueira — Gerente Interino.

Carmelo Mário Faraco — Contador Interino.

DEPARTAMENTO — FLORIANÓPOLIS (S. C.)

Relação das licenças de Exportação concedidas no período de 21 a 26 de fevereiro de 1955.

VALOR EM

Número	EXPORTADOR	MERCADORIA	Peso líquido Kgs.	VALOR EM Moeda estrangeira	Porto de embarque	País de destino	Classificação
16-55/15-14	Ernesto Hüggenbach Cia. Ltda.	22 Tambores de ferro c/óleo de sassafráz	5.000	US\$ 160.650,00	Itajaí	U. S. A.	5-60-50
16-15	Ernesto Hüggenbach Cia. Ltda.	22 Tambores de ferro c/óleo de sassafráz	5.000	US\$ 160.650,00	Itajaí	U. S. A.	5-60-50

José de Brito Nogueira — Gerente Interino.

Carmelo Mário Faraco — Contador Interino.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

DIRETORIA DE FAZENDA

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 23 DE FEVEREIRO DE 1955

Saldo do dia 19 (em caixa)	Cr\$ 806.857,00
RECEBIMENTOS	
RECEITA ORÇAMENTARIA	19.744,70
Arrecadação	16.886,80
Deposítantes de dinheiro	
	Cr\$ 843.488,50

PAGAMENTOS	
DESPESA ORÇAMENTARIA	
Administração geral	47.757,60
Exação e fisc. financeira	21.702,00
Saúde Pública	3.390,00
Serviços industriais	1.774,50
Serviços de Utilidade Pública	33.839,00
Encargos diversos	14.947,80
BALANÇO	720.077,60
	Cr\$ 843.488,50

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS	
Na Tesouraria	720.077,60
No Banco de Crédito Popular e Agrícola c/aviso prévio	451.171,40
No Banco Nacional do Paraná — Santa Catarina S. A.	650.000,00
No Banco Nacional do Comércio	50.000,00
Na Caixa Econômica Federal c/empréstimo	191.939,00
	Cr\$ 2.063.188,00

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 23 de fevereiro de 1955.
W. D'Alascio Mário Lobo
Of. Adm. enc. do controle Tesoureiro
Visto — Reinaldo Alves, Diretor. (748)

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 24 DE FEVEREIRO DE 1955

Saldo do dia 23 (em caixa)	Cr\$ 720.077,60
RECEBIMENTOS	
RECEITA ORÇAMENTARIA	26.740,40
Arrecadação	17.894,90
Deposítantes de dinheiro	200.000,00
Movimento de fundos	
	Cr\$ 964.712,90

PAGAMENTOS	
DESPESA ORÇAMENTARIA	
Administração geral	20.449,20
Exação e fisc. financeira	9.560,00
Educação Pública	2.245,70
Saúde Pública	9.166,00
Serviços industriais	20.300,00
Serv. Utilidade Pública	171.299,30
Encargos diversos	62.496,50
BALANÇO	669.195,70
	Cr\$ 964.712,90

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS	
Na Tesouraria	669.195,70
No Banco de Crédito Popular e Agrícola c/aviso prévio	351.171,40
No Banco Nacional do Paraná — Santa Catarina S. A.	650.000,00
No Banco Nacional do Comércio	50.000,00
Na Caixa Econômica Federal c/empréstimo	191.939,00
	Cr\$ 1.812.306,10

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 24 de fevereiro de 1955.
W. D'Alascio Mário Lobo
Of. Adm. enc. do controle Tesoureiro
Visto — Reinaldo Alves, Diretor.

COMERCIO E INDUSTRIA AUGUSTO BRESOLA S. A.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta sociedade, nesta vila de Leão, os documentos de que trata o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940. Leão, 5 de fevereiro de 1955. Augusto Bresola, diretor-presidente.

Assembleia geral ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da Comércio e Indústria Augusto Bresola S. A., para assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 27 de março do corrente ano, às 10 horas, na sede social, nesta Vila, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, bem como deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- I — Aprovação do balanço e contas do exercício de 1954, parecer do conselho fiscal e relatório da diretoria;
 - II — Eleição da diretoria;
 - III — Eleição do conselho fiscal e suplentes;
 - IV — Outros assuntos de interesse social.
- Leão, 5 de fevereiro de 1955.
Augusto Bresola, diretor-presidente. (805)

COMPANHIA COMERCIAL ULYSSEA

Assembleia geral ordinária

AVISO

Ficam convidados os srs. acionistas para a assembleia geral ordinária a realizar-se na sede social à rua Gustavo Richard, 242, nesta cidade de Laguna, no dia 30 de março de 1955, às 16 horas para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- I — Exame e discussão sobre as contas da diretoria, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1954, notadamente relatório balanço, contas de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal.
- II — Eleição do conselho fiscal para o exercício de 1955. Laguna, 2 de março de 1955. Nildo Ulysséa, diretor-gerente. (799)

AVISO

Acham à disposição dos srs. acionistas, no escritório da sede social os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei, n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Laguna, 2 de março de 1955. Nildo Ulysséa, diretor-gerente. (798)

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SUBDIRETORIA DE CONTABILIDADE

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 24 DE FEVEREIRO DE 1955

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 23 (em caixa)	Cr\$ 3.520.428,80
Repartições Fiscais c/ de saldos	77.400,00
Montepio	11.273,70
Retirada de Bancos	236.400,00
Depósitos de diversas origens	3.820,30
Total	Cr\$ 3.849.322,80

PAGAMENTOS

Secretaria do Interior e Justiça	1.864,00
Secretaria da Educação, Saúde e Assistência Social	164.675,00
Secretaria da Fazenda	134.151,80
Secretaria da Segurança	13.920,00
Secretaria da Viação e Obras Públicas	1.800,00
Secretaria da Agricultura	286.196,80
Restos a pagar	1.600,00
Suprimentos	260.000,00
Depósitos de diversas origens	250,00
Montepio	3.643,60
Saldo na Tesouraria para o dia 25	2.981.221,60
Total	Cr\$ 3.849.322,80

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Estabelecimentos	DO ESTADO	Depósitos especiais	Depósitos div. orig.	Montepio	Total
TESOURARIA	336.698,10	150.252,10	1.170.930,60	1.323.340,80	2.981.221,60
Banco do Brasil	635.450,40	—	—	62.458,40	697.908,80
Banco Nacional do Comércio	1.904.762,50	1.266.098,70	—	69.376,60	3.240.237,80
Banco Indúst. Comércio	6.191.022,00	18.739.447,50	9.289.336,30	2.376,60	34.222.182,40
Banco Distrito Federal	3.968,70	—	—	270.734,20	274.702,90
Banco Paraná S. Catarina	—	726.841,20	—	—	726.841,20
Banco Crédito Agrícola	80.000,00	—	1.066.222,00	—	1.146.222,00
Caixa Econômica Federal	583.935,70	—	—	—	583.935,70
Inco Rio	—	275.672,00	—	—	275.672,00
TOTAIS	9.735.837,40	21.158.311,50	11.526.488,90	1.728.286,60	44.148.924,40

Piraguay Rosa
 Enc. do Contrôl
 Francisco Gouvêa, Subdiretor.

Accácio Mello
 Tesoureiro

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 1955

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 24 (em caixa)	Cr\$ 2.981.221,60
Repartições fiscais c/de saldos	1.600.000,00
Montepio	4.368,30
Retirada de Bancos	3.306.721,10
Depósitos de diversas origens	1.407,30
Total	Cr\$ 7.893.718,30

PAGAMENTOS

Secretaria do Interior e Justiça	26.330,00
Secretaria da Educação, Saúde e Assistência Social	15.100,00
Secretaria da Fazenda	99.460,00
Secretaria da Segurança	1.014,00
Secret. da Viação e Obras Públicas	2.850.000,00
Secretaria da Agricultura	5.190,00
Suprimentos	50.000,00
Depósitos de diversas origens	650,00
Montepio	2.712,50
Saldo na Tesouraria para o dia 26	4.843.261,30
Total	Cr\$ 7.893.718,30

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Estabelecimentos	DO ESTADO	Depósitos especiais	Depósitos div. orig.	Montepio	Total
TESOURARIA	2.196.325,20	150.252,10	1.171.687,90	1.324.996,60	4.843.261,80
Banco do Brasil	635.450,40	—	—	62.458,40	697.908,80
Banco Nacional do Comércio	1.904.762,50	1.266.098,70	—	69.376,60	3.240.237,80
Banco Indúst. Comércio	2.884.300,90	18.739.447,50	9.289.336,30	2.376,60	30.915.461,30
Banco Distrito Federal	3.968,70	—	—	270.734,20	274.702,90
Banco Paraná S. Catarina	—	726.841,20	—	—	726.841,20
Banco Crédito Agrícola	80.000,00	—	1.066.222,00	—	1.146.222,00
Caixa Econômica Federal	583.935,70	—	—	—	583.935,70
Inco Rio	—	275.672,00	—	—	275.672,00
TOTAIS	8.288.743,40	21.158.311,50	11.527.246,20	1.729.942,40	42.704.243,50

Piraguay Rosa
 Enc. do Contrôl
 Francisco Gouvêa, Sub-diretor.

Accácio Mello
 Tesoureiro

S. A. MAFFESSONI — COMERCIO E INDUSTRIA
 Assembléa geral extraordinária
 Ficam convocados os senhores acionistas desta companhia, para comparecerem à assembléa geral extraordinária que se realizará, em primeira convocação, às 15 horas do dia 18 de março próximo, na sede social e com a seguinte

Ordem do dia
 a) Alteração dos estatutos;
 b) Outros assuntos de interesse social.
 Caçador, 1º de fevereiro de 1955.
 Reinaldo Maffessoni, diretor-presidente.
 Adelino Antônio Giacomini, diretor-gerente.
 (3-1)

INDUSTRIA DE CALÇADOS GOSCH IRMÃOS S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
 Atendendo às determinações estatutárias e prescrições legais, cumpre a esta diretoria apresentar-vos os documentos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1954; a demonstração do ativo e passivo, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal.

Pelo estudo destes documentos, podeis verificar a situação desta sociedade, que se apresenta sólida, sendo o resultado do exercício satisfatório, permitindo a distribuição de dividendo compensador.

Este, senhores acionistas, o relatório com que vos apresentamos os documentos do exercício de 1954, que serão submetidos a vossa apreciação na próxima assembléa ordinária.

Jaraguá do Sul, 24 de janeiro de 1955.

Walter Gosch, diretor-comercial.

Herta Gosch, diretora-técnica.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO E PASSIVO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954
A T I V O

Imobilizado			
Imóveis e benfeitorias	500.984,60		
Estável			
Móveis e utensílios	56.297,20		
Utensílios diversos	129.520,80		
Veículos e semoventes	1.100,00		
Máquinas e acessórios	494.571,30		681.489,30
Participações			
Empréstimo Lei 1.474/51			18.642,00
Disponível			
Caixa			7.066,00
Realizável a curto e longo prazo			
Mercadorias	1.273.732,00		
Contas correntes, saldo devedor	51.293,90		
Títulos a receber:			
Em carteira	19.466,00		
Em cobrança	72.763,00		
Em caução	917.219,10	1.009.448,10	2.334.474,00
Contas de compensação			
Ações em caução			38.000,00
Total		Cr\$ 3.580.655,90	

P A S S I V O

Não exigível			
Capital	800.000,00		
Fundo de reserva legal	155.308,90		
Fundo de reserva especial	295.748,70		
Fundo de depreciações	543.282,00	1.794.349,60	
Exigível a curto e longo prazo			
Contas correntes, saldo credor	689.492,20		
Títulos a pagar	207.260,80		
Dividendos a pagar	96.000,00		
Contas garantidas	755.563,30	1.748.316,30	
Contas de compensação			
Caução da diretoria	20.000,00		
Idem dos representantes	18.000,00		38.000,00
Total		Cr\$ 3.580.655,90	

Jaraguá do Sul, 24 de janeiro de 1955.

Walter Gosch, diretor-comercial.

Herta Gosch, diretora-técnica.

Eugênio Vitor Schmückel, contador reg. C.R.C. S.C. n. 16.001.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

C R É D I T O		
Mercadorias	2.421.436,80	
Juros e descontos	32.689,00	
Total	Cr\$ 2.454.125,80	
D E B I T O		
Despesas gerais	2.073.556,80	
Juros e descontos	129.252,40	2.202.809,20
Total	Cr\$ 2.202.809,20	
Lucros e perdas		
Fundo de depreciações	12.199,00	
Fundo de reserva legal	78.176,20	
Fundo de reserva especial	11.955,90	
Fundo de reserva especial	52.985,50	
Dividendos a pagar	96.000,00	160.941,40
Total	Cr\$ 2.454.125,80	

Jaraguá do Sul, 24 de janeiro de 1955.

Walter Gosch, diretor-comercial.

Herta Gosch, diretora-técnica.

Eugênio Vitor Schmückel, contador reg. C.R.C. S.C. n. 16.001.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da sociedade anônima "Indústria de Calçados Gosch Irmãos S. A.", tendo examinado detidamente o balanço, demonstração de lucros e perdas, relatório da diretoria e contas referentes ao exercício de 1954, encontrando tudo em perfeita ordem, manifestam-se favoravelmente ao critério adotado, por entenderem que o mesmo consulta os interesses sociais.

E, consequência, este conselho é de parecer que as contas e documentos apreciados sejam aprovados pela assembléa geral dos senhores acionistas.

Jaraguá do Sul, 24 de janeiro de 1955.

Carlos Leopoldo Mey

Lothar Sonnenhohl

Therézita Roeder

((673))

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Certifico em virtude do despacho do sr. presidente da Junta Comercial, exarado no requerimento sob número cento e sessenta e cinco (165), datado de dez (10) de fevereiro do corrente ano, do senhor Giovanni P. Féraco, residente nesta Capital, que dos documentos arquivados nesta Junta Comercial do Estado, consta uma ata da assembléa geral ordinária da "Sociedade Carbonífera Cresciuma Ltda.", realizada no dia vinte e quatro do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), que tem o teor seguinte: (ass.) E. Nicolich, secretário. Sociedade Carbonífera Cresciuma Ltda. Capital realizado: Cr\$ 500.00,00. End. telegráfico "CREUMA" — Caixa Postal 9. Sede: Cresciuma — Est. Sta. Catarina. Sociedade Carbonífera Cresciuma Ltda. Ata da assembléa geral ordinária, em primeira convocação, realizada às quinze horas do dia vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco. As quinze horas do dia vinte e quatro de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, compareceram os abaixo-assinados à sede da Sociedade Carbonífera Cresciuma Limitada, em Criciúma, Estado de Santa Catarina, quotistas previamente convocados para esta assembléa geral ordinária. Compareceram: Sociedade Carbonífera Próspera, S. A., possuidora de quatro mil novecentas e oitenta quotas, representada pelo seu diretor-técnico, engenheiro Mário Balsini e o sr. Pedro Milanez, possuidor de vinte quotas. Os quotistas presentes indicaram para presidir os trabalhos desta assembléa, o sr. Sesostris de Rezende Corrêa, diretor-comercial da Sociedade Carbonífera Cresciuma Ltda., na ausência do sr. presidente. Assumindo a presidência dos trabalhos, o sr. Sesostris de Rezende Corrêa, convidou o funcionário Laurindo Lodétti para secretário, que aceitou. Verificado que se achavam presentes quotistas representando cem por cento do capital social, o sr. presidente declara instalada a presente assembléa, convocada de acordo com o artigo décimo quinto do contrato social, em carta datada de sete de janeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco, do teor seguinte: Prezado quotista: Convidamos v. s. e. comparecer em nossa sede social, no dia 24-1-55, às 15 horas, para tomar parte na assembléa geral ordinária, que terá a seguinte ordem do dia: 1º — Aprovação do balanço e conta de lucros e perdas encerrados em 31-12-54; 2º — Incorporação desta sociedade à Sociedade Carbonífera Próspera S. A.; 3º — Outros assuntos de interesse da sociedade. Atenciosamente, S. de Rezende Corrêa, diretor-comercial". O sr. presidente manda proceder, o que fiz como secretário, a leitura do balanço geral, demonstrativo da conta de lucros e perdas e demais elementos que o integram, do exercício de mil novecentos e cinquenta e quatro, bem como o inventário dos bens patrimoniais existentes em trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro. O sr. presidente anuncia que estão em discussão os documentos acima referidos, chamando a atenção dos quotistas para o seguinte: O balanço fechou com um prejuízo de quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um cruzeiros e vinte centavos. Os bens patrimoniais existentes em trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro somavam Cr\$ 1.409.903,60 (um milhão, quatrocentos e nove mil, novecentos e três cruzeiros e sessenta centavos). Em seguida, o sr. presidente põe em discussão os aludidos documentos, oferecendo a palavra aos quotistas que desejarem se manifestar a respeito. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o sr. presidente põe a votação dos citados documentos, os quais são aprovados por unanimidade. O sr. presidente, em seguida, põe em discussão o segundo item da agenda de convocação, que é a incorporação da sociedade à sociedade Carbonífera Próspera, S. A. Explica o sr. presidente que sendo a Próspera a maior quotista da Sociedade, e estando a Sociedade em re-

PIAZERA IRMÃOS S. A., INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS

Ata da assembléa geral extraordinária

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, reuniram-se, em primeira convocação, às 14 horas, na sede social, neste município de Rio do Sul, acionistas que representam mais de dois terços do capital social, como se verifica de suas assinaturas no livro de presença, às folhas número sete, estando também presentes os subscritores do aumento do capital estes sem direito de voto, com as declarações exigidas na Lei. O diretor presidente, sr. Luiz Piazero, por haver número legal, assumiu a presidência da assembléa, conforme determina o artigo 12 letra "B" dos estatutos sociais e convidou a mim Helmut Baumgarten, para secretário. Constituída a mesa o presidente declarou instalada a assembléa geral extraordinária que fôra regularmente convocada por anúncio publicado no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina, nos dias 6 (seis), 7 (sete) e 9 (nove), de dezembro do corrente ano, sob números 5.269, 5.270 e 5.271, anúncio que é do seguinte teor: Piazero Irmãos S. A., Indústria e Comércio de Madeiras. Edital de convocação. Assembléa geral extraordinária. Foram convocados os senhores acionistas desta sociedade a comparecerem à assembléa geral extraordinária a realizar-se no dia 23 de dezembro

de 1954 na sede social, pelas 14 horas afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I — Discussão e aprovação do laudo de avaliação dos bens, com que será integralizado o aumento do capital social. II — Assuntos de interesse social. Rio do Sul, 30 de novembro de 1954. (ass.) Luiz Piazero, diretor-presidente. Em seguida o sr. presidente determinou a leitura do laudo dos peritos, colocando em discussão o primeiro item da ordem do dia. Laudo de avaliação. Piazero Irmãos S. A., Indústria e Comércio de Madeiras. Os abaixo assinados Eugênio Davet Scheneider, proprietário, Marcos Haendchen, corretor e Martinho Budag, corretor, todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade de Rio do Sul, tendo sido nomeados pela assembléa geral extraordinária, dos acionistas da sociedade anônima, Piazero Irmãos S. A., Indústria e Comércio de Madeiras, realizada aos dezoito dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, para nos termos do artigo 5 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, procederem a avaliação dos bens representados por madeiras de canela, em árvores, com que os subscritores srs. Marino Floriani, José Floriani, João Floriani pretendem integralizar o aumento do capital por eles subscrito, depois de cuidadoso exame no ato a ser avaliado e dos documentos apresentados, passamos a execução do laudo. Madeiras de canela em árvores. Os srs. Marino Floriani, José Floriani, João Floriani, pretendem integralizar a realizar as ações do aumento do capital que subscreveram, com 15.000 (quinze mil) metros cúbicos de madeira de canela em árvores. Metas que possuem na localidade de Benedito Novo no município de Rodeto, neste Estado de Santa Catarina, tratando-se de uma madeira que devido a sua grande industrialização vem se tornando rara e valiosa, achamos que a mata representada o valor de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros). Do que ficou exposto podemos concluir que os subscritores do aumento do capital da firma Piazero Irmãos S. A., Indústria e Comércio de Madeiras, poderão subscrever as ações do aumento do capital social e integralizá-las imediatamente da seguinte forma: I — Marino Floriani, 747 ações de 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, no valor total de Cr\$ 747.000,00 (setecentos e quarenta e sete mil cruzeiros) que integralizará com 2.800m3 (dois mil e oitocentos) metros cúbicos, de madeira de canela em árvore. II — José Floriani, 1.600 ações de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, no valor total de Cr\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzeiros) que integralizará com 6.000 m3 (seis mil) metros cúbicos de madeira de canela em árvore. III — João Floriani, 1.653 ações de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, no valor total de Cr\$ 1.653.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e três mil cruzeiros) que integralizará com 6.200 (seis mil e duzentos) metros cúbicos de madeira de canela em árvore. Desta forma ficará o aumento do capital de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros). Subscrito pelos subscritores conforme o boletim de subscrição. Nada mais havendo a examinar, vai o presente laudo de avaliação, na forma da Lei, acompanhado de todos os documentos que nos foram presentes e, por estarmos de acordo com a avaliação feita, foi o mesmo dactilografado em duas vias, todas rubricadas e assinado para que produza os seus efeitos legais. Rio do Sul, 22 de dezembro de 1954. (ass.) Eugênio Davet Schneider, Martinho Budag, Marcos Haendchen. Finda a leitura o sr. presidente informou aos presentes, não havendo quem quizesse fazer uso da palavra, ele observava que os peritos se encontravam na assembléa e podiam prestar todos e quaisquer esclarecimentos que lhes fossem solicitados. Logo a seguir foi o laudo de avaliação submetido a votação, verificando-se que o mesmo foi aprovado por unanimidade e, assim, disse o presidente ficarem incorporadas no patrimônio da sociedade os bens descritos no laudo, bem como, desta

glime deficitário que impede o seu prosseguimento, deliberou a diretoria da Próspera propor a sua liquidação e consequente incorporação aquela Sociedade, por ser ela não só a maior quotista como também a maior credora da Cresciuma Ltda., sendo o patrimônio da Sociedade, muito menor do que a dívida que a mesma tem para com a Próspera. Coloca o sr. presidente em discussão a matéria, oferecendo a palavra aos acionistas presentes. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o sr. presidente põe a incorporação em votação, sendo a mesma autorizada por unanimidade. Logo depois, o sr. presidente, em obediência ao item terceiro da agenda, pergunta se algum quotista quer fazer uso da palavra para tratar de assuntos gerais de interesse da Sociedade. Ninguém pedindo a palavra, o sr. presidente da por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, o que fiz como secretário, no livro próprio. Reaberta a sessão, foi lida e aprovada por unanimidade a presente ata, que vai assinada pelo presidente, por mim secretário e pelos senhores quotistas presentes. Criciúma, 24 de janeiro de 1955. (ass.) Sesostris de Rezende Corrêa, presidente da mesa. (ass.) Laurindo Lodétti, secretário. (ass.) dr. Mário Balsini p. Soc. Carb. Próspera S. A. (Ass.) Pedro Milanez. Transcrito do livro próprio n. 1, às folhas 17 v., 18, 18 v., 19 e 19 v. (ass.) Laurindo Lodétti, secretário. Número 8.490. Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,50 de selos federais para arquivamento. Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 10 de fevereiro de 1955. (ass.) Eduardo Nicolich, secretário. Em carimbo: Junta Comercial do Estado. Florianópolis. E o que há com relação ao pedido do suplicante, pelo que, eu, Eduardo Nicolich, secretário da Junta Comercial do Estado, mandei dactilografar a presente certidão, que confert, subscreevi e assino aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955).

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 25 de fevereiro de 1955.

Eduardo Nicolich, secretário. (701)

COMPANHIA BRASILEIRA CARBONÍFERA DE ARARANGUA

Assembléa geral extraordinária

São convidados acionistas a comparecer à sede social, na cidade de Criciúma à rua Henrique Lage n. 1.378, no dia 15 de março de 1955, às 14 horas, a fim de, reunidos em assembléa geral extraordinária, deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

I — Pedido de financiamento ao Plano do Carvão Nacional, para aquisição de maquinaria indispensável ao regular prosseguimento de seus trabalhos, construção de casas para operários e instalações para novas lavras;

II — Autorização à diretoria de conformidade com o artigo 119, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, para dar aquele plano, ou a quem de direito, as garantias reais que forem exigidas;

III — Outros assuntos de interesse social.

Criciúma, 28 de fevereiro de 1955. Pela diretoria, Oswaldo Hülse.

(3-1) (833)

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA FAZENDA

Edital

De ordem do sr. diretor do Serviço de Fiscalização da Fazenda, intimo ao sr. José Tolêdo de Moraes, a apresentar defesa, dentro em quinze dias, como prescreve o art. 66, letra e, do decreto 72 de 28-12-36, no Auto de Infração n. 11, lavrado pelo fiscal da 4ª zona, sediada em Cerro Negro, sr. Júlio Consorti Malinverni, com fundamento no artigo 11 do decreto 14 de 22-6-51. Findo aquele prazo, o processo será julgado à revelia. S. F. F., em 24 de fevereiro de 1955. Oswaldo Silveira, auxiliar técnico. (997)

forma, ficar o aumento do capital devidamente subscrito e integralizado. Como ninguém mais quizesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura, em duplicata, desta ata, o que fiz, como secretário, estando a mesma redigida no livro próprio pelo seu original, reaberta a sessão, foi a mesma lida e aprovada e vai ser assinada pelos acionistas presentes. As duas vias desta ata devidamente conferidas, para os fins legais, são cópias do original. Rio do Sul, 23 de dezembro de 1954. (ass.) Luiz Piazero, Helmut Baumgarten, Faustino Piazero, Florelo Floriani, Ruben de Castro Nunes, Roland Moser, Marino Floriani, José Floriani, João Floriani, a presente é cópia original da lavrada no livro próprio. Helmut Baumgarten.

Reconheço verdadeira a assinatura retro de Helmut Baumgarten, do que dou fé. Em testemunho DT. da verdade.

Rio do Sul, 24 de janeiro de 1955.

Darci Tomio, escrevente juramentado. N. 8.517 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,50 de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 17 de fevereiro de 1955.

O secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 17 de fevereiro de 1955.

Eduardo Nicolich, secretário.

(823)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

EDITAL N. 32

A Ordem dos Advogados do Brasil Seção deste Estado, faz saber para os fins do decreto n. 22.478, de 20 de Fevereiro de 1933, que requereu inscrição provisória no quadro de Advogados, o bacharel Werner Keunecke. Qualquer membro da ordem ou interessado, poderá representar documentadamente contra o candidato à inscrição, no prazo de cinco (5) dias úteis, contados da publicação deste edital.

A inscrição em apêço poderá ser cancelada em virtude de perda ou carência de quaisquer dos requisitos dos artigos 13 e 15, do referido Decreto.

Florianópolis, 3 de março de 1955.
Elpidio Barbosa, 1º secretário. (808)

EDITAL N. 33

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção deste Estado, faz saber para os fins do decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, que requereu inscrição provisória no quadro de Advogados, o bacharel Odjalma Costa. Qualquer membro da ordem ou interessado, poderá representar documentadamente contra o candidato à inscrição, no prazo de cinco (5) dias úteis, contados da publicação deste edital.

A inscrição em apêço poderá ser cancelada em virtude de perda ou carência de quaisquer dos requisitos dos artigos 13 e 15 do referido decreto.

Florianópolis, 3 de março de 1955.
Elpidio Barbosa, 1º secretário. (809)

EDITAL N. 34

A Ordem dos Advogados do Brasil — Seção deste Estado, faz saber para os fins do Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, que requereu inscrição provisória no quadro de Advogados, o bacharel Luiz Carlos Garcia. Qualquer membro da Ordem ou interessado, poderá representar documentadamente contra o candidato à inscrição, no prazo de cinco (5) dias úteis, contados da publicação deste edital.

A inscrição em apêço poderá ser cancelada em virtude de perda ou carência de quaisquer dos requisitos dos artigos 13 e 15 do referido decreto.

Florianópolis, 3 de março de 1955
Elpidio Barbosa, 1º secretário. (810)

FACULDADE DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE SANTA CATARINA

EDITAL N. 6/55

Resultados dos exames de 2ª. época, da 3ª. Série do Curso de Odontologia.

De ordem do sr. Professor dr. Biase Agnesino Faraco, diretor desta Faculdade, torna público que foi o seguinte resultado do exame de segunda época da Cadeira de Patologia e Terapêutica Aplicadas, a que foram submetidos os alunos da terceira série do curso de Odontologia mantido por este estabelecimento de ensino superior, abaixo mencionados:

João Ferreira Galvão 6
José Cunha Fortes 5
Néusa Nogueira 5

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Santa Catarina, em Florianópolis, 2 de março de 1955.
Antônio Adolfo Lisboa, secretário.

Visto:
Biase Agnesino Faraco, diretor.
Visto:
Renato Ramos da Silva, inspetor federal. (1154)

DIRETORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Inspetoria do 5º distrito
Edital n. 8/55

SEDE EM MAFRA — PRAZO 30 DIAS

De ordem do sr. Eng. Diretor de Terras intimo o sr. Tobias Carvalho a apresentar nesta Inspetoria de Terras os documentos que provejam ser proprietário das terras requeridas pela família Stoerber, situada no lugar Agua Clara, distrito de Rio Preto do Sul, município de Mafra.

Findo o prazo acima referido e não tendo comparecido, será a dita petição encaminhada para despacho final do exmo. sr. Governador.

Mafra, 31 de janeiro de 1955.
Eduardo A. Horn, Inspetor de Terras. (750)

REGISTRO CIVIL

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Francisco José Cardoso e Maria Felicidade da Silva, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste sub-distrito. Ele padeiro, filho de José Luiz Cardoso e Martinha Maria Ramos. Ela doméstica, filha de José João Justino da Silva e Felicidade Rosalina da Silva.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Estreito, 3 de março de 1955.
Odilon Bartolomeu Vieira, oficial. (1141)

TECELAGEM "SAIVO" S/A.

Assembléa geral ordinária CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 13 de março do ano em curso, às 10 (dez) horas, na sede social, situada em Canelinha, neste município, com a seguinte

Ordem de dia:

- 1º) Apresentação, discussão e aprovação do balanço e demais contas do exercício de 1954, parecer do Conselho Fiscal e relatório da diretoria;
 - 2º) Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes;
 - 3º) Assuntos de interesse da sociedade.
- Tijucas, Canelinha, 12 de fevereiro de 1955.
Lélis Silva, diretor-gerente.

Aviso

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta sociedade, os documentos a que se refere o art. 99, letras a, b e c do Decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, referentes ao balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1954.

Tijucas, Canelinha, 12 de fevereiro de 1955.
Lélis Silva, diretor-gerente. (824)

COMPANHIA CARBONIFERA CATARINENSE

Assembléa geral ordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade, para a assembléa geral ordinária, a realizar-se, no dia 31 de março de 1955, às 14 horas, na sede à rua 6 d Janeiro, 55 nesta cidade, afim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- 1) Discussão e aprovação do balanço e contas do exercício de 1954;
 - 2) Eleições do conselho fiscal e respectivos suplentes;
 - 3) Assuntos de interesse da sociedade.
- Criciúma 28 de fevereiro de 1955.
Luiz Lazzarin, diretor-presidente. (811)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TIJUCAS

Edital de citação de interessados ausentes, incertos e desconhecidos, com o prazo de trinta dias

O doutor Clovis Ayres Gama, juiz de direito da comarca de Tijucas, do Estado de Santa Catarina, na forma da Lei etc. Faz saber a todos quantos interessar possa o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem ou dêle conhecimento tiverem, que por parte de Lindolfo Marcelino Pereira e s/mulher, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: — "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da comarca. Lindolfo Marcelino Pereira e sua mulher Ayla Soares Pereira, naturais deste Estado, o primeiro comerciante e a segunda de profissão doméstica, residentes e domiciliados nesta cidade por seu procurador adiante assinado, querem mover a presente ação de usucapião em que expõem e requerem a v. excia. o seguinte: 1º — Os suplicantes são possesores de um terreno situado no lugar Perequê, do município de Porto Belo, desta comarca, com duzentos e vinte e cinco metros de frente que fazem na estrada geral de mil setecentos setenta e dois metros que fazem no antigo caminho do Sertão que sae na morada de Manoel José Batista; extremando a Leste com terras de João Manoel Jaques e herdeiros de João Leopoldo Linhares e a Oeste com terras de herdeiros de Antônio Joaquim Pontes e com quem de direito. 2º — O dito imóvel foi adquirido, pelos suplicantes, de João Manoel Jaques e sua mulher, em trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, cuja posse datava de mais de trinta e cinco anos, e até a presente data tanto os referidos vendedores como os suplicantes sempre a mantiveram pacificamente sem interrupção e com o animus de donos. 3º — Em vista do exposto querem, os suplicantes regularizar a sua posição sobre o referido imóvel de conformidade com o exposto nos artigos 550 e 552, do Código Civil, e para o dito fim requerem a designação do dia, lugar e hora para a justificação exigida pelo artigo 455 do Código de Processo Civil, na qual deverão ser ouvidas as testemunhas que oportunamente serão arroladas. Requerem mais como dos demais interessados ausentes e desconhecidos; do representante do Domínio da União, por precatória em Florianópolis, e do representante do Ministério Público nesta cidade, afim de contestarem a presente ação, de conformidade com o disposto no artigo 455 do Código de Processo Civil, sendo, afinal, reconhecidos e declarado o domínio dos suplicantes sobre o referido imóvel, cuja sentença lhes servirá de título hábil para a inscrição no Registro de Imóveis, Protesta-se provar o alegado com testemunhas (e vistoria, se necessário). Dá-se à presente o valor de Cr\$ 5.000,00 para os efeitos fiscais. O advogado que esta assina tem sua residência nesta cidade, onde recebe citação. Nestes termos P. deferimento. Sobre os selos devidos lia-se: Tijucas, 28 de janeiro de 1955, PP (as). João Bayer Filho". Em dita petição foi exarado o seguinte despacho: — "A., como pedem. Tijucas 3-2-55. (as). Clovis Ayres Gama, juiz de direito". Feita a justificação foi exarado o seguinte despacho: — "Façam-se as citações requeridas na inicial. Tijucas, 18-1-1955. (as). Clóvis Ayres Gama, juiz de direito". E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado na sede deste juízo, no lugar do costume, e, por cópia publicado uma vez no "Diário Oficial do Estado" e três vezes no jornal "O Estado", de Florianópolis. Dado e passado nesta cidade de Tijucas, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco. Eu, (as.) Gercy dos Anjos, escrivão, o dactilografuei, conferi e subcrevi. (as) Clovis Ayres Gama juiz de direito. Está conforme o original afixado na sede deste juízo, no lugar do costume, sobre o qual me reporto e dou fé. Data supra. O escrivão: Gercy dos Anjos. (699)

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMERCIO

Serviço de Assistência Médico Domiciliar e de Urgência
S. A. N. D. U.

Edital

Concorrência pública para fornecimento de Jeeps e Furgão, em perfeito estado técnico, de funcionamento e conservação, que o Serviço de Assistência Médica Domiciliar e de Urgência — SANDU — pretende adquirir.

Aos doze dias do mês de março do corrente ano, às 16,00 horas, na sala do Gabinete do diretor do Sandú, sito à rua 24 de Maio, n. 814, no sub-distrito do Estreito, terá lugar a abertura das propostas de fornecimento para a venda de Jeeps e Furgão, que o Sandú afim de ampliar os seus serviços, pretende adquiri-los.

As propostas deverão ser encaminhadas ao referido serviço devidamente fechadas, com o seguinte endereço: A Seção de Administração, Sandú, Estreito, Florianópolis. Florianópolis, 2 de março de 1955.
Júlio Paulino da Silva, chefe da s/a. (3-1) (1137)

ALFÂNDEGA DE FLORIANÓPOLIS
Edital n. 3

Concorrência administrativa

Tendo em vista a portaria n. 21, de 23 de fevereiro de 1955, do sr. Inspetor da Alfândega de Florianópolis, torna público aos interessados, que esta Alfândega promoverá no dia 25 de março, às 15 horas, na Secretaria desta repartição, de acôrdo com o art. 57, letra a, do decreto n. 2.206 de 23 de maio de 1940, combinado com o art. 16 do Código de Contabilidade da União, a concorrência administrativa, para aquisição de material destinado a esta Alfândega e ao Posto Fiscal de Sambaqui, no exercício de 1955, cujas relações se acham a disposição dos interessados, na Seção de Expediente, com o secretário, todos os dias úteis, das 12 às 18 horas, exceto aos sábados, cujo horário será das 9 às 12 horas.

Os interessados deverão obedecer ao seguinte:

1º — a inscrição deverá ser requerida ao sr. Inspetor da Alfândega, como determina o art. 758 da R. G. C. P.;

2º — o requerimento da inscrição deverá ser entregue até o dia 25 de março às 15 horas, ao sr. secretário da concorrência, acompanhado de todos os documentos que provem a idoneidade do licitante e sua situação perante a Fazenda Nacional;

3º — a relação do material será fornecida por esta repartição aos interessados, diariamente, exceto aos domingos e feriados, nos horários já referidos;

4º — as propostas deverão ser feitas em duas (2) vias, com os preços em algarismos e por extenso, sem emendas, nem rasuras, apresentadas em envelopes lacrados;

5º — o vencedor da concorrência se obriga a fornecer os artigos constantes da relação no prazo máximo de oito (8) dias, a contar da data do pedido da Alfândega e do Posto Fiscal de Sambaqui;

6º — todo material deverá obedecer à padronização oficial, cujos modelos esta Alfândega fornecerá aos interessados.

Alfândega de Florianópolis, 2 de março de 1955.

Neusa Mund, secretário.
Frederico Platt, presidente.

(3-1)

(866)

JURISPRUDENCIA

No arquivo da I. O. E., acha-se a venda a Jurisprudência do Tribunal de Justiça, relativa ao ano de 1954. Preço do volume Cr\$ 50,00

(977)